Estado de Santa Catarina
Município de Irati
Departamento de Licitações

N.º DE ORDEM LICITAÇÃO
009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
009/2023

MODALIDADE	**N.º DA MODALIDADE**
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS	005/2023

DATA DA EXPEDIÇÃO
15/08/2023

OBJETO

REFERENTE A AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	
30/08/2023	13:30HS

JULGAMENTO HABILITAÇÃO		**JULGAMENTO PROPOSTAS**	
30/08/2023	14:00HS	30/08/2023	14:00HS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 **Telefone/Fax: 4933490000 / 49**
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 18/2023
Data: 07/07/2023
Fl. 01
Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 1/2

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 5 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome do Solicitante:
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO 385
Destinação: REFERENTE A AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO PARA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

Código da Dotação :
Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	20	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) EXTRA FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (EXTRAFORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 45MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 27 A 57 KG. (1-3-6367)	247,2800	4.945,60
2	20	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (FORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 32MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 18 A 36 KG. (1-3-6366)	110,9800	2.219,60
3	20	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) LEVE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (LEVE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 13MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 4,5 A 16 KG. (1-3-6364)	86,3000	1.726,00
4	20	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) MÉDIO - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (MÉDIO): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 21MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 14 A 27 KG. (1-3-6365)	98,6400	1.972,80
5	20	UN	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE FORTE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE	34,7000	694,00

Irati, 7 de Julho de 2023.

Marcos Henrique Kehl
Secretário Municipal de Saúde
024.644.289-14

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 **Telefone/Fax: 4933490000 / 49**
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 18/2023
Data: 07/07/2023
Fl. 02
Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 2/2

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: FORTE; RESISTÊNCIA: 21KG A 28KG. (1-3-6358)		
6	20	UN	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE LEVE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: LEVE; RESISTÊNCIA: 7KG A 14KG. (1-3-6356)	24,5600	491,20
7	20	UN	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE MEDIA MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: MÉDIA; RESISTÊNCIA: 14KG A 21KG. (1-3-6357)	30,7400	614,80
8	4	UN	PAR KETTLE BELL DE 10KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO. (1-3-6379)	214,5000	858,00
9	4	UN	PAR KETTLE BELL DE 6KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO. (1-3-6377)	128,0000	512,00
10	40	UN	CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X5 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS. (1-3-6554)	22,4500	898,00
11	40	UN	CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X10 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS. (1-3-6555)	34,5800	1.383,20
12	25	UN	GEL CONDUTOR 300G AZUL Inodoro e hipoalergênico: dá segurança ao paciente; Gel clínico com leve tonalidade azul; Sem álcool: sem riscos para o equipamento; Não escorre e não gruda. (1-3-6553)	6,0500	151,25
13	3	UN	CABO DIN JACARÉ PARA NEMESYS, DIAPULSI E DUALPEX 3 URO/ SPORT BRANCO- QUARK (1-3-6542)	148,2900	444,87
	2	KIT	KIT TAPETE SENSORIAL Kit com 5 tapetes com texturas diferentes Material: silicone Formato: circular, pontilhado, riscos, ondas, bolinhas. (1-3-6707)	422,6000	845,20
15	50	UN	PILHA BATERIA CR2032 - 3V (1-3-6718)	2,0000	100,00
16	50	CART	PILHA BATERIA LR41 AG3 - 1,5V - CARTELA COM 2 UNIDADES (1-3-6719)	1,5000	75,00
				Preço Total:	17.931,52

Irati, 7 de Julho de 2023.

Marcos Henrique K...
Secretário Municipal de Saúde
024.644.289-14

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02
*

JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 005/2023

Cumpre esclarecer que a pesquisa de preço foi realizada em estabelecimentos da região e local, que fornecem os materiais objeto da presente licitação via e-mail, via aplicativo WhattsApp e presencial, de acordo com a Lei 8.666 art. 15, §1°., conforme demonstram os orçamentos recebidos, tendo como base o MENOR PREÇO apresentado.

Irati/SC, 11 de agosto de 2023

Poliana Peruzzo

POLIANA PERUZZO
Agente de Licitações

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.403.446/0001-46

COTAÇÃO DE PREÇOS

QUANTIDADE	ITEM	VALOR UN	VALOR TOTAL
50	Pilha Bateria CR2032 - 3V	R$ 5,49	R$ 274,50
50	Pilha Bateria LR41 AG3 - 1,5V Cartela com 2 unidades	R$	R$

R$ _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI -SC
RECEBIDO EM: 10 / 08 / 2023
Às: 09:00 HS
Adriana Perussolo
Assinatura do Recebedor

Irmãos Golc Ltda - ME
CNPJ: 16.982.708/0001-25
INS.: 256.856.494
Irati - SC

IRATI-SC 25/07/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.403.446/0001-46

COTAÇÃO DE PREÇOS

QUANTIDADE	ITEM	VALOR UN	VALOR TOTAL
50	Pilha Bateria CR2032 - 3V	R$ 2,00	R$ 100,00
50	Pilha Bateria LR41 AG3 - 1,5V Cartela com 2 unidades	R$ 1,50	R$ 75,00

R$ 175,00

Brandra Bogelin

05.867.318/0001-98

PAPELARIA E BAZAR
JR LEO LTDA -ME
AV CORONEL ERNESTO BERTASO, 790
TÉRREO - CENTRO CEP 89.850-000
QUILOMBO - SC

IRATI-SC 25/07/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

28/07/2023 14:48 - As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.
28/07/2023 14:47 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: BOA TARDE!

Falo do setor de Compras da Prefeitura de Irati/SC
28/07/2023 14:48 - Papelaria Aquarela: Papelaria Aquarela e Bazar Beco das Águas agradece seu contato. Como podemos ajudar? (Para impressões envie para o email aquarelaquilombo@gmail.com)
28/07/2023 14:48 - Papelaria Aquarela: boa tarde
28/07/2023 14:48 - Papelaria Aquarela: tudo bem
28/07/2023 14:48 - Papelaria Aquarela: posso ajudar
28/07/2023 14:50 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Segue anexo cotação de preços referente a dois modelos de Pilha Bateria (CHATA)
CR2023-3V e *LR41AG3- 1,5V*
28/07/2023 14:50 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Cotação de Preços - Pilha Bateria.pdf (arquivo anexado)
Cotação de Preços - Pilha Bateria.pdf
28/07/2023 14:51 - Papelaria Aquarela: ok
28/07/2023 15:05 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Aguardo.
28/07/2023 15:58 - Papelaria Aquarela: é 2023 mesmo
28/07/2023 15:58 - Papelaria Aquarela: ou 2025
28/07/2023 15:58 - Papelaria Aquarela: porque tenho so 2025
28/07/2023 15:58 - Papelaria Aquarela: nao temos 2023
28/07/2023 15:59 - Papelaria Aquarela: nao consigo nem com meu fornecedor local
28/07/2023 16:00 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: é 2032
28/07/2023 16:00 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: desculpe pelo engano
28/07/2023 16:00 - Papelaria Aquarela: consegue me reenviar ele, ai orço para voce
28/07/2023 16:10 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: <Arquivo de mídia oculto>
Cotação pilha bateria- FMS.pdf
02/08/2023 10:26 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Bom dia
02/08/2023 10:48 - Papelaria Aquarela: bom dia
02/08/2023 10:48 - Papelaria Aquarela: tudo bem
02/08/2023 10:48 - Papelaria Aquarela: ai a cotacao
02/08/2023 11:48 - Papelaria Aquarela: img20230802_11481151.pdf (arquivo anexado)
img20230802_11481151.pdf
02/08/2023 11:48 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: Agradecemos sua mensagem. Não estamos disponíveis no momento, mas responderemos assim que possível.

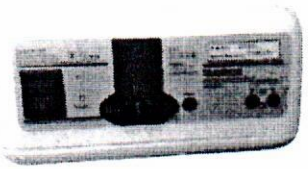
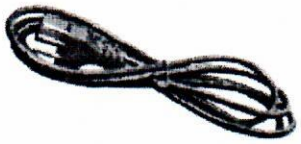
Promedic Saúde

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Bom dia Carol, tudo bem?

Segue abaixo o orçamento do(s) item(ns) solicitado(s).

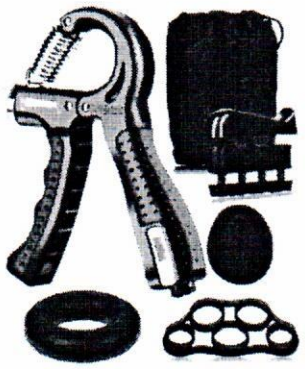
Item		Material	Qnt	Valor Unt	Valor Total
01	   1 Cabo de força - QUARK  2 Cabos de terapia - QUARK  Eletrodos adesivos CARCI	APARELHOS PARA ELETROTERAPIA DUALPEX 961 TENS (todos os tipos, incluindo VIF - variação de intensidade e frequência) FES S.M.S. Heteródina (interferencial bipolar) Kots (corrente russa) Características Técnicas Alimentação: 117 / 220 (Bi-Volt autocomutado) Frequência da rede de alimentação: 60Hz Potência de entrada máxima: 20VA Corrente bipolar com compensação simétrica Possui mais de 50 programas Dois canais independentes com intensidades de corrente de até 60mA Frequência: 1Hz a 4kHz Largura de Pulso: 40 a 3000µs Rampa de subida e descida: 0 a 5 segundos Sustentação: 0 a 50 segundos Tempo de Terapia: 0 a 60 minutos Repouso: 0 a 5 vezes o tempo de sustentação Modulação em Amplitude: 0~100% do valor pico da corrente indicada no display Acessórios 01 Cabo de força 02 Cabos de aplicação 01 Manual de operações 2 Eletrodos autoadesivos	1	R$ 5.600,00	R$ 5.600,00

CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 – Rua Uruguaiana, 51 Bairro Novo Horizonte, Pato Branco – PR.
CEP: 85507-500 - Fone: (46) 3225-1326 – e-mail: vendas@promedicsaude.com.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

Promedic Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

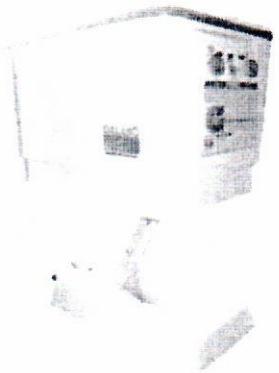
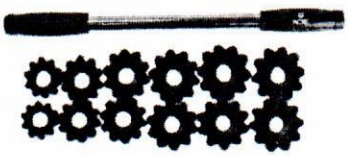
		6 Unidades - Conjunto De Fortalecedor De Mão De Treinamento 5 tipos diferentes de equipamento de exercício de braço e dedo, como 1 × punho ajustável tipo R, 2 × maca de dedo com diferentes coeficientes de força, 1 × exercitador de dedo bidirecional em forma de golfinho, 1 × bola de estresse, 1 × anel de aderência com pontos na superfície. Material do punho: Plástico Com resistência ajustável: Resistência mínima - Resistência máxima: 10 kg - 60 kg	6	R$164,98	R$989,88
		Caneta emissora de Laser infravermelho pulsado 904m e potência de 75W Utilizada no equipamento Fluence da MARCA HTM Marca: HTM Modelo: 904nm – 75W Registro na Anvisa: 80212480005 Comprimento de onda: 904nm; Potência de pico do laser: 75W; Potência média do laser: 38mW; Espectro eletromagnético: infravermelho (invisível); Frequência de repetição dos pulsos: 5kHz; Tempo de duração do pulso: 100ns; Área do feixe direto: 6,9mm2; Divergência do feixe: 10º; Modo de emissão: pulsado; Peso da caneta: 0,210kg; Dimensões: 17cm x 2,5cm x 2,5cm (C x L x A)	1	R$1813,883	R$1813,883

CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 – Rua Uruguaiana, 51 Bairro Novo Horizonte, Pato Branco – PR.
CEP: 85507-500 - Fone: (46) 3225-1326 – e-mail: vendas@promedicsaude.com.br

Prefeitura Municipal de Itati
Fl. 09

Promedic Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

		TURBILHÃO PARA MÃOS E PÉS Corpo em fibra de vidro 3 jatos de hidromassagem acionados separadamente ou em conjunto, conforme a necessidade do tratamento 3 registros reguladores de pressão Aquecedor (resistência de 2500 W) Moto bomba Galano-Lift Termostato Temporizador: programa a duração de cada tratamento Sensor de nível da água Fundo com piso anti-derrapante Rodízios que facilitam a locomoção		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
	  	Bastão para liberação miofascial, ajustável (Observação do produto) O Bastão de Liberação Miofascial é produzido com material resistente e alta qualidade. Permite ajustar de acordo com sua necessidade e ponto de tensão. Possui 49cm de largura, seu material é polipropileno e Aço. É excelente para liberação miofascial, seu formato foi projetado para realização da automassagem, sem necessitar da ajuda de uma segunda pessoa. O manuseio pode ser realizado em toda a extensão do corpo que necessitam aliviar a tensão, é ótimo para pescoço, ombros, braços, pernas, parte superior e inferior das costas, nádegas, coxas, quadriceps, panturrilhas, canelas, pés, dores nas canelas, celulite e muito mais.)	1	R$175,89	R$175,89

CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 – Rua Uruguaiana, 51 Bairro Novo Horizonte, Pato Branco – PR.
CEP: 85507-500 - Fone: (46) 3225-1326 – e-mail: vendas@promedicsaude.com.br

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 10
*

Promedic Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

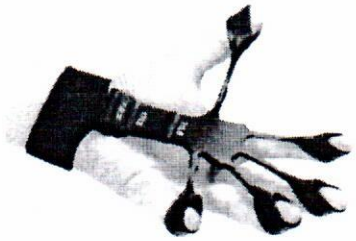
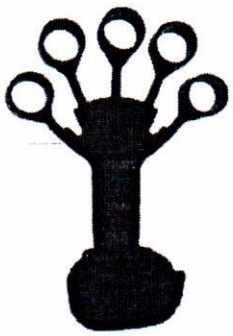
		kitTapete sensorial Kit com 5 tapetes com texturas diferentes Material: silicone Formato: circular, pontilhado, riscos, ondas, bolinhas.	1	R$422,60	R$ 422,60

CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 – Rua Uruguaiana, 51 Bairro Novo Horizonte, Pato Branco – PR.
CEP: 85507-500 - Fone: (46) 3225-1326 – e-mail: vendas@promedicsaude.com.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

Promedic Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

03	 	Extensor de dedo e mão para exercitador – com alongador de faixa de resistência, fortalecedor de treinamento de extensão de flexão de dedo.		R$87,98	R$87,98

CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 – Rua Uruguaiana, 51 Bairro Novo Horizonte, Pato Branco – PR.
CEP: 85507-500 - Fone: (46) 3225-1326 – e-mail: vendas@promedicsaude.com.br

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 12
*

Promedic Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Tipo de pagamento: BOLETO – 35 Dias	**Forma de pagamento:** À vista, boleto, depósito, Cartão ou PIX.
Data: 01/08/2023	**Validade:** 05 (cinco) dias corridos da data do orçamento.
Prazo de entrega: 5 a 15 dias úteis após o faturamento.	**Frete:** - Até R$ 1.000,00 (FOB); - Acima de R$ 1.000,00 (CIF).
Prazo de faturamento: 02 a 05 dias úteis após a confirmação do pagamento.	**CNPJ para faturamento:** 24.384.602/0001-58
Orçamento realizado para :	**Informações Complementares:** Depósito Bancário: UNIPRIME BANCO 099 AG 4401 C/C 75694-6. Este orçamento não inclui serviços de qualquer natureza, a menos que esteja explicitamente informado. Os preços e condições deste orçamento estarão válidos até à data de validade da proposta, após este período solicite revisão. Todos pedidos estão sujeitos a análise e aprovação de crédito, podendo ser solicitado documentos comprobatórios.
	Faremos a análise e confirmação de crédito em até 2 dias úteis após recebermos seu pedido.

Henrique V Andrade

MZZ Comércio de Produtos para Saúde Ltda
Telefone comercial e Wattsap: (46) 9 8409 7749
Email: vendas@promedicsaude.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC <saude@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 1 de agosto de 2023 13:47
Para: licitacao@hortoplus.com
Assunto: ENC: orçamento
Anexos: itens fisioterapia.docx

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC [mailto:saude@irati.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 31 de julho de 2023 08:29
Para: vendas2@promedicsaude.com.br; vendas.hortoplus@hotmail.com; Vendas - Revimedic (vendas@revimedic.com.br)
Assunto: orçamento

Bom dia, solicito orçamento.
No aguardo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

De: Promedic Saude - Jhonathan <vendas@promedicsaude.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de agosto de 2023 14:02
Para: saude@irati.sc.gov.br
Cc: Fernando Marcon
Assunto: ENC: orçamento aparelhos
Anexos: Orçamento - Irati.pdf

Boa tarde segue orçamento conforme solicitado

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Atenciosamente,

Setor de Vendas

Jhonathan G. Azevedo
(46) 3225-1326
(46) 98409 7749

De: Promedic Saude - Jhonathan [mailto:vendas@promedicsaude.com.br]
Enviada em: terça-feira, 1 de agosto de 2023 16:16
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC [mailto:saude@irati.sc.gov.br] 'Vendas - Promedic Saude' <vendas2@promedicsaude.com.br>
Cc: Fernando Marcon (fernando@promedicsaude.com.br) <fernando@promedicsaude.com.br>
Assunto: RES: orçamento

Boa tarde tudo bem ?
segue seu orçamento conforme solicitado ...

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Atenciosamente,

Setor de Vendas

Jhonathan G. Azevedo
(46) 3225-1326
(46) 98409 7749

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15
*

De: Vendas - Promedic Saude [mailto:vendas2@promedicsaude.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 31 de julho de 2023 09:25
Para: vendas@promedicsaude.com.br
Assunto: ENC: orçamento

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC [mailto:saude@irati.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 31 de julho de 2023 08:29
Para: vendas2@promedicsaude.com.br; vendas.hortoplus@hotmail.com; Vendas - Revimedic <vendas@revimedic.com.br>
Assunto: orçamento

Bom dia, solicito orçamento.
No aguardo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC <saude@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 31 de julho de 2023 08:29
Para: vendas2@promedicsaude.com.br; vendas.hortoplus@hotmail.com; Vendas - Revimedic (vendas@revimedic.com.br)
Assunto: orçamento
Anexos: itens fisioterapia.docx

Bom dia, solicito orçamento.
No aguardo.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

Orçamento

Dedicação a saúde

Somos referência nacional em distribuição de produtos para a saúde, com mais de 65 mil clientes e 98% de aprovação. Contamos com mais de 10 mil itens nas mais variadas especialidades. Comprove nossa eficiência, realize seus pedidos mensais conosco.

- Cuidados pessoais
- Descartáveis
- Esterilização e limpeza
- Estética
- Fisioterapia e fitness
- Medicamentos
- Medicina
- Móveis
- Odontologia
- Ortopedia
- Resgate
- Vestuário

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

@magazine.medica
Magazine Médica
magazinemedica.com.br

19 anos
De história e inovação

MAGAZINE MÉDICA.COM
★★★★★

BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MAGAZINE MEDICA
TRAVESSA SINAMOMO, 70 - ARVOREDO
CONCORDIA - SC - 89701494
CNPJ 06.103.122/0002-70 - IE 255128606
VENDEDOR(A): INDIANA FERREIRA DE SOUZA

Proposta nº 89039
Qui 20 Jul 2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

Dados do cliente

CÓDIGO 2355
CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
TELEFONE 4933490000
ENDEREÇO RUA JOAO BEX, S/N - CENTRO

CPF/CNPJ 12.403.446/0001-46
E-MAIL saude_irati@sc.gov.br
CIDADE IRATI - SC
CEP 89856000

Itens da proposta

	IMAGEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UN.	DESCONTO	VL. TOTAL
1		6100 \| FAIXA ELÁSTICA SUPER BAND A UNIDADE VOLLO NIVEL LEVE	1,000	118,5900	0,00	118,59
2		6101 \| FAIXA ELÁSTICA SUPER BAND A UNIDADE VOLLO NIVEL MÉDIO	1,000	140,5100	0,00	140,51
3		9299 \| FAIXA ELÁSTICA MINI BAND CARCI LOOP TAM 30X10CM CARCI TAM FORTE(ROXO)	1,000	17,4900	0,00	17,49
4		15257 \| KIT 3 FAIXAS ELÁSTICAS PARA EXERCÍCIOS HIP BAND HIDROLIGHT TAM PRO(RESISTÊNCIA-75MM)	1,000	96,4400	0,00	96,44
5		10039 \| FAIXA ELÁSTICA MINI BAND INTENSIDADE LEVE AMARELO KALLANGO	1,000	14,3800	0,00	14,38
6		17446 \| ELETRODO ADESIVO FISIOTERAPIA C/4 UN CARCI TAM 5X5CM-QUADRADA	1,000	50,1100	0,00	50,11
7		5317 \| ELETRODO ADESIVO FISIOTERAPIA C/4 UN CARCI TAM 5X9CM-RETANG	1,000	71,4200	0,00	71,42
8		9549 \| GEL CLÍNICO CONDUTOR BISNAGA 300ML RMC COR AZUL	1,000	6,0500	0,00	6,05
		TOTAL DE ITENS	8,000			514,99
		FRETE				Não selecionado
		VALOR TOTAL DA PROPOSTA				**514,99**

Opções de frete			
#	TIPO	VALOR	PRAZO
2	Braspress	0,00	ATÉ 9 DIAS ÚTEIS
3	Jadlog	37,39	ATÉ 7 DIAS ÚTEIS
4	Expresso KN	39,99	ATÉ 5 DIAS ÚTEIS
5	Azul Cargo - Normal	56,91	ATÉ 10 DIAS ÚTEIS

Especificações dos produtos

1 | 6100 - FAIXA ELÁSTICA SUPER BAND A UNIDADE VOLLO NIVEL LEVE

Apresentação	A Super Band Vollo proporciona o fortalecimento muscular, melhora a coordenação motora, aprimora habilidades funcionais e aumenta a mobilidade e flexibilidade. Nível Leve; Dimensões: 208,00 x 2,10 x 0,45.
Indicações	Exercícios de resistência, Alongamento e reabilitação.
Composição	Látex; Cor Cinza Claro
Diferenciais e benefícios	Com a Super Band você pode trabalhar o corpo todo e ousar nos exercícios que desenvolvem a musculatura. Com esse simples anel elástico é possível trabalhar o corpo todo e variar a forma como se exercita no dia a dia. Além disso, a Faixa de Exercícios da Vollo é uma ótima opção para quem busca algo prático para treinar em qualquer lugar.
Itens inclusos	Não possui.
Altura do produto (cm)	27,50
Largura do produto (cm)	7,50
Profundidade do produto (cm)	4,50
Peso líquido (Kg)	0,240
Altura da embalagem (cm)	27,50
Largura da embalagem (cm)	7,50
Profundidade da embalagem (cm)	4,50
Peso bruto com embalagem (Kg)	0,240
Higiene e Conservação	Armazenar em local limpo, seco e ao abrigo solar.
Garantia	3 meses
SAC do Fabricante	11 3507 3838
Registro ANVISA/M.S.	--
Cuidados	Consulte seu médico antes de iniciar qualquer programa de exercícios.

2 | 6101 - FAIXA ELÁSTICA SUPER BAND A UNIDADE VOLLO NIVEL MÉDIO

Apresentação	A Super Band Vollo proporciona o fortalecimento muscular, melhora a coordenação motora, aprimora habilidades funcionais e aumenta a mobilidade e flexibilidade. Nível Médio Dimensões: 208,00 x 3,20 x 0,45.
Indicações	Exercícios de resistência, Alongamento e reabilitação.
Composição	Látex; Cor Laranja.

Diferenciais e benefícios	Com a Super Band você pode trabalhar o corpo todo e ousar nos exercícios que desenvolvem a musculatura. Com esse simples anel elástico é possível trabalhar o corpo todo e variar a forma como se exercita no dia a dia. Além disso, a Faixa de Exercícios da Vollo é uma ótima opção para quem busca algo prático para treinar em qualquer lugar.
Itens inclusos	Não possui.
Altura do produto (cm)	27,50
Largura do produto (cm)	7,50
Profundidade do produto (cm)	4,50
Peso líquido (Kg)	0,340
Altura da embalagem (cm)	27,50
Largura da embalagem (cm)	7,50
Profundidade da embalagem (cm)	4,50
Peso bruto com embalagem (Kg)	0,340
Higiene e Conservação	Armazenar em local limpo, seco e ao abrigo solar.
Garantia	3 meses
SAC do Fabricante	11 3507 3838
Registro ANVISA/M.S.	--
Cuidados	Consulte seu médico antes de iniciar qualquer programa de exercícios.

3 \| 9299 - FAIXA ELÁSTICA MINI BAND CARCI LOOP TAM 30X10CM CARCI TAM FORTE(ROXO)	
Apresentação	Mini bandi carci loop tamanho 30x10cm a unidade modelo forte (roxo).
Indicações	• Para uso em fisioterapia, terapia ocupacional, ortopedia, medicina esportiva, pediatria, geriatria e fitness; • Reabilitação de lesões; • Prevenção de recidivas de lesões; • Uso pós cirúrgico; • Treinamento esportivo; • Fitness e condicionamento corporal.
Composição	Confeccionada em látex natural (como todo produto de látex natural, não é recomendado para pessoas sensíveis ao látex).
Diferenciais e benefícios	- Atóxica; - Leve e de fácil utilização; - Melhora da coordenação motora; - Aprimoramento de habilidades funcionais; - Aumento da mobilidade e flexibilidade.
Itens inclusos	01 Mini bandi carci loop tamanho 30x10cm a unidade modelo forte (roxo).
Altura do produto (cm)	14,00
Largura do produto (cm)	16,00
Profundidade do produto (cm)	1,00
Peso líquido (Kg)	0,025
Altura da embalagem (cm)	14,00
Largura da embalagem (cm)	16,00
Profundidade da embalagem (cm)	1,00
Peso bruto com embalagem (Kg)	0,100
Higiene e Conservação	1. Quando não estiver em uso, conserve ao abrigo do calor, da luz e da umidade; 2. A exposição direta à luz solar fragiliza o produto; 3. Após utilizar em exercícios aquáticos, lave o com água corrente, seque completamente e pulverize com talco.

Garantia	3 meses
SAC do Fabricante	11 3245 5234
Registro ANVISA/M.S.	Sem registro.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 26

4 | 15257 - KIT 3 FAIXAS ELÁSTICAS PARA EXERCÍCIOS HIP BAND HIDROLIGHT TAM PRO(RESISTÊNCIA-75MM)

Apresentação	None
Indicações	**O que é o kit de faixas elásticas Hip Band HIDROLIGHT?** O kit de faixas elásticas Hip Band HIDROLIGHT são acessórios fabricados em poliester e elastodieno de material resistente e durável, projetadas para oferecer resistência progressiva durante os exercícios, são 3 faixas elásticas de diferentes cores e tamanhos de resistência 100mm. Visando aprimorar suas técnicas e tonificar o corpo de forma eficaz, fortalecendo e aumentando a resistência dos abdutores do quadril e dos rotadores externos. **Para que serve o kit de faixas elásticas Hip Band HIDROLIGHT?** O kit de faixas elásticas Hip Band HIDROLIGHT são frequentemente ideais no aquecimento, elevando a produção de energia aeróbica, aumentando a temperatura corporal e preparando os músculos. Utilizadas em treinos de fortalecimento, reabilitação física, condicionamento esportivo e treinamento funcional. É indicada para a reabilitação e prevenção de lesões, treinamento esportivo, fitness, aumento da mobilidade e flexibilidade e melhora no condicionamento físico.
Composição	Material: 69% Poliester e 31% Elastodieno.
Diferenciais e benefícios	**Quais os benefícios do kit de faixas elásticas Hip Band HIDROLIGHT?** • Unissex, • Conjunto P, M e G; • Treinamento esportivo; • Pro (resistência de 75mm); • Reabilitação e prevenção de lesões, • Fitness e condicionamento corporal; • Fortalece e acrescenta resistência; • Pode usar para iniciar seu aquecimento • Elevar a produção de energia aeróbica; • Faixa elástica de 3 cores e tamanhos diferentes.
Itens inclusos	Kit de 3 faixas elásticas Hip Band Pro com resistência de 75mm HIDROLIGHT; 01 Faixa elástica na cor preto/laranja de tamanho P (32cm); 01 Faixa elástica na cor preto/lilás de tamanho M (37cm); 01 Faixa elástica na cor preto/cinza de tamanho G (42cm).
Altura do produto (cm)	0,00
Largura do produto (cm)	0,00
Profundidade do produto (cm)	0,00
Peso líquido (Kg)	0,000
Altura da embalagem (cm)	18,50
Largura da embalagem (cm)	9,00
Profundidade da embalagem (cm)	3,00
Peso bruto com embalagem (Kg)	0,184
Higiene e Conservação	• Não passar; • Lavagem normal até 30°C; • Lavar somente à mão; • Não usar alvejante à base de cloro; • Não secar em tambor rotativo; • Não lavar a seco; • Secagem à sombra; • Prazo de validade indeterminado.
Garantia	3 meses
SAC do Fabricante	-

Registro ANVISA/M.S.	Sem registro.
Precauções	• Não utilize sobre a pele lesionada, ferida, alérgica e durante o sono; • Caso ocorra alguma irritação, suspenda imediatamente o uso e contate um médico ou consulte um especialista. **Obs. O produto não apresenta contraindicação desde que sejam respeitadas as instruções de utilização e finalidade ao qual se destina.**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

5 \| 10039 - FAIXA ELÁSTICA MINI BAND INTENSIDADE LEVE AMARELO KALLANGO	
Apresentação	Faixa elástica mini band intensidade leve na cor amarelo KALLANGO.
Indicações	O que é, para que serve e quais as vantagens da faixa elástica mini band KALLANGO? A faixa elástica mini band KALLANGO possibilita a realização de exercícios em diversos grupos musculares, exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo.
Composição	100% Látex.
Diferenciais e benefícios	Quais os benefícios do mini band faixa elástica KALLANGO? - Realização de alongamentos e fortalecimento muscular; - Melhora a coordenação motora; - Aprimora habilidades funcionais; - Aumenta a mobilidade e flexibilidade; - Reabilitação de lesões; - Prevenção de recidivas de lesões; - Uso pós cirúrgico; - Treinamento esportivo; - Fitness e condicionamento corporal; - Tonificar e Modelar seus braços e pernas; - Fácil manuseio; - Design moderno; - Conforto em sua utilização; - Fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável.
Itens inclusos	01 Faixa elástica mini band intensidade leve na cor amarelo KALLANGO.
Altura do produto (cm)	0,05
Largura do produto (cm)	24,50
Profundidade do produto (cm)	4,00
Peso líquido (Kg)	0,013
Altura da embalagem (cm)	15,00
Largura da embalagem (cm)	8,00
Profundidade da embalagem (cm)	3,00
Peso bruto com embalagem (Kg)	0,100
Higiene e Conservação	- Após o uso em água com cloro, lave a faixa em água limpa e abundante para remover resíduos; - Deixe secar completamente e, após, polvilhe com talco; - Armazenar e transportar o produto em sua embalagem original, em local seco, arejado e protegido da luz do sol.
Garantia	3 meses
SAC do Fabricante	51 4063 6688
Registro ANVISA/M.S.	Sem registro.

6 \| 17446 - ELETRODO ADESIVO FISIOTERAPIA C/4 UN CARCI TAM 5X5CM-QUADRADA

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 23

Apresentação	Eletrodos Adesivos Carcitrode com 4 Unidades (Carci) Os eletrodos adesivos Carci podem ser reutilizados, mantendo suas características elétricas e mecânicas praticamente inalteradas. Graças a sua flexibilidade permite sua colocação em regiões não anatômicas dispensando a utilização de fitas e faixas de fixação. REFERENCIA : CT5050 (28107G)
Indicações	Indicado como condutor de corrente elétrica em trabalhos de reeducação, fortalecimento muscular e eletroanalgesia.
Diferenciais e benefícios	Dispensa o uso de gel e fita adesiva Excelente aderência e condutibilidade De fácil e prática aplicação, graças a sua flexibilidade A distribuição da corrente é uniforme o que resulta em melhores resultados na terapia Pode ser reutilizado para corrente russa
Modo de Usar	Não aplique se a pele estiver com feridas 1. Conecte o cabo do eletroestimulador no eletrodo 2. Remova o eletrodo do plástico de proteção 3. Aplique o eletrodo com segurança na pele. Aplique pelo centro e depois, suavemente desça as boras do eletrodo 4. Conecte os cabos de conexão ao estimulador. Ligue o estimulador, ajuste de acordo com as instruções do tratamento 5. Não exceda 0,1 Watt/cm2 de intensidade 6. Quando a sessão estiver encerrada, desligue o estimulador antes de remover o eletrodo 7. Levante a borda e remova o eletrodo da pele
Itens inclusos	04 Eletrodos Adesivos 5x5 cm Carci
Altura do produto (cm)	0,01
Largura do produto (cm)	5,00
Profundidade do produto (cm)	5,00
Peso líquido (Kg)	0,004
Altura da embalagem (cm)	0,30
Largura da embalagem (cm)	15,00
Profundidade da embalagem (cm)	17,50
Peso bruto com embalagem (Kg)	0,020
Higiene e Conservação	Temperatura ideal de armazenamento: 5 a 27C Armazenar os eletrodos em sua embalagem original
Garantia	3 meses
SAC do Fabricante	11 33462100
Registro ANVISA/M.S.	10314290038

7 \| 5317 - ELETRODO ADESIVO FISIOTERAPIA C/4 UN CARCI TAM 5X9CM-RETANG	
Apresentação	Os Eletrodos Auto-Adesivos Carci são muito funcionais e de fácil utilização, já que não necessitam de Gel ou Fita adesiva para sua fixação. Proporciona uma melhor distribuição da corrente no momento da aplicação de forma mais precisa. A distribuição da corrente é uniforme o que resulta em melhores resultados na terapia. A aderência e condutibilidade são excelente, e ainda são eletrodos reutilizáveis, mantendo suas características elétricas e mecânicas praticamente inalteradas. Graças a sua flexibilidade permite sua colocação em regiões não anatômicas dispensando a utilização de fitas e faixas de fixação. REFERENCIA : CT5090(26125G)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24
*

Indicações	Reeducação muscular Fortalecimento muscular Eletroanalgesia Relaxamento muscular
Diferenciais e benefícios	Permite reutilização gerando menor custo/benefício Maleável, permitindo sua utilização em regiões não anatômicas Dispensa o uso de fita adesiva, faixas de fixação e gel para aplicação Mantém suas caracteristicas elétricas e mecânicas praticamente inalteradas
Modo de Usar	A pele deve estar limpa, seca, livre de loção, intacta (sem ferimentos) e sem rachaduras Abra o envelope apenas antes do uso
Itens inclusos	04 eletrodos adesivos para Eletroestimulação.
Altura do produto (cm)	0,10
Largura do produto (cm)	5,00
Profundidade do produto (cm)	9,00
Peso líquido (Kg)	0,001
Altura da embalagem (cm)	15,00
Largura da embalagem (cm)	17,50
Profundidade da embalagem (cm)	0,20
Peso bruto com embalagem (Kg)	0,004
Higiene e Conservação	Não remova o eletrodo puxando-o pelo fio Desligue o equipamento antes de remover o eletrodo Água recupera a aderência do gel Não utilizar com Correntes Polarizadas
Garantia	3 meses
SAC do Fabricante	(11) 3346 2100
Registro ANVISA/M.S.	10314290038

8 \| 9549 - GEL CLÍNICO CONDUTOR BISNAGA 300ML RMC COR AZUL	
Apresentação	Gel condutor ultrassom e meios de contato 300ml RMC
Indicações	Gel Clínico para meios de contato, da marca RMC, é utilizado em ultrassonografia, eletrocardiograma, laser, luz intensa pulsada (IPL), TENS, FES, e outros aparelhos que utilizam Gel como meio de contato. Inodoro e hipoalergênico, não contém sal e álcool em sua formulação para não danificar o equipamento. Consistência firme, não escorre, não gruda, não deixa resíduos na pele e fácil remoção. Aprovado pelo Instituto de pesquisa Adolfo Lutz. Pode ser utilizado por qualquer aparelho que precise de um meio de contato.
Diferenciais e benefícios	- Inodoro e hipoalergênico: dá segurança ao paciente; - Gel clínico com leve tonalidade azul; - Sem álcool: sem riscos para o equipamento; - Não escorre e não gruda.
Itens inclusos	01 Frasco com 300ml de Gel condutor RMC.
Altura do produto (cm)	20,00
Largura do produto (cm)	5,00
Profundidade do produto (cm)	5,00
Peso líquido (Kg)	0,341
Altura da embalagem (cm)	20,00

Largura da embalagem (cm)	5,00
Profundidade da embalagem (cm)	5,00
Peso bruto com embalagem (Kg)	0,341
Higiene e Conservação	- Armazenar e transportar o produto em sua embalagem original, em local seco, arejado e protegido da luz do sol. - Evitar o contato com umidade acessiva.
Garantia	3 meses
SAC do Fabricante	19 3808 5224
Registro ANVISA/M.S.	80122200001

Prefeitura Municipal de Itati
25

Informações de pagamento

FORMA DE PAGAMENTO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
BOLETO CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO	30 DIAS

Detalhamento de parcelas

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
1	19/08/2023	514,99

ermos e Condições Comerciais

Formas de Pagamento: Cartão de crédito, boleto bancário, depósito e PIX.

Valores: Os valores desta proposta estão expressos em reais.

Validade da Proposta: Qua., 26 Jul. 2023 ou enquanto durarem os estoques, o que ocorrer primeiro.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos produtos contarão a partir da confirmação do pagamento ou da liberação do Pedido pelo Núcleo de Crédito.

Atenção: Para pedidos com mais de um item, podem existir prazos de entrega diferentes, pois podem ser enviados de diferentes localidades, e conforme a disponibilidade em nosso estoque. Neste caso, a entrega pode ser feita parcialmente.

Garantia: Os produtos têm sua garantia e assistência técnicas asseguradas pelos fabricantes, distribuidores e importadores, e os prazos constam no cadastro de cada item. Se o produto adquirido apresentar defeito no prazo de garantia do fabricante, você deve entrar em contato conosco através de nossos canais de atendimento e/ou com o fabricante para comunicar a ocorrência e obter esclarecimentos ou dirigir-se a uma das Assistências Técnicas credenciadas pelo próprio fabricante, indicadas no manual.

Troca/Devolução: Todas as ocorrências que envolvam troca ou devolução, exceto por defeito do produto, devem ser feitas no prazo de até 7 (sete) dias corridos, a contar da data de entrega, e devem ser solicitadas através da nossa Central de Atendimento, através de e-mail, chat ou telefone. A troca ou devolução de qualquer produto deverá ser feita no prazo de até 7 (sete) dias corridos, a contar da data de entrega. Nesse período, caso você não estiver satisfeito(a) com a compra, comunique a nossa Central de Atendimento, através de e-mail, chat ou telefone e solicite a troca ou cancelamento. Caso o produto apresente defeito, por favor, entre em contato conosco através de nossos canais de atendimento e/ou com o fabricante para comunicar a ocorrência. Um chamado será aberto em nosso sistema, onde o você poderá acompanhar o caso até que a solicitação seja concluída. Um e-mail é enviado a cada nova atualização da sua solicitação. Os produtos são enviados a você exatamente como nos foram entregues pelo fabricante. Se ocorrer qualquer das hipóteses abaixo, recuse o recebimento e escreva o motivo da recusa no verso do DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica):

- embalagem aberta ou avariada;
- produto avariado;
- produto em desacordo com o pedido;
- falta de acessórios.

Se, ainda assim, você aceitar o produto, por favor, entre em contato com a nossa Central de Atendimento, através do nosso e-mail, chat ou telefone, em até 72 horas. Para solicitar a devolução, entre em contato com a nossa Central de Atendimento, através de e-mail, chat ou telefone.

Vendedor(a)

NOME	FILIAL	TELEFONE	E-MAIL
INDIANA FERREIRA DE SOUZA	CENTRO DE DISTRIBUICAO	(49) 3444-1414	chapeco@magazinemedica.com.br

Dados de confirmação

DATA DE CONFIRMAÇÃO	ASSINATURA DO CONFIRMANTE
____/____/_____	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

Licitação Município de Irati-SC

De: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de junho de 2023 07:43
Para: 'chapeco@magazinemedica.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: Materiais fisioterapia.docx; medidas cadeira de rodas Mun. de Irati.pdf; lista de material.docx

Bom dia !!!

Venho através deste solicitar cotação dos materiais para fisioterapia e para educador físico, conforme arquivo em anexo.
O orçamento deverá ser datado, assinado contendo todos os dados da empresa.

Desde já agradeço e peço que se possível responder o quanto antes, pois temos urgência na aquisição.

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO
Agente de Licitações

Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 28

Orçamento 130/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC
GUARAPUAVA, 16 DE JUNHO DE 2023.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	4	UND	eletrodo autoadesivo 5x5 cm – 4 um	R$ 22,45	R$ 89,80
2	4	UND	eletrodo autoadesivo 5x10 cm – 4 um	R$ 34,58	R$ 138,32
3	1	UND	cabo din jacaré para nemesys, diapulsi e dualpex 3 uro/sport branco – quark	R$ 148,29	R$ 148,29
				TOTAL:	**R$ 376,41**

Validade da Proposta: 30 dias.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES L:17676642000108

Assinado de forma digital por HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES L:17676642000108
Dados: 2023.06.16 10:54:34 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

De: licitacao@hortoplus.com
Enviado em: sexta-feira, 16 de junho de 2023 10:56
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC
Assunto: Re: RES: orçamento
Anexos: 130- IRATI-SC - ELETRODO.pdf

Bom dia

Segue em anexo orçamento solicitado

Att.

Dpt. Licitações

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 - SALA 2 - BONSUCESSO
CEP - 85045-010 GUARAPUAVA- PARANA

CNPJ 17.676.642/0001-08 insc estadual 906246058-7
Telefone - 042 3629 - 1642/ 42 3304-6907

Em 16/06/2023 09:36, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC escreveu:

Compra direta

De: licitacao@hortoplus.com [mailto:licitacao@hortoplus.com]
Enviada em: sexta-feira, 16 de junho de 2023 09:33
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC
Assunto: Re: orçamento

Bom dia Marcos

É para compra direta ou abertura de licitação?

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30
*

Ana Maria

Dpt Licitações

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 - SALA 2 - BONSUCESSO
CEP - 85045-010 GUARAPUAVA- PARANA

CNPJ 17.676.642/0001-08 insc estadual 906246058-7
Telefone - 042 3629 - 1642/ 42 3304-6907

Em 16/06/2023 09:04, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC escreveu:

Bom dia solicito orçamento:

4 eletrodo autoadesivo 5x5 cm – 4 um

4 eletrodo autoadesivo 5x10 cm – 4 um

1 cabo din jacaré para nemesys, diapulsi e dualpex 3 uro/sport branco – quark

Att. Marcos

Promedic Saúde

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ORÇAMENTO

Municipio de Irati - SC

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	04	ELETRODO AUTOADESIVO 5X5 CM - 4 UN - ARKTUS	R$ 29,90	R$ 119,60
02	04	ELETRODO AUTOADESIVO 5X10 CM - 4 UN - ARKTUS	R$ 38,90	R$ 155,60
03	01	CABO DIN JACARE, PARA NEMESYS, DIAPULSI E DUALPEX 3 URO/ SPORT, BRANCO - QUARK	R$ 159,90	R$ 159,90
			TOTAL	R$ 435,10

Data: 15/06/2023	**Prazo de pagamento: A combinar**
Entrega 5 a 30 dias após o faturamento	**Validade do orçamento : 15 dias**

Josieli Rizzardi

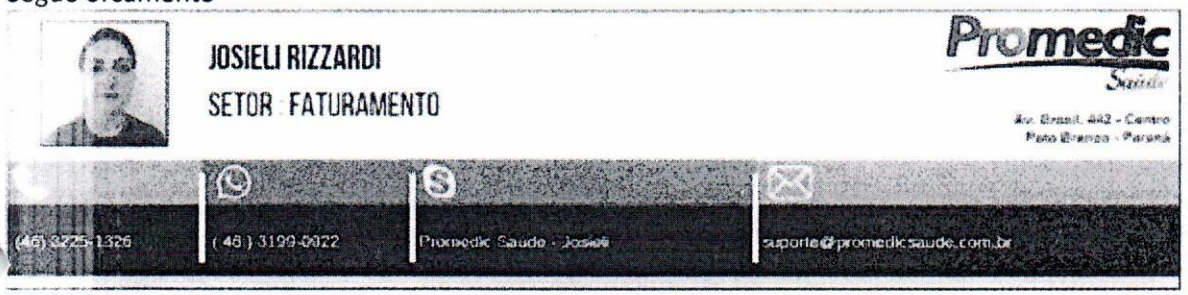
CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 - Rua: Av. Brasil, 442, Centro, Pato Branco – PR.
CEP: 85501-071- Fone: (46) 3225-1326 – e-mail: licitacoes@promedicsaude.com.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC

De: Suporte | Promedic <suporte@promedicsaude.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de junho de 2023 15:44
Para: saude@irati.sc.gov.br
Assunto: ORCAMENTO
Anexos: irati - sc.pdf

Boa tarde
Segue orcamento



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	COLCHONETE DE ESPUMA REVESTIDO EM COURINO PRETO TAMANHO: 90CM DE COMPRIMENTO X 40CM DE LARGURA, ALTURA DE 14 CM DENSIDADE 28.	100 UND	120,00	12.000,00
02	STEP EM EVA 90CM DE COMPRIMENTO X 28CM DE LARGURA E 14CM DE ALTURA.	60 UND	130,00	7.800,00
03	TAPETE PARA EXERCÍCIO 1,80X0,60X12MMCOR PRETO EM ACETATO VINILO DE ETILENO	80 UND	190,00	15.200,00
04	FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR MINI BAND TECIDO TENSÃO DENSIDADE LEVE - NÍVEIS DE RESISTÊNCIA: LEVE: 4 A 8KG. DIMENSÕES: 66CM DE CIRCUNFERÊNCIA 33CM DOBRADA; 6CM DE LARGURA; MATERIAL: POLIÉSTER COM FILAMENTOS DE LÁTEX.	20 UND	-	
05	FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR MINI BAND TECIDO TENSÃO DENSIDADE MÉDIA - NÍVEIS DE RESISTÊNCIA: MÉDIO 8 A 12KG - DIMENSÕES: 66CM DE CIRCUNFERÊNCIA 33CM DOBRADA; 6CM DE LARGURA; MATERIAL: POLIÉSTER COM FILAMENTOS DE LÁTEX.	20 UND	-	
06	FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR MINI BAND TECIDO TENSÃO DENSIDADE FORTE - NÍVEIS DE RESISTÊNCIA: FORTE 12 A 16KG - DIMENSÕES: 66CM DE CIRCUNFERÊNCIA 33CM DOBRADA; 6CM DE LARGURA; MATERIAL: POLIÉSTER COM FILAMENTOS DE LÁTEX.	20 UND	-	
07	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE LEVE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: LEVE; RESISTÊNCIA: 7KG A 14KG.	20UND	-	
08	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE MEDIA MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: MÉDIA; RESISTÊNCIA: 14KG A 21KG.	20 UND	-	
09	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE FORTE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: FORTE; RESISTÊNCIA: 21KG A 28KG.	20 UND	-	
10	MINI BAND DE BORRACHA DENSIDADE LEVE, 100% LATEX; RESISTÊNCIA: 4KG A 6KG; ESPESSURA 0,50MM.	20 UND	-	
11	MINI BAND DE BORRACHA DENSIDADE MEDIA, 100% LATEX; RESISTÊNCIA: 7KG A 9KG; ESPESSURA 0,75MM.	20 UND	-	
12	MINI BAND DE BORRACHA DENSIDADE FORTE, 100% LATEX OU BORRACHA; RESISTÊNCIA: 9KG A 11KG; ESPESSURA 1,00MM.	20 UND	-	
13	MINI BAND DE BORRACHA DENSIDADE EXTRA FORTE, 100% LATEX OU BORRACHA; RESISTÊNCIA: 11KG A 13KG; ESPESSURA 1,25MM.	20 UND	-	

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 33

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34
*

14	CORDA DE PULAR; MATERIAL POLIESTER; DE 6MM; CABO PLATICO SISTEMA GIRATÓRIO INTERNO; TIPO DE TECIDO 100% POLIÉSTER; TAMANHO 2.5MT.	50 UND	-	
15	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) LEVE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (LEVE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 13MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 4,5 A 16 KG.	20 UND	210,00	4.200,00
16	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) MÉDIO - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (MÉDIO): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 21MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 14 A 27 KG.	20 UND	210,00	4.200,00
17	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (FORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 32MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 18 A 36 KG.	20 UND	210,00	4.200,00
18	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) EXTRA FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (EXTRAFORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 45MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 27 A 57 KG.	20 UND	320,00	6.400,00
19	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND DENSIDADE LEVE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÃO: 150CM X 15CM SEM ESTICAR; ESPESSURA APROXIMADA 0,35MM.	20 UND	-	
20	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND DENSIDADE MEDIA - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÃO: 150CM X 15CM SEM ESTICAR; ESPESSURA APROXIMADA 0,35MM.	20 UND	-	
21	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND DENSIDADE FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÃO: 150CM X 15CM SEM ESTICAR; ESPESSURA APROXIMADA 0,35MM.	20 UND	-	
22	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND DENSIDADE ESTRA FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÃO: 150CM X 15CM SEM ESTICAR; ESPESSURA APROXIMADA 0,35MM.	20 UND	-	
23	RODA ABDOMINAL (ROLO DE EXERCÍCIOS LOMBAR) REVESTIDO DE BORRACHA; DIMENSÕES DO PRODUTO DE NO MINIMO 6 X 21 X 26 CM; 500 G, RODA DUPLA; ALÇAS EMBORRACHADAS; MATERIAL: PLÁSTICO, BORRACHA, EMBORRACHADO E AÇO.	2 UND	62,00	124,00
24	PAR KETTLE BELL DE 2KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO.	4 UND	-	
25	PAR KETTLE BELL DE 3KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO.	4 UND	-	
26	PAR KETTLE BELL DE 4KG; MATERIAL: FERRO	4 UND	-	

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 35

	FUNDIDO E PINTADO.			
27	PAR KETTLE BELL DE 5KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO.	4 UND	-	
28	PAR KETTLE BELL DE 6KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO.	4 UND	-	
29	PAR KETTLE BELL DE 8KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO.	4 UND	-	
30	PAR KETTLE BELL DE 10KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO.	4 UND	-	
31	HALTERES PESO TREINO MUSCULAÇÃO DE 1KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO	4 UND	200,00	800,00
32	HALTERES PESO TREINO MUSCULAÇÃO DE 2KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO	4 UND	200,00	800,00
33	HALTERES PESO TREINO MUSCULAÇÃO DE 3KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO	4 UND	350,00	1.400,00
34	HALTERES PESO TREINO MUSCULAÇÃO DE 4KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO	4 UND	350,00	1.400,00
35	HALTERES PESO TREINO MUSCULAÇÃO DE 5KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO	4 UND	350,00	1.400,00
36	HALTERES PESO TREINO MUSCULAÇÃO DE 6KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO	4 UND	330,00	1.320,00
37	HALTERES PESO TREINO MUSCULAÇÃO DE 7KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO	4 UND	330,00	1.320,00
38	HALTERES PESO TREINO MUSCULAÇÃO DE 8KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO	4 UND	350,00	1.400,00
39	HALTERES PESO TREINO MUSCULAÇÃO DE 9KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO	4 UND	350,00	1.400,00
40	HALTERES PESO TREINO MUSCULAÇÃO DE 10KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO	4 UND	400,00	1.600,00
41	SUPORTE EXPOSITOR TORRE DE CHÃO PARA HALTERES; MATERIAL FERRO; DIMENSÕES DE NO MINIMO 50CM DE LARGURA x 125 CM DE ALTURA E 10 CM DE DISTANCIA ENTRE SUPORTE DE HALTERES; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 20 HALTERES.	2 UND	-	
42	CANELEIRAS PESOS PARA EXERCÍCIO COM 2KG; MATERIAL: 100% POLIÉSTER COM POLICLORETO DE VINILA; ENCHIMENTO DE GRANALHA DE FERRO; COSTURAS REFORÇADAS; REGULAGEM EM VELICO.	3 PARES	50,00	150,00
43	CANELEIRAS PESOS PARA EXERCÍCIO COM 3KG; MATERIAL: 100% POLIÉSTER COM POLICLORETO DE VINILA; ENCHIMENTO DE GRANALHA DE FERRO; COSTURAS REFORÇADAS; REGULAGEM EM VELICO.	3 PARES	60,00	180,00

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 36

44	CANELEIRAS PESOS PARA EXERCÍCIO COM 4KG; MATERIAL: 100% POLIÉSTER COM POLICLORETO DE VINILA; ENCHIMENTO DE GRANALHA DE FERRO; COSTURAS REFORÇADAS; REGULAGEM EM VELICO.	3 PARES	130,00	390,00
45	CANELEIRAS PESOS PARA EXERCÍCIO COM 5KG; MATERIAL: 100% POLIÉSTER COM POLICLORETO DE VINILA; ENCHIMENTO DE GRANALHA DE FERRO; COSTURAS REFORÇADAS; REGULAGEM EM VELICO.	3 PARES	220,00	660,00
46	CANELEIRAS PESOS PARA EXERCÍCIO COM 6KG; MATERIAL: 100% POLIÉSTER COM POLICLORETO DE VINILA; ENCHIMENTO DE GRANALHA DE FERRO; COSTURAS REFORÇADAS; REGULAGEM EM VELICO.	3 PARES	260,00	780,00
47	CANELEIRAS PESOS PARA EXERCÍCIO COM 7KG; MATERIAL: 100% POLIÉSTER COM POLICLORETO DE VINILA; ENCHIMENTO DE GRANALHA DE FERRO; COSTURAS REFORÇADAS; REGULAGEM EM VELICO.	3 PARES	260,00	780,00
48	CANELEIRAS PESOS PARA EXERCÍCIO COM 8KG; MATERIAL: 100% POLIÉSTER COM POLICLORETO DE VINILA; ENCHIMENTO DE GRANALHA DE FERRO; COSTURAS REFORÇADAS; REGULAGEM EM VELICO.	3 PARES	400,00	1.200,00
49	CANELEIRAS PESOS PARA EXERCÍCIO COM 9KG; MATERIAL: 100% POLIÉSTER COM POLICLORETO DE VINILA; ENCHIMENTO DE GRANALHA DE FERRO; COSTURAS REFORÇADAS; REGULAGEM EM VELICO.	3 PARES	420,00	1.260,00
50	CANELEIRAS PESOS PARA EXERCÍCIO COM 10KG; MATERIAL: 100% POLIÉSTER COM POLICLORETO DE VINILA; ENCHIMENTO DE GRANALHA DE FERRO; COSTURAS REFORÇADAS; REGULAGEM EM VELICO.	3 PARES	500,00	1.500,00
51	CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS COM 5 NIVEIS COM BARREIRAS DESMONTÁVEIS DE 90CM; MATERIAL PLÁSTICO; DIMENSOES 25 X 30 X 16 CM.	20 UND	-	
52	ARGOLAS/ARO AGILIDADE P/CIRCUITO FUNCIONAL COM FECHO DE CONTATO; MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE; DIMENSÃO: 42 CM DE DIÂMETRO.	30 UND	-	
53	CONES CHAPÉU CHINÊS COLORIDO AGILIDADE FUNCIONAL; MATERIAL EM PLÁSTICO; DIMENSÕES: 19 X 19 X 5 (C X L X A).	30 UND	9,00	270,00
54	CONES DE AGILIDADE 23CM X 13,5CM (A X L) EM PVC FLEXÍVEL, CORES VARIADAS	25 UND	18,00	450,00
55	ESCADA DE CIRCUITO PARA EXERCÍCIOS FUNCIONAL DE 5M X 50CM COM 10 DEGRAUS; MATERIAL POLIPROPILENO E NYLON.	9 UND	100,00	900,00
56	BOLAS TONIFICADORAS TONING BALL DE 1 KG; MATERIAL: PVC.	4 UND	-	
57	BOLAS TONIFICADORAS TONING BALL DE 2 KG; MATERIAL: PVC.	4 UND	-	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21
*

58	BOLAS TONIFICADORAS TONING BALL DE 3 KG; MATERIAL: PVC.	4 UND	-	
59	BOLAS OVER BALL 25 CM; PESO APROXIMADO: 125 G; MATERIAL: PVC ANTI-DERRAPANTE.	30 UND	-	
60	JUMP PROFISSIONAL COM ARO DE REFORÇO, COM 98 CM DE DIAMETRO ESTRUTURA DE AÇO; LONA DE NYLON; CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG; COM 5 PÉS E 32 MOLAS; 16 GANCHOS.	3 UND	350,00	1.050,00
61	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA MIRIM/ INFANTIL. EVA; TAMANHO 20; PESO 160G -BOLAS CHEIAS.	25 UND	250,00	6.250,00
62	BOLA DE VÔLEI; PESO: 260-280G; CIRCUFERÊNCIA: 65-67 CM; GOMOS: 18; LAMINADO: MICOFIBRA; CÂMARA: 6D; PROCESSO DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS; A BOLA DEVE GARANTIR 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MARCA REFERENCIA PENALTY E OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. BOLAS CHEIAS.	5 UND	490,00	2.450,00
63	BOLA DE HANDEBOL, MATERIAL: 100% POLIURETANO, PESO DO PRODUTO: 290 - 330 G, CIRCUNFERÊNCIA: 50 - 52 CM, ORIGEM: NACIONAL, PREFERENCIALMENTE MARCA REFERENCIA PENALTY MODELO SUÉCIA H1L ULTRA GRIP X E OU SIMILAR. DEVIDO ALGUMAS MARCAS NÃO QUICAREM. BOLAS CHEIAS.	15 UND	269,00	4.035,00
64	BOLA DE HANDEBOL, MATERIAL: 100% POLIURETANO, PESO DO PRODUTO: 325 - 400 G, CIRCUNFERÊNCIA: 54 - 56 CM, ORIGEM: NACIONAL, MARCA REFERENCIA PENALTY H2L ULTRA FUSION X E OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. BOLAS CHEIAS.	15 UND	279,00	4.185,00
65	BOLA DE BASQUETE, ORIGINAL, MATERIAL BORRACHA; ENTRE 500G E 565 G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 70CM A 74CM. CATEGORIA MIRIM/INFANTIL- BOLAS CHEIAS.	05 UND	99,00	495,00
66	BOLAS FUTEBOL SOCIETY ADULTO PESO: 425 A 450G, CIRCUFERÊNCIA: 66 A 69 CM, GOMOS: 14, COMPOSTA POR UM AMORTECIMENTO INTERNO DE 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, SISTEMA DE FORRO ESTABILIDADE A CÂMARA É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, EM UM SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL, CAMADA INTERNA COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO, À BASE DE BORRACHA DUPLA COLAGEM, MARCA REFERENCIA PENALTY SETE PRÓ E OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. BOLAS CHEIAS.	12 UND	379,00	4.548,00
67	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO PESO: 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, GOMOS: 14, LAMINADO PU, TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE, SISTEMA DE FORRO A CÂMARA É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, EM UM	10 UND	299,00	2.990,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

	SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL, ELASTICIDADE COMPOSTA À BASE DE BORRACHA COM AMORTECIMENTO INTERNO, DUPLA COLAGEM, ESTRUTURA DE ANÉIS INTERNOS, SEU MIOLO É LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR, COMPOSTA POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. MARCA REFERENCIA PENALTY MODELO S11 R1 XXIII E OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. BOLAS CHEIAS.			
68	COLETE PARA ATIVIDADE FÍSICA NA COR AMARELO, VERDE E VERMELHO (SENDO 20 UNIDADES DE CADA COR), ENUMERADOS DE 1 A 20, COM A SEGUINTE DESCRIÇAO NAS COSTAS: (DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE IRATI/SC + BRASÃO DO MUNICIPIO + IRATI/SC).	60 UND	110,00	6.600,00
69	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO PARA EQUIPES DE FUTEBOL DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE IRATI/SC.	5 UND	-	
70	KIT PARA KOGO DE BADMINTON: O KIT É COMPOSTO POR 4 RAQUETES DE BADMINTON, 2 PETECAS DE NYLON, 1 JOGO DE REDE (REDE E POSTES) E 1 BOLSA DE ARMAZENAMENTO.	16 UND	450,00	7.200,00
71	PESO PARA ATLETISMO 1KG EM FERRO OU AÇO.	2 UND	-	
72	DISCO PARA ATLETISMO 1KG EM AÇO.	2 UND	-	
73	DARDO PARA ATLETISMO 400G EM BAMBU.	2 UND	-	
74	KIT COM 8 BASTÕES REVESAMENTO PARA ATLETISMO 30CM EM PVC.	4 UND	160,00	640,00
75	MESA DE PEBOLIM - ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA; VARÕES EMBUTIDOS; BONECOS DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI; CAIXA DE JOGO EM MDF COM APLICAÇÃO; PÉS QUADRADOS EM MDF/MDP COM SAPATA PLÁSTICA; GIRO DE 360° DO GOLEIRO; CONTADOR DE PONTOS; SISTEMA COLETOR DE BOLAS EM BANDEJA EMBUTIDA; COM DUAS BOLAS; MEDIDAS DA MESA MONTADA 1,36 X 0,79 X 0,92 M. (C X L X A); PESO APROXIMADO 60 KG.	3 UND	2.900,00	8.700,00
76	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº 08 - 40CM; PESO 110-120G; FECHAMENTO: MATRIZADA; MATERIAL: BORRACHA; MIOLO DE BORRACHA. BOLAS CHEIAS	10 UND	39,00	390,00
77	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº10 - 48CM PESO: 350 - 370 G; FECHAMENTO: MATRIZADA; MATERIAL: BORRACHA; MIOLO DE BORRACHA. BOLAS CHEIAS	10 UND	49,00	490,00
78	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº14 – 65 A 67CM; PESO: 370 - 408 G; FECHAMENTO: MATRIZADA; MATERIAL: BORRACHA; MIOLO DE BORRACHA. BOLAS CHEIAS	10 UND	59,00	590,00
79	KIT DE TENIS DE MESA (RAQUETE E REDE).	7 UND	49,00	343,00
80	BOLINHAS DE TENIS DE MESA. (CELULOIDE OU PLASTICO, 40MM,2,74G, BRANCA OU LARANJA	80 UND	7,50	600,00

	FOSCA, 3ESTRELAS.			
81	BAMBOLÊS 60CM COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO - DIÂMETRO: 60CM - DIÂMETRO DO TUBO: 17MM.	30UNID	8,00	240,00
82	KIT PARA JOGO DE TACO - CABO EMBORRACHADO PARA FACILITAR E GARANTIR UMA MELHOR PEGADA ESPESSURA: 15 MM ACOMPANHA: 01 PAR DE TACOS, 02 CASINHAS, 01 SACOLA PARA TRANSPORTE E 02 BOLINHAS DE BORRACHA N° 3 (58 MM) MEDIDAS: MEDIDA UNITÁRIA DO TACO (C X L X A): 73 CM X 6 CM X 1,5 CM; 02 CASINHAS DE MADEIRA, COMPOSTAS POR 6 PALITOS (CXLXA): 18,6 CM X 1 CM X 0,5 CM.	4 UND	49,00	196,00
83	BARALHO DE SPANHOL TRADICIONAL DE TRUCO 50 CARTAS	25 UNID	29,00	725,00
84	JOGO DE BARALHO DE PIFFE	25 UNID	29,00	725,00
85	BOLSA TÉRMICA PARA MASAGEM COM 4 BOLSOS NAS LATERAIS, 2 BISNAGAS PARA FLUÍDO (250ML), DUAS GARRAFINHAS DE 500ML, PARA ÁGUA, FECHAMENTO COM ZIPER, COM BOLSOS EXTERNOS E ALÇA PARA TRANSPORTE.	03 UND	350,00	1.050,00
86	BLOCO TIJOLINHO EM EVA DE 22X8X11 YOGA /PILATES	20 UND	-	
87	BOLAS SUÍÇA DE PILATES/YOGA COM 55 CM DE DIÂMETRO – BOLA CHEIA	1 UND	90,00	90,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

Fornecedor: Telecopy equipamentos Ltda

CNPJ: 04.303.600/0001-80

Rua primeiro de Maio, 645, sala 101

Cidade: Maravilha- Santa Catarina

CEP: 89874-000

Telefone: (49) 3664-0196

Validade do orçamento 20 dias

Maravilha, 05 de Junho de 2023

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA:04303600000180

Assinado de forma digital por TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA:04303600000180
Dados: 2023.06.05 17:53:06 -03'00'

Jéssica Savaris

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

Licitação Município de Irati-SC

De: VENDAS <vendas2@telecopy.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de junho de 2023 17:53
Para: 'Licitação Município de Irati-SC'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: Orçamento esportivo Irati.pdf

De: Licitação Município de Irati-SC [mailto:licitacao@irati.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 17 de maio de 2023 09:16
Para: 'VENDAS' <vendas2@telecopy.com.br>; vendas@telecopy.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia!!!

Venho através deste solicitar cotação dos materiais esportivos conforme arquivo em anexo.
O orçamento deverá ser datado, assinado contendo todos os dados da empresa.

Desde já agradeço e peço que se possível responder o quanto antes, pois temos urgência na aquisição.

Atenciosamente.

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações
Prefeitura Municipal de Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

Zapmédica

Zapmédica Produtos e Equipamentos Para a Saúde Ltd
29.619.751/0001-7
www.zapmedica.com.
(48) 3056-01
Rua Nicodemos C. da Silva,
Picadas do Sul, São José - S
88.106-1
2585778

Pedido de Venda Nº 29953

Cliente	Fundo Municipal de Saude de Irati 12.403.446/0001-46
Endereço	Rua João Beux Sobrinho, Nº s/n. Bairro: Centro. 89856-000 - Irati, SC
Contato	Fone: (49) 3349-0143 licitacao@irati.sc.gov.br

Número do pedido	29953
Data	21/06/2023
Data prevista	

Item	Código (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Tota
Andador Alumínio Fixo e Dobrável 2 Barras Adulto Indaiá	787	2,00	PC	160,55	321,1(
Muleta Canadense Alumínio Articulada Resistência 100kg Adulto Unidade Indaiá - Média	641	4,00	UN	42,28	169,1
Eletrodo Adesivo Flexível Fisioterapia Com 4 Unidades Quadrado 5 x 5cm Carci	1931	5,00	UN	39,90	199,5(
Eletrodo Adesivo Flexível Fisioterapia Com 4 Unidades Retangular 5 x 9cm Carci	1925	5,00	UN	56,05	280,2
				Total de produtos	969,97
				Total do pedido	969,97

Dias	Data vencimento	Forma de Pagamento	Valor	Observação
0	21/06/2023	Depósito	969,97	

Transportadora	MULTISCV TRANSPORTES EIRELI				
Modalidade de frete	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Peso Bruto	7,875	**Peso Líquido**	7,875	**Qtde Volumes**	1

Observações
- Formas de Pagamento: À vista (Boleto , Pix ou Depósito/Transferência Bancária).

ZAPMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ 29619751/0001-72

BANCO SICREDI - 748
AG. 0226
CC. 10187-4

PIX (CNPJ): 29619751000172

- Prazo de Entrega: Em até 3 dias úteis.
- Proposta válida por 30 dias.
- Esta proposta não garante disponibilidade dos produtos em estoque.

29.619.751/0001 - 72
ZAPMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
PARA SAUDE LTDA
Rua Nicodemos C. da Silva , 08
Picadas do Sul - 88106-125
São José - SC

Zapmédica Produtos e Equipamentos Para a Saúde Ltda.
29.619.751/0001-72
www.zapmedica.com.br
(48) 3058-0117
Rua Nicodemos C. da Silva, 8
Picadas do Sul, São José - SC
88.106-125
258577860

Prefeitura Municipal
Fl. 13

Pedido de Venda Nº 29953

Cliente	Fundo Municipal de Saude de Irati 12.403.446/0001-46
Endereço	Rua João Beux Sobrinho, Nº s/n. Bairro: Centro. 89856-000 - Irati, SC
Contato	Fone: (49) 3349-0143 licitacao@irati.sc.gov.br

Número do pedido	29953
Data	21/06/2023
Data prevista	

Item	Código (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
Andador Alumínio Fixo e Dobrável 2 Barras Adulto Indaiá	787	2,00	PC	160,55	321,10
Muleta Canadense Alumínio Articulada Resistência 100kg Adulto Unidade Indaiá - Média	841	4,00	UN	42,28	169,12
Eletrodo Adesivo Flexível Fisioterapia Com 4 Unidades Quadrado 5 x 5cm Carci	1931	16,00	UN	39,90	638,40
Eletrodo Adesivo Flexível Fisioterapia Com 4 Unidades Retangular 5 x 9cm Carci	1925	11,00	UN	56,05	616,55
				Total de produtos	1.745,17
				Total do pedido	1.745,17

Dias	Data vencimento	Forma de Pagamento	Valor	Observação
0	21/06/2023	Depósito	1.745,17	

Transportadora	MULTISCV TRANSPORTES EIRELI				
Modalidade de frete	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Peso Bruto	8,305	**Peso Líquido**	8,305	**Qtde Volumes**	1

Observações
- Formas de Pagamento: À vista (Boleto , Pix ou Depósito/Transferência Bancária).

ZAPMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ 29619751/0001-72

BANCO SICREDI - 748
AG. 0226
CC. 10187-4

PIX (CNPJ): 29619751000172

- Prazo de Entrega: Em até 3 dias úteis.

- Proposta válida por 30 dias.

- Esta proposta não garante disponibilidade dos produtos em estoque.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

Licitação Município de Irati-SC

De: vendas@zapmedica.com.br
Enviado em: quinta-feira, 22 de junho de 2023 09:11
Para: Licitação Município de Irati-SC
Assunto: Re: RES: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Nº 29953

Bom dia,

Atualizei o seu orçamento com a quantidade que temos em estoque dos respectivos conjuntos de eletrodos, por conta do fabricante demorar mais de 30 dias para nos entregar um novo pedido.

Segue link do novo orçamento contendo:

- 2 unidades de Andador Alumínio Fixo e Dobrável 2 Barras Adulto Indaiá
- 2 pares de Muleta Canadense Alumínio Articulada Resistência 100kg Adulto Unidade Indaiá - Média
- 16 conjuntos de Eletrodo Adesivo Flexível Fisioterapia Com 4 Unidades Quadrado 5 x 5cm
- 11 conjuntos de Eletrodo Adesivo Flexível Fisioterapia Com 4 Unidades Retangular 5 x 9cm

https://erp.tiny.com.br/doc.view?id=145dd81a2c074ac11eca7f739dfa4c44

Fico à disposição em caso de dúvidas ou para mais algum esclarecimento.

Atenciosamente,
Camila S. Medeiros
Coordenadora de Vendas



Em 22/06/2023 08:21, Licitação Município de Irati-SC escreveu:

BOM DIA

20 conjuntos com 4 unidades de Eletrodo cada conjunto

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44
*

Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

De: vendas@zapmedica.com.br [mailto:vendas@zapmedica.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 21 de junho de 2023 15:33
Para: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Assunto: Re: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Nº 29953

Boa tarde,

Segue anexo, orçamento atualizado com o acréscimo de 2 ítens da sua lista.
Apenas gostaria de tirar uma dúvida, quando você solicita na sua lista **20 Conjunto de Eletrodos Auto adesivos 5x5 para eletroterapia,** você deseja 20 unidades de Eletrodos no total ou 20 conjuntos com 4 unidades de Eletrodo cada conjunto?

link do orçamento - Nº 29953

https://erp.tiny.com.br/doc.view?id=145dd81a2c074ac11eca7f739dfa4c44

Atenciosamente,
Camila S. Medeiros
Coordenadora de Vendas



Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 45

Em 21/06/2023 10:57, Licitação Município de Irati-SC escreveu:

Bom dia !!

Obrigada.

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO

Agente de Licitações

Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

De: vendas@zapmedica.com.br [mailto:vendas@zapmedica.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 21 de junho de 2023 10:34
Para: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Nº 29953

Bom dia, Poliana
Como vai?

Obrigada por entrar em contato com a Zapmédica.
Me chamo Camila e faço parte da equipe da Zapmédica, segue anexo o orçamento solicitado contendo os materias que temos disponível.

Estou enviando na sequência o link do produto **Muleta Canadense Alumínio Articulada Resistência 100kg Adulto Unidade Indaiá** no nosso site onde você consegue consultar a descrição, caracteristicas, especificações e imagens do produto orçado pois temos ela disponível em 2 tamanhos.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

https://www.zapmedica.com.br/acessibilidade/muleta/muleta-canadense-aluminio-articulada-resistencia-100kg-adulto-unidade-indaia

Por gentileza, confirmar os dados CNPJ, razão social e endereço para a entrega no orçamento.

Fico à disposição em caso de dúvidas ou para mais algum esclarecimento.

Atenciosamente,
Camila S. Medeiros
Coordenadora de Vendas



Em 20/06/2023 10:22, Licitação Município de Irati-SC escreveu:

> Bom dia!!
>
> Venho através deste solicitar cotação dos materiais para fisioterapia conforme arquivo em anexo.
>
> O orçamento deverá ser datado, assinado contendo todos os dados da empresa.
>
> Desde já agradeço e peço que se possível responder o quanto antes, pois temos urgência na aquisição.
>
> Atenciosamente.
>
> POLIANA PERUZZO
>
> Agente de Licitações

suprafit
the best of fitness

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

Loja	Razão Social	CNPJ:	Pedido
Fit4 Store Chapecó	SUPRAFIT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	19.879.869/0001-86	
Endereço :		**Telefone:**	**Data:**
Rua Pará, 322 - D, Maria Goretti, Chapecó		(49)3322.0577	23/05/2023

Para:

Razão Social / Nome: Prefeitura Municipal de Irati/SC
CNPJ / CPF:
I.E / R.G:
Falar com: Poliana Peruzzo
Endereço de Faturamento: João Bex Sobrinho
Cidade/Estado: Irati, SC
Telefone de Contato: (49) 3349-0010
E-mail: licitacao@irati.sc.gov.br

Produtos

Iten	Descrição	Qtde.	Unitário	Valor total
1	COLCHONETE DE ESPUMA REVESTIDO EM COURINO PRETO - Msports	100	161,80	**16.180,00**
2	STEP EM EVA 90CM DE COMPRIMENTO X 28CM DE LARGURA E 14CM DE ALTURA - Msports	60	280,80	**16.848,00**
3	TAPETE PARA EXERCÍCIO 1,80X0,60X12MMCOR PRETO EM ACETATO VINILO DE ETILENO - Msports	80	117,00	**9.360,00**
4	FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR MINI BAND TECIDO TENSÃO DENSIDADE LEVE- Acte	20	86,2	**1.724,00**
5	FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR MINI BAND TECIDO TENSÃO DENSIDADE MÉDIA-Acte	20	104,82	**2.096,40**
6	FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR MINI BAND TECIDO TENSÃO DENSIDADE FORTE -Acte	20	123,34	**2.466,80**
7	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE Leve -Acte	20	24,56	**491,20**
8	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE MEDIA -Acte	20	30,74	**614,80**
9	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE FORTE - Acte	20	34,70	**694,00**
10	MINI BAND DE BORRACHA DENSIDADE LEVE-liveup	20	17,66	**353,20**
11	MINI BAND DE BORRACHA DENSIDADE MEDIA - liveup	20	20,24	**404,80**
12	MINI BAND DE BORRACHA DENSIDADE FORTE - Liveup	20	23,30	**466,00**
13	MINI BAND DE BORRACHA DENSIDADE EXTRA FORTE - liveup	20	30,38	**607,60**
15	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) LEVE - acte	20	86,30	**1.726,00**
16	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) Médio- acte	20	98,64	**1.972,80**
17	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) Forte - acte	20	110,98	**2.219,60**
18	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) EXTRA FORTE - Acte	20	247,28	**4.945,60**
19	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND DENSIDADE leve -Zstorm	20	27,20	**544,00**
20	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND DENSIDADE Médio -Zstorm	20	32,40	**648,00**
21	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND DENSIDADE FORTE - Zstorm	20	39,60	**792,00**
22	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND DENSIDADE ESTRA FORTE -Falcon fit	20	250,00	**5.000,00**
23	RODA ABDOMINAL	2	61,20	**122,40**
26	PAR KETTLE BELL DE 4KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO	4	85,80	**343,20**
28	PAR KETTLE BELL DE 6KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO	4	128,00	**512,00**
29	PAR KETTLE BELL DE 8KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO	4	171,60	**686,40**
30	PAR KETTLE BELL DE 10KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO	4	214,50	**858,00**
31	HALTERES DE 1KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO-Kallango	4	53,46	**213,84**
32	HALTERES DE 2KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO-Kallango	4	80,20	**320,80**
33	HALTERES DE 3KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO-Kallango	4	112,20	**448,80**
34	HALTERES DE 4KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO-Kallango	4	142,46	**569,84**
35	HALTERES DE 5KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO-Kallango	4	174,58	**698,32**
36	HALTERES DE 6KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO-Kallango	4	206,60	**826,40**
37	HALTERES DE 7KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO-Kallango	4	239,70	**958,80**
38	HALTERES DE 8KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO-Kallango	4	271,50	**1.086,00**
39	HALTERES DE 9KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO-Kallango	4	330,32	**1.321,28**
40	HALTERES DE 10KG; MATERIAL FERRO FUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO-Kallango	4	335,14	**1.340,56**
41	SUPORTE EXPOSITOR TORRE DE CHÃO PARA 20 HALTERES-uplift	2	880,00	**1.760,00**
42	CANELEIRAS PESOS PARA EXERCÍCIO COM 2KG-kallango (par)	3	81,62	**244,86**
43	CANELEIRAS PESOS PARA EXERCÍCIO COM 3KG-kallango	3	101,36	**304,08**
44	CANELEIRAS PESOS PARA EXERCÍCIO COM 4KG-kallango	3	129,38	**388,14**

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 48

45	CANELEIRAS PESOS PARA EXERCÍCIO COM 5KG-kallango	3	171,84	**515,52**
46	CANELEIRAS PESOS PARA EXERCÍCIO COM 6KG-kallango	3	182,76	**548,28**
47	CANELEIRAS PESOS PARA EXERCÍCIO COM 7KG-kallango	3	211,12	**633,36**
48	CANELEIRAS PESOS PARA EXERCÍCIO COM 8KG-kallango	3	224,84	**674,52**
49	CANELEIRAS PESOS PARA EXERCÍCIO COM 9KG-kallango	3	230,80	**692,40**
50	CANELEIRAS PESOS PARA EXERCÍCIO COM 10KG-kallango	3	264,26	**792,78**
53	CONES CHAPÉU CHINÊS COLORIDO DIMENSÕES: 19 X 19 X 5 (C X L X A). Oneal	30	23,00	**690,00**
54	CONES DE AGILIDADE 23CM X 13,5CM (A X L) EM PVC FLEXÍVEL, CORES VARIADAS oneal	25	11,00	**275,00**
55	ESCADA DE CIRCUITO PARA EXERCÍCIOS FUNCIONAL DE 5M X 50CM COM 10 DEGRAUS;	9	150,00	**1.350,00**
56	BOLAS TONIFICADORAS TONING BALL DE 1 KG; MATERIAL: PVC. ACTE	4	135,68	**542,72**
57	BOLAS TONIFICADORAS TONING BALL DE 2 KG; MATERIAL: PVC. Acte	4	148,02	**592,08**
58	BOLAS TONIFICADORAS TONING BALL DE 3 KG; MATERIAL: PVC.ACTE	4	160,38	**641,52**
59	BOLAS OVER BALL 25 CM; PESO APROXIMADO: 125 G; MATERIAL: PVC ANTI-DERRAPANTE-liveup	30	29,08	**872,40**
60	JUMP PROFISSIONAL COM ARO DE REFORÇO, COM 98 CM DE DIAMETRO	3	514,25	**1.542,75**
61	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA MIRIM/ INFANTIL. EVA; TAMANHO 20; PESO 160G -Penalty	25	169,69	**4.242,25**
62	BOLA DE VÔLEI; PESO: 260-280G; CIRCUFERÊNCIA: 65-67 CM; GOMOS: 18 - Penalty	5	499,99	**2.499,95**
63	BOLA DE HANDEBOL, PESO DO PRODUTO: 290 - 330 G, CIRCUNFERÊNCIA: 50 - 52 CM-penalty	15	269,69	**4.045,35**
64	BOLA DE HANDEBOL, PESO DO PRODUTO: 325 - 400 G, CIRCUNFERÊNCIA: 54 - 56 CM, PENALTY H2L ULTRA FUSION	15	279,99	**4.199,85**
65	BOLA DE BASQUETE, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 70CM A 74CM. CATEGORIA MIRIM/INFANTIL penalty	5	109,99	**549,95**
66	BOLAS FUTEBOL SOCIETY ADULTO PESO: 425 A 450G, CIRCUFERÊNCIA: 66 A 69 CM, GOMOS: 14 -penalty	12	379,99	**4.559,88**
67	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO PESO: 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, GOMOS: 14 penalty	10	299,99	**2.999,90**
76	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº 08 - 40CM; PESO 110-120G; penalty	10	49,90	**499,00**
77	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº10 - 48CM PESO: 350 - 370 G penalty	10	54,99	**549,90**
78	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº14 – 65 A 67CM; PESO: 370 - 408 penalty	10	69,99	**699,90**
86	BLOCO TIJOLINHO EM EVA DE 22X8X11 YOGA /PILATES-kallango	25	86,3	**2.157,50**
87	BOLAS SUÍÇA DE PILATES/YOGA COM 55 CM DE DIÂMETRO – BOLA CHEIA - liveup	1	126,36	**126,36**
Total		939		**120.651,64**

Condições Comerciais

Condições de Pagamento:

Dados Bancários:

Prazo de Entrega: /Previsão

Endereço de Entrega:

Obs:

De Acordo Loja:

Nome: Adair Júlio Confortin

Consultor de Negócios

De Acordo Cliente:

Nome/Ass.

E-mail:

BONNAVITA EVOLUTION ONEAL SPORTMIX EMBRA FITNESS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

Licitação Município de Irati-SC

De: Suprafit comercio de artigos esportivos ltda <suprafitchapeco@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 23 de maio de 2023 17:18
Para: Licitação Município de Irati-SC
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: Licitação Pref. Irati, SC.pdf

Boa tarde, Poliana.
Ema anexo segue solicitação, att

Em qua., 17 de mai. de 2023 às 09:19, Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br> escreveu:

> Bom dia!!!
>
> Venho através deste solicitar cotação dos materiais esportivos conforme arquivo em anexo.
>
> O orçamento deverá ser datado, assinado contendo todos os dados da empresa.
>
> Desde já agradeço e peço que se possível responder o quanto antes, pois temos urgência na aquisição.
>
> Atenciosamente.
>
> Poliana Peruzzo
>
> Agente de Licitações
>
> Prefeitura Municipal de Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 60

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 005/2023

OBJETO: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.**

Existe a demanda de materiais de uso e consumo para a fisioterapia no atendimento de pacientes do município. Matérias esses que são de uso diários.

O Município na maioria das vezes adquiria os itens através de consórcios, porem nem sempre tem disponível conforme a demanda existente, visando suprir a necessidade optamos por licitar os itens mais necessários e usualmente consumidos. Encontra-se grande dificuldade em se conseguir cotação de preços.

Para o preço unitário utilizou-se o comparativo dos orçamentos apresentado, tomando-se por base o MENOR PREÇO e verificando-se que para os itens a melhor forma para aquisição é através de menor preço por item, por ter vários segmentos.

Existe dotação orçamentária e financeira suficientes, para poder atender a esta despesa a ser gerada.

Irati – SC, 26 de julho de 2023.

MARCOS HENRIQUE KEHL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Folha: 1/2

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 51

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

Processo Adm. nº: 9/2023 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: EM ATE
Local de Entrega: POSTO DE SAUDE - RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 412
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 12 MESES
Observações: O MUNICÍPIO NA MAIORIA DAS VEZES ADQUIRIA OS ITENS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS, POREM NEM SEMPRE TEM DISPONÍVEL CONFORME A DEMANDA EXISTENTE, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE OPTAMOS POR LICITAR OS ITENS MAIS NECESSÁRIOS E USUALMENTE CONSUMIDOS. ENCONTRA-SE GRANDE

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.92.30.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total previsto:	1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	20,000	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) EXTRA FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (EXTRAFORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 45MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 27 A 57 KG. (1-3-6367)	247,2800	4.945,60
2	20,000	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (FORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 32MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 18 A 36 KG. (1-3-6366)	110,9800	2.219,60
3	20,000	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) LEVE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (LEVE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 13MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 4,5 A 16 KG. (1-3-6364)	86,3000	1.726,00

Irati, 15 de Agosto de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração
CPF: 950.485.299-87

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 52

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	20,000	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) MÉDIO - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (MÉDIO): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 21MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 14 A 27 KG. (1-3-6365)	98,6400	1.972,80
5	20,000	UN	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE FORTE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: FORTE; RESISTÊNCIA: 21KG A 28KG. (1-3-6358)	34,7000	694,00
6	20,000	UN	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE LEVE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: LEVE; RESISTÊNCIA: 7KG A 14KG. (1-3-6356)	24,5600	491,20
7	20,000	UN	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE MEDIA MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: MÉDIA; RESISTÊNCIA: 14KG A 21KG. (1-3-6357)	30,7400	614,80
[illegible]	4,000	UN	PAR KETTLE BELL DE 10KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO. (1-3-6379)	214,5000	858,00
9	4,000	UN	PAR KETTLE BELL DE 6KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO. (1-3-6377)	128,0000	512,00
10	40,000	UN	CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X5 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS. (1-3-6554)	22,4500	898,00
11	40,000	UN	CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X10 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS. (1-3-6555)	34,5800	1.383,20
12	25,000	UN	GEL CONDUTOR 300G AZUL Inodoro e hipoalergênico: dá segurança ao paciente; Gel clínico com leve tonalidade azul; Sem álcool: sem riscos para o equipamento; Não escorre e não gruda. (1-3-6553)	6,0500	151,25
13	3,000	UN	CABO DIN JACARÉ PARA NEMESYS, DIAPULSI E DUALPEX 3 URO/ SPORT BRANCO- QUARK (1-3-6542)	148,2900	444,87
14	2,000	KIT	KIT TAPETE SENSORIAL Kit com 5 tapetes com texturas diferentes Material: silicone Formato: circular, pontilhado, riscos, ondas, bolinhas. (1-3-6707)	422,6000	845,20
15	50,000	UN	PILHA BATERIA CR2032 - 3V (1-3-6718)	2,0000	100,00
16	50,000	CART	PILHA BATERIA LR41 AG3 - 1,5V - CARTELA COM 2 UNIDADES (1-3-6719)	1,5000	75,00
			Total Geral ------>	1.613,1700	17.931,52

Irati, 15 de Agosto de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 53

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretario Municipal De Saude, MARCOS HENRIQUE KEHL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 9/2023 **Registro de Preço**
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: EM ATE
F - Local de Entrega: POSTO DE SAUDE
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

J - Observações: O MUNICÍPIO NA MAIORIA DAS VEZES ADQUIRIA OS ITENS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS, POREM NEM SEMPRE TEM DISPONÍVEL CONFORME A DEMANDA EXISTENTE, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE OPTAMOS POR LICITAR OS ITENS MAIS NECESSÁRIOS E USUALMENTE CONSUMIDOS. ENCONTRA-SE GRANDE

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.92.30.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total Previsto :	1,00

Irati, 15 de Agosto de 2023.

Marcos Henrique Kehl
Secretário Municipal de Saúde
024.644.289-14

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 54

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 9/2023
Data do Processo Adm.: 15/08/2023
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	05.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.92.30.00.00.00	96.883,70	1,00
					Total Previsto:	**1,00**
					Total Geral:	**1,00**

Irati, Em 15/08/23

ODIRLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC-313570/O-2

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 55

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** que realizará o certame licitatório acima mencionado, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**		N.º : **005/2023**

OBJETO:

AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as disposições contidas neste Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

O recebimento dos Envelopes Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **13H30MIN** do dia **30 DE AGOSTO DE 2023**, no Setor de Protocolo deste Município, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro – Irati – SC.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS HABILITAÇÃO:

A abertura dos Envelopes n. 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** dar-se-á a partir das **14H00MIN** do dia **30 DE AGOSTO DE 2023**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Irati e da **PROPOSTA DE PREÇOS,** no mesmo local e horário.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00mon, pelo fone (49) 3349.0020, ou diretamente no Setor Administrativo do MUNICIPIO de Irati, Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro e ainda no site: https://irati.sc.gov.br/licitacoes/

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 56

Irati – SC, 17 de agosto de 2023.

MARCOS HENRIQUE KEHL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Declaro que a presente Licitação foi disponibilizada no Site: www.irati.sc.gov.br EMERSON PEDRO BAZI Secretario de Administração	Declaro que a presente Licitação foi Publicada no Mural Publico Municipal em 17/08/2023 Protocolo N..213/2023 POLIANA PERUZZO Responsável p/ publicação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 57
*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.**, para atender as necessidades do Município, num período de 12 (doze) meses, sendo:

a) **Os materiais constantes desta Licitação, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, situada na Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, Centro, Irati/SC, sem custos adicionais e de acordo com o prazo do Edital.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO:

RECEBIMENTO DAS CREDENCIAIS, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: impreterivelmente às 13:30 HORAS DO DIA 30/08/2023
LOCAL: Setor de Administração, sito à Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, Centro, Irati/SC

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: (informar o nº da Licitação)
E-mail: administracao@irati.sc.gov.br
Fax.: (49) 3349.0020
Horário de expediente: das 07h30min às 11h30min, ou das 13h00min às 17h00min

Pregoeiro: EMERSON PEDRO BAZI
Fone: (49) 3349.0020
Municipio de Irati – SC
Rua João Beux Sobrinho, 385 – Centro, Irati/SC
CEP – 89.856-000

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

I - Modelo de Proposta;
II - Aspectos gerais da licitação (Termo de Referência);
III - Relação dos documentos de habilitação;
IV - Modelo de Declaração "Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação em Licitação Pública";
V - Modelo de Declaração "cumpre plenamente os requisitos de habilitação";
VI - Modelo de Procuração;
VII - Modelo de Declaração que "não emprega menor";
VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 58

O MUNICIPIO DE IRATI, através do Quadro de Avisos do Município e da Página Oficial na INTERNET (https://irati.sc.gov.br/licitacoes/), torna público que, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decreto Municipal nº 002/2009 e 003/2009, ambos de 02/01/2009, e os termos deste Edital, realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC,** conforme objeto descrito neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do certame todos os interessados (Pessoa Física ou Jurídica) do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

1.2. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no Preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações a seguir:
I - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto do parágrafo único do art. 97, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
II - Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
III - Empresa em consórcio.

3. DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I -Tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 59

Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
II -Tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento dentre os indicados no inciso anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga. O modelo da presente encontra-se no Anexo VI do Edital.

3.1.1. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.1.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um único licitante.

3.2. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

3.3. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

3.4. Os envelopes contendo as propostas comerciais e os envelopes contendo a documentação de habilitação deverão ser entregues fechados (e indevassáveis) na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital e, na seguinte forma:

3.4.1. ENVELOPE PROPOSTA:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ (CPF) DO LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

3.4.2. ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ (CPF) DO LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 60

3.5. O envelope nº 1 (proposta) deverá conter todos os requisitos exigidos no **item 09** deste Edital, enquanto que o envelope nº 2 (documentação) deverá conter a documentação exigida no Anexo III.

3.6. No ato da entrega dos envelopes ao Pregoeiro, o licitante deverá entregar, também e separadamente, Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/2002), podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V do presente Edital.

4. OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. A descrição detalhada do objeto e demais informações consta no Anexo I deste Edital.

5. DA CONDIÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
I - Credenciamento dos interessados;
II - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;
IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;
V - Adjudicação da proposta de menor preço;
VI - A elaboração do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços;
VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII - Recebimento, exame e encaminhamento dos recursos, caso existam, ao Prefeito Municipal para decisão com prévio relatório;
IX - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

6. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:
I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; e;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 61

6.2. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.3. As propostas classificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, observado o disposto no inciso III, do item 6.1; e
II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. Neste caso, também, será observado o disposto no inciso III, do item 6.1.

6.4. As licitantes deverão apresentar os seus preços observado o preço base estipulado no Modelo de Proposta de Preços, sendo desclassificados os itens que apresentarem preços superiores a estes.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES

7.1. Após a fase de "Classificação das Propostas", a Pregoeiro dará seqüência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública", da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

7.1.1. Na fase da "Sessão Pública", os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões da sede do Município de Irati para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste Edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

7.1.2.1 - Os licitantes não enquadrados no estatuto da Micro Empresa podem ofertar propostas para tais itens, as quais serão consideradas apenas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de pequenas empresas.

7.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, ao Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 62

7.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

7.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

7.1.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

7.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

8.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor.

8.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeiro poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor.

8.2.1. O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no artigo 7° da Lei Federal n° 10.520/2002

8.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao (à) autor (a) da proposta ou lance de menor preço.

8.3.1. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 63

9. DAS PROPOSTAS

9.1. São requisitos da proposta de preços:

I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo I do presente, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, por meio mecânico ou em papel com timbre do licitante, ou em formulário por meio de software (Betha Autocotação).

II - Conter preço unitário e total para todos os itens, já inclusas as despesas com mão-de-obra, seguros, impostos e todos os demais encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e outros tributos pertinentes;

III - Conter identificação do licitante;

IV - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;

V - Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.

9.2. A omissão da indicação na proposta dos incisos "IV" e "VI" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, a Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essas solicitações, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito via fax-símile ou e-mail. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 097/2017, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

10.2. O recebimento dar-se-á de duas formas:

I - Provisoriamente, no ato da entrega do produto, com aceite na Nota Fiscal / Fatura;

II - Definitivamente, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório, mediante termo de aceite a ser aposto na própria Nota Fiscal / Fatura, após a constatação da adequação do material fornecido, às especificações constantes do processo que deu origem à Nota de Empenho, inclusive quanto à qualidade.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 64

10.3. Após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal / Fatura será encaminhada para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

10.4. Constatando que o produto oferecido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa contratada, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que efetue a troca dentro do menor prazo possível.

10.5. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A Tesouraria efetuará o pagamento à empresa **CONTRATADA** em até **30 (TRINTA) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal / Fatura**, com assinatura do responsável pelo recebimento, conforme os termos constantes no **item 10** deste Edital.

11.2. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura ou outra circunstância de responsabilidade da licitante vencedora que desaprove a liquidação da despesa pela Gerência de Tesouraria, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras necessárias.

11.3. O pagamento somente se dará após o recebimento definitivo, atestado na Nota Fiscal / Fatura pelo fiscal do contrato, e após consulta online quanto a Regularidade junto ao FGTS e INSS na data do pagamento, para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

11.4. Deverá ocorrer no ato do pagamento do crédito, a retenção dos impostos municipais, sendo: ISS (Imposto Sobre Serviços); IRRF (Imposto de Renda retido na Fonte), se houver incidência e retenção do INSS, pela tabela de contribuição vigente é época, sendo pago ao prestador de serviço o valor líquido.

11.5. O preço a ser pago será o constante da proposta da licitante vencedora, o reajuste de preços somente poderá ser intentado após o cômputo do período de 12 meses (Lei 10.192, de 14/02/2001). Caso haja desequilíbrio econômico financeiro, poderá haver revisão contratual desde

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 65

que, ocorram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão contratual deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de conseqüências incalculáveis. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão contratual. A revisão contratual deverá ser comprovada pela licitante vencedora através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência da Administração Municipal.

12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para o julgamento será adotado o critério de **menor preço por item, na data da abertura do processo licitatório**, observadas as especificações técnicas definidas no Anexo II deste, bem como as condições exigidas no **item 9** do presente Edital.

12.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos.

12.3. Para fins de julgamento, serão considerados preços com **ATÉ 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, após a virgula.

12.4. O Pregoeiro poderá relevar omissões meramente formais quando dispuser de outros meios imediatos para auferir as especificações e informações referentes ao produto oferecido em consonância com o Edital.

13. DOS RECURSOS

13.1. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado (a) legalmente ou não identificado (a) no processo para responder pelo (a) licitante.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso.

13.2.1. Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2.2. A manifestação do recurso deverá ser, obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 66

13.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo (a) licitante.

13.4. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. Estes serão encaminhados ao Prefeito Municipal a quem caberá, após deliberação, a adjudicação do objeto.

13.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DAS SANÇÕES

14.1. O atraso injustificado na execução do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada **sobre o valor da parcela em atraso ou da Nota de Empenho**, isentando em conseqüência a Administração de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

14.2. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada **sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo.**

14.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

14.4. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato decorrente, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, equivale à inexecução total da sua obrigação.

14.5. A aplicação de multa, a ser determinado pela Administração Municipal, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alterações.

15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Setor de Compras e Licitações notificará o PROPONENTE VENCEDOR para assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

15.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, assinar o Contrato e/ou Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período,

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 67

quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

15.3. O contrato a ser firmado entre o Município de Irati e a Pessoa vencedora do presente certame, terá validade pelo prazo de até doze meses, substituído neste caso, pela Ata de Registro de Preços.

16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

16.1 - Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar nº123/2006.

16.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1° do Art. 44, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

16.4 - Na licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

16.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.6 - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 68

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município de Irati poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município de Irati/SC poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão faze-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

Nota 1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

Nota 2 "Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4°, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos."

17.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, mediante publicação no Quadro de Avisos ou no Site Oficial do Município: www.irati.sc.gov.br, no link =Licitações=.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município de Irati, inclusive membros da Equipe de Apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Quilombo/SC.

Irati/SC, 17 de agosto de 2023

MARCOS HENRIQUE KEHL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 70

ANEXO I

A RELAÇÃO DE ITENS CONSTA DO ARQUIVO DO BETHA AUTO COTAÇÃO ANEXO AO EDITAL, NO SITE DO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER UTILIZADO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

ANEXO II

ASPECTOS GERAIS DA LICITAÇÃO (Termo de Referência)

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO PARA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC**, a serem adquiridos através de recursos próprios e/ou vinculados.

1.2. Os materiais oferecidos, deverão ser de primeira qualidade.

1.3. A MARCA ofertada deverá constar na Proposta de Preços, sob pena de inabilitação da proposta.

1.4. O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, APÓS O ENVIO DA AUTRIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AO PROPONENTE VENCEDOR E FORNECEDOR.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As futuras aquisições dos produtos decorrentes deste Processo, correrão à conta das dotações expressamente consignadas no orçamento financeiro de 2023 e subsequente:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: (09) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

3. DOS LANCES

3.1. A critério do Pregoeiro e com a concordância de todas as licitantes presentes e credenciadas, através de seus representantes legais, poderá haver um intervalo mínimo entre um lance e outro, registrando-se tal procedência em Ata.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da homologação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Efetuar a entrega dos produtos dentro das especificações constantes na Proposta e Edital nos prazos e condições estabelecidas.

5.2. Entregar os produtos em caráter prioritário, depois de solicitados e somente após autorizados pelo Município de Irati/SC.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

5.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto da licitação, sempre que solicitado pelo Município de Irati e Fundo Municipal de Saúde.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

ANEXO III

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

PARA CREDENCIAMENTO: FORA DOS ENVELOPES

I. Prova de Inscrição no **CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS** do Ministério da Fazenda (CNPJ);
II – **CONTRATO SOCIAL** ou **ESTATUTO SOCIAL**;
III – **CPF** e **CARTEIRA DE IDENTIDADE** do Credenciado;
IV – **PROCURAÇÃO**, se necessário.
V - Declaração de **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (art. 4°, inciso VII, Lei 10.520/2002) conforme Modelo constante do Anexo V.
VI – Certidão Simplificada de Micro empresa emitida pela Junta Comercial Estadual.

DENTRO DO ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

I. **PROPOSTA DE PREÇOS** propriamente dita, podendo utilizar-se do modelo BETHA AUTOCOTAÇÃO ou em papel timbrado da empresa, datado e assinado.

DENTRO DO ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO

I. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - (**FGTS**), expedida pela Caixa Econômica Federal;

II. Certidão Conjunta de Regularidade Relativa a **TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**;

III. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

IV. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos – CND;

V. **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa.

VI. Declaração que **NÃO EMPREGA MENOR** (modelo Anexo VII);

VII - Declaração "**INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA**", modelo constante do Anexo IV.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

1 - A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que **"não são válidas para fins licitatórios"**.

2. Caso a licitante seja matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial exceto, aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou seja, validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

3. A falsa declaração do licitante implicará na sua desclassificação no procedimento administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

4. O PREGOEIRO, DE POSSE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS, PROCEDERÁ À CONSULTA AO CEIS – CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS. CASO, NA SESSÃO, HOUVEREM EMPRESAS IMPEDIDAS, SERÁ(ÃO) NOTIFICADO(S) O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) MESMA(S), ESTANDO PRESENTE OU NÃO NA SESSÃO, SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADOTARÁ NO CERTAME LICITATÓRIO, CONSTANDO EM ATA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO E SEQUÊNCIA PELA MESMA, NO CERTAME LICITATÓRIO.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº _____, e do CPF nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no processo licitatório acima citado, instaurado pelo Município de Irati, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 78

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

PROCESSO Nº 009/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 79

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2023

No dia do mês de.....ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE IRATI, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa localizada na RUA JOÃO BEUX SOBRINHO,385, bairro CENTRO, CEP nº. 89856-000, nesta cidade de Irati/SC, representado pelo(a) Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr(a). MARCOS HENRIQUE KEHL, inscrito no CPF sob o nº....., doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e a(s)s empresa(s) abaixo qualificada(s)s, doravante denominada(s) DETENTORA(S) DA ATA, que firma(m) a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. Processo Licitatório nº. que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.** Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC,** tudo em conformidade com as especificações

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:							
Item	**Especificação**		**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**

Fornecedor:						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 81

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 82

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 83

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos produtos decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades,

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 84

prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1° do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela
Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos produtos licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 85

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei n° 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 86

comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias corridos da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 87

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (TRINTA) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n°8.666, de 1993.
9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.° do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 88

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia; b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço: a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 89

temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Irati,

MARCOS HENRIQUE KEHL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Empresas Participantes:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 50

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA RIO BRANCO, Nº 192 – CENTRO – CEP 89.845-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CÓPIA

DECRETO Nº 002/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

APROVA O REGULAMENTO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.

ANTONIO GRANDO, Prefeito Municipal de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado, na forma dos Anexos I e II a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º Compete a Secretaria de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI – SC, 02 DE JANEIRO DE 2009.

ANTONIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado no Mural Publico na data supra.

TARCISIO SEHNEM
Assessor de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Irati
90A

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA RIO BRANCO, Nº 192 – CENTRO – CEP 89.845-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CÓPIA

ANEXO I

REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Irati – SC, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º Ressalvados os casos especificados na legislação os contratos celebrados para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, preferencialmente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, de acordo com o disposto no Anexo II.

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 91
CÓPIA

acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º Compete ao Prefeito Municipal:
I - determinar a abertura de licitação;
II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e
IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:
I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;
II - a autoridade competente deverá:
a) definir o objeto do certame de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pela área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado e o seu valor estimado;
b) justificar a necessidade da aquisição;
c) estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e
d) designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;
III - constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; e
IV - para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º São atribuições do pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio:
I - o credenciamento dos interessados;
II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V - a adjudicação da proposta de menor preço;
VI - a elaboração de ata;
VII - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

CÓPIA

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em jornal de circulação local

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados apresentarem suas propostas;

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os licitantes apresentarão declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XI - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

XIV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

CÓPIA

XVI - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XVII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção d recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
XVIII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;
XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XX - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal homologará a licitação;
XXI – homologada a licitação pelo Prefeito Municipal, o licitante vencedor será convocado para assinar o contrato no prazo definido no edital;
XXII - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XV;
XXIII - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá a autoridade competente decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13. A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação Jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato.

Art. 15. É vedada a exigência de:
I - garantia de proposta;
II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e
III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

CÓPIA

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.
Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:
I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;
II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;
V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e
VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.
Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 18. O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 20. Deverão ser publicados até o quinto dia útil do mês subseqüente, na imprensa oficial do Município, o extrato dos contratos celebrados no mês anterior.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA RIO BRANCO, Nº 192 – CENTRO – CEP 89.845-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CÓPIA

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - planilhas de custo; quando for o caso

IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas e fontes dos recursos;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VII – minuta do ato convocatório aprovado por assessoria jurídica;

VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, quando for o caso;

X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

XIII – atos de adjudicação, homologação, anulação ou revogação da licitação, conforme o caso.

Art. 22. Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 93A

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA RIO BRANCO, Nº 192 – CENTRO – CEP 89.845-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CÓPIA

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

BENS COMUNS

1. Bens de Consumo
1.1 Água mineral
1.2 Combustível e lubrificante
1.3 Gás
1.4 Gênero alimentício
1.5 Material de expediente
1.6 Material hospitalar, médico e de laboratório
1.7 Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
1.8 Material de limpeza e conservação
1.9 Oxigênio
1.10 Uniforme
1.11 Pneus

2. Bens Permanentes
2.1 Mobiliário
2,2 Equipamentos em geral, exceto bens de informática
2.3 Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
2.4 Veículos automotivos em geral
2.5 Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

SERVIÇOS COMUNS

1. Serviços de Apoio Administrativo
2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática
2.1 Digitação
2.2. Manutenção

3. Serviços de Assinaturas
3.1. Jornal
3.2. Periódico
3.3. Revista
3.4 Televisão via satélite
3.5 Televisão a cabo

4. Serviços de Assistência
4.1. Hospitalar
4.2. Médica
4.3. Odontológica

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 94

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA RIO BRANCO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.845-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CÓPIA

5. Serviços de Atividades Auxiliares
5.1. Ascensorista
5.2.. Auxiliar de escritório
5.3. Copeiro
5.4. Garçom
5.5. Jardineiro
5.6. Mensageiro
5.7. Motorista
5.8. Secretária
5.9. Telefonista

6. Serviços de Confecção de Uniformes

7. Serviços de Copeiragem

8. Serviços de Eventos

9. Serviços de Filmagem

10. Serviços de Fotografia

11. Serviços de Gás Natural

12. Serviços de Gás Liquefeito de Petróleo

13. Serviços Gráficos

14. Serviços de Hotelaria

15. Serviços de Jardinagem

16. Serviços de Lavanderia

17. Serviços de Limpeza e Conservação

18. Serviços de Locação de Bens Móveis

19. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis

20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis

21. Serviços de Remoção de Bens Móveis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA RIO BRANCO, Nº 192 – CENTRO – CEP 89.845-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CÓPIA

22. Serviços de Microfilmagem
23. Serviços de Reprografia
24. Serviços de Seguro Saúde
25. Serviços de gravação
26. Serviços de Tradução
27. Serviços de Telecomunicações de Dados
28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
29. Serviços de Telecomunicações de Voz
30. Serviços de Telefonia Fixa
31. Serviços de Telefonia Móvel
32. Serviços de Transporte
33. Serviços de Vale Refeição
34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva
35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
36. Serviços de Apoio Marítimo
37. Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento
38. Serviço de Recauchutagem e Recapagem;

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010 - E-MAIL: irati@irati.sc.gov.br
RUA RIO BRANCO, 192 - CENTRO - CEP 89.856-000
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 95

DECRETO Nº 003/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ARTIGO 15, § 3º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Registro de Preços - SRP, para a aquisição de bens e contratação de serviços pela Administração Pública Municipal, regida pelo disposto neste Decreto.

Art. 2º Subordinam-se ao disposto neste Decreto obrigatoriamente os Órgãos da Administração Direta.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade concorrência ou pregão, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Art. 4º Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços – SRP nas seguintes hipóteses:
I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega parcelada ou total;
III – quando pela natureza do objeto não for possível definir o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Art. 5º Caberá à Comissão Municipal de Licitação realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes, em todos os setores da Administração.

Art. 6º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, podendo haver prorrogação por igual período nas mesmas condições e quantidades originais.

Art. 7º A Administração poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima e o prazo e local de entrega.

Art. 8º A não utilização de registro de preços será admitida nas compras que se revelarem antieconômicas (art. 15, § 3º, II da Lei 8.666/93) e quando, comprovadamente, se verificarem irregularidades que levem ao cancelamento do preço registrado.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 95A

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010 - E-MAIL: irati@irati.sc.gov.br
RUA RIO BRANCO, 192 - CENTRO - CEP 89.856-000
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CÓPIA

Art. 9º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado ao detentor do preço registrado, preferência em igualdade de condições.

§ 1º O exercício do direito de preferência previsto neste artigo dar-se-á quando a Administração optar por realizar a aquisição por outro meio legalmente permitido, caso o preço cotado seja igual ou superior ao registrado, hipótese em que o detentor do registro terá assegurado o direito de fornecer o objeto.

§ 2º Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a firmar contrato ou outro instrumento equivalente, observadas as condições do Sistema de Registro de Preços e a legislação em vigor. (art. 15, §4 da Lei 8.666/93).

Art. 10. A Administração, observados os critérios e condições estabelecidos no edital de licitação, poderá contratar, concomitantemente, dois ou mais fornecedores que tenham preços registrados, na ordem de classificação e na quantidade proposta pelos classificados, nos termos do § 7º do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único. Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, será permitida a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital de licitação fixar o quantitativo mínimo para preservar a economia de escala. (art. 23, § 7º - acrescido mediante Lei nº 9.648/98).

Art. 11. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 12. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores com qualquer alteração serão publicados, trimestralmente, na Imprensa Oficial ou sempre que houver necessidade de acordo com art. 14 § 1º do presente decreto.

Art. 13. O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do art.109, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes hipóteses:
I – Pela Administração, quando:
a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente;
b) o proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixe de firmar o contrato ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
c) o contrato der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;
d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
II – Pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

§ 1º Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação em Diário Oficial, por 01 (uma) vez.

§ 2º A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

Art. 14. Os preços registrados poderão ser reajustados na forma e condições constantes no edital, cabendo à unidade administrativa responsável pelo Sistema de Registro de Preços o controle e o acompanhamento da evolução dos preços.
§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados cabendo à Comissão de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores com conseqüente alteração na Ata de Registro de Preço.
§ 2º Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

Art. 15. O edital de licitação conterá demais exigências e condições complementares às fixadas neste decreto.

Art. 16. A Administração geral do Município poderá baixar instruções complementares a este Decreto.

Art. 17. Qualquer dúvida que venha a surgir em Relação a regulamentação de Registro de Preços e suas modalidades, será esclarecida com vistas às Leis Federais nº Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993; nº 10.520, de 17 de Junho de 2002.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI (SC) 02 DE JANEIRO DE 2009.

ANTONIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado no Mural Publico na data supra.

TARCISIO SEHNEM
Assessor de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

Art. 2º - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

Prefeitura Fl. 971

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxilio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

***Art. 3º** - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.*

***Art. 4º** - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.*

***Art. 5º** - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.*

***Art. 6º** - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.*

***Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:
18/04/2017
Publicação Nº 146/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 98

DECRETO Nº 153/2023

NOMEIA AGENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições das Leis Federais nº 14.133/2021, 8.666/93 e 10.520/2002;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Senhora Poliana Peruzzo, ocupante do cargo em Carreira de Agente de Licitações para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e como Presidente da Comissão e Licitações quando for utilizada a Lei Federal nº 8666/93 consolidada.

§1º - Ficam os Servidores: Carlinho Bottega, Arlei Orso e Udrima Bento de Melo Lucas para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações até 31/12/2023 e, a partir dessa data se acaso houverem contratações para aquisição de produtos específicos.

§2º - Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações de Modalidade Pregão no exercício de 2023, quando não for requisitante, e o Senhor Mauricio Eduardo Zanella no impedimento do primeiro ou eventual substituição em sua ausência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 003/2023.

Gabinete do Prefeito em 17 de julho de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 036/2023, nesta data: 18 / 07 /2023. Publicação Nº 310 / 2023.
GILVANIA JOSE MARIA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC:
Processo Administrativo Nº 009/2023
Processo Licitatório Nº 009/2023
Edital: Pregão Presencial R. P. Nº 005/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR ÍTEM
Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Entrega dos Envelopes: 13h:30min do dia 30/08/2023.
Abertura dos Envelopes: 14h:00min do dia 30/08/2023.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: administracao@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 17 de agosto de 2023.

MARCOS HENRIQUE KEHL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 100

PARECER JURÍDICO

ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 009/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023.

OBJETO – Referente aquisição eventual, parcelada e futura de materiais de uso e consumo da fisioterapia, para atender a demanda de pacientes do Município de Irati/SC.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial, com vistas ao registro de preços, visando aquisição eventual, parcelada e futura de materiais de uso e consumo para suprir demanda da fisioterapia no atendimento dos pacientes do município, sob o critério de julgamento menor preço por item, encaminhado a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos moldes do parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93.

Nos autos encontram-se anexos, na fase interna, os seguintes documentos: Justificativa da necessidade da contratação; Solicitação de despesa pela autoridade competente; Solicitação de Abertura de Licitação; Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação e indicação da dotação orçamentária; Parecer Contábil de existência de recursos orçamentários; Pesquisa de preços; Minuta do edital e seus anexos, Termo de Referência (Anexo II) e Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VIII); Decreto designando Fiscal do Contrato e Decreto nomeando Pregoeiro;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir ao Órgão Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

É o relatório.

DA ANÁLISE

DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Com fulcro no parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 101

Nos termos da consulta, a fundamentação da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Pregão Presencial para a contratação do objeto ora mencionado, com fundamento na Lei 10.520/2002, e nos diplomas legais:

> ***Art. 1º*** *Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*
>
> ***Art. 11.*** *As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.*

Portanto, a contratação de materiais para uso da fisioterapia no tratamento de pacientes são considerados bens comuns, e, ainda que realizada as exigências necessárias no termo de referência, os objetos/serviços ali presentes estão disponíveis no mercado econômico por possuir natureza regular.

Por outro lado, o Decreto Federal 7.892/2013, regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por sua vez, o art. 3º, assim dispõe:

> *Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*
> *I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
> *III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
> ***IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.***

Ademais, o art. 7, § 2º preceitua que:

> *§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.*

Portanto, o sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos adotados pela Administração para registro formal de preços relativos à execução de serviços e fornecimento de bens, para contratações futuras (art. 2, do Decreto nº 7.892/2013).

Não se trata de nova modalidade de licitação, mas de um instrumento auxiliar das licitações e contratações, para a aquisição de bens e a contratação de serviços mediante a adoção das modalidades concorrência e pregão.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

A utilização do Sistema de Registro de Preços é adequada em situações em que a demanda é incerta, seja em relação a sua ocorrência, seja no que concerne à quantidade de bens a ser demandada (Inciso II, do art. 15, da Lei 8.666/93), o que ocorre no presente caso.

Prefeitura Municipal de Laf
Fl. 102

De acordo com os ensinamentos, antes exposto, verifica-se que a licitação na modalidade pregão para o SRP é um instrumento que proporciona maior eficiências nas contratações públicas, sendo cabível para aquisição de materiais de uso da fisioterapia, conforme especificado no objeto da licitação, que pelas suas características e natureza são considerados bens comuns de fácil identificação e indicam a viabilidade de contratação ocasional, porém, sem a possibilidade de pronta definição do quantitativo exato a ser contratado.

Assim, entende ser o Sistema de Registro de Preços a forma que melhor se amolda, pois, propicia maior flexibilidade e vantajosidade nas contratações da Administração Pública Municipal.

Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação encontra-se justificada, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente ao autorizar o certame.

Portanto, conclui-se que a modalidade e o tipo de licitação escolhidos estão adequados à legislação e amolda-se as definições do objeto a ser contratado.

DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

Quanto à regularidade da minuta do edital e da minuta contratual, conforme manda o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/932, destacamos que este se encontra também em conformidade com os parâmetros legais do art. 40 da lei supracitada.

Além disso, vale ressaltar que as minutas em destaques estão de acordo com os requisitos do art. 4º da Lei nº 10.520/02, visto que estão presentes requisitos como: a definição do objeto da licitação de forma clara e sucinta, sem particularidades exageradas, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida à íntegra do edital; as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, critérios para julgamento, condições de pagamento, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso.

A previsão da documentação para habilitação está de acordo com a Lei de Licitações (8.666/93), Lei do Pregão Presencial (10.520/2002) e com os Decretos Municipais 002 e 003, ambos de 02/01/2009, que trataram de regulamentar a modalidade de licitação pregão e o registro de preço, respectivamente.

Em relação à minuta da ata de registro de preços, verifica-se que foi elaborada em conformidade com as normas vigentes e atendem às exigências do art. 55 e art. 15, inciso II, §§ 1º ao 5º, da Lei 8.666/93, prevendo todas as exigências cabíveis, sendo coerente com as disposições do edital.

Nesse norte, podemos exemplificar entre as adequações exigidas pelo ordenamento jurídico, que se constatam, principalmente: a previsão acerca do regime de execução contratual; as previsões atinentes às sanções aplicáveis à eventual contratada. Isto porque, tanto o edital como o contrato devem

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

preconizar sanções à contratada com base na Lei n. 8666/93 e com o art. 7º da Lei nº 10.520/02, prevendo as sanções de advertência, multa, impedimento de contratar e licitar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 103

Feita a análise formal acima, ante a minuta do Edital de licitação, bem como ante a minuta da ata de registro de preços, Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, registro de preço, verifica-se que estas preenchem todos os requisitos exigidos na legislação de regência.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, os autos administrativos, no entendimento desta parecerista, no que se refere ao Edital e seus anexos se encontram dentro das exigências previstas na legislação, bem como que os atos até então praticados foram dentro da legalidade, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento do feito, devendo a Comissão observar a disponibilidade do mesmo pelo período determinado por lei.

Irati, SC, 16 de agosto de 2023.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 104

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Usar o banco de dados de correção 2022:

☐

Unidade Gestora*:

1 Selecionado(s)

Data Inicial do envio*:

17/08/2023

Data Final do envio*:

17/08/2023

Módulo:

Selecione

Assunto:

Selecione

Ano do dado enviado/informação:

Selecione

Mês do dado enviado/informação:

Selecione

Código de Registro:

C58B83A7F7C9ABAB89A963C5E4A826393FE03101

Identificação:

Agrupar por Ente:

☐

Listar assuntos sem dados:

☐

Filtro Avançado ›

Pesquisar | Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Nº edital + Data Publicação)	Ano/Mês	Período de Envio	Informações	Rest
FMSI	C58B83A7F7C9ABAB89A963C5E4A826393FE0...	PR5/2023 17/08/2023	202308	17/08/2023 02:23:41 - 02:23:41	2	0

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 17 de agosto de 2023 às 15:07, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 105

PUBLICAÇÃO

Nº 5068940: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 005/2023 FMS-AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
C58B83A7F7C9ABAB89A963C5E4A826393FE03101

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 213
17/08/2023
Adriana Peruzzo
ASSINATURA
Retirado em: ___/___/___
ASSINATURA

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 106

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: C58B83A7F7C9ABAB89A963C5E4A826393FE03101
Processo Administrativo Nº 009/2023
Processo Licitatório Nº 009/2023
Edital: Pregão Presencial R. P. Nº 005/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR ÍTEM
Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Entrega dos Envelopes: 13h:30min do dia 30/08/2023.
Abertura dos Envelopes: 14h:00min do dia 30/08/2023.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: administracao@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 17 de agosto de 2023.

MARCOS HENRIQUE KEHL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 107

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Data consulta: 30/08/2023 13:19:34

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.

Sanção Aplicada

Prefeitura Municipal de [illegible]
Fl. 108

Data da consulta: 30/08/2023 13:20:30
Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 00.802.002/0001-02
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
SUSPENSÃO

Data de início da sanção
21/08/2023

Data de fim da sanção
20/08/2024

Data de publicação da sanção
21/08/2023

Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 1 PAGINA 19

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Número do processo
23454/2023

Número do contrato
PREGÃO ELETRÔNICO 150/2021 - ATA DE RP 88/2022

Abrangência da sanção
NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
CONFORME DECISÃO FINAL PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLIZADO SOB O N.º 23454/2023, A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA FOI SANCIONADA COM AS PENAS DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE OS ITENS NÃO ENTREGUES OU ENTREGUES PARCIALMENTE E COM MUITO ATRASO, RELATIVO ÀS NOTAS DE EMPENHO N.º 12733/2022 E 2461/2023, TOTALIZANDO O VALOR DE R$3088,80 (TRÊS MIL

E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO, SEGUNDO OS ITENS 19.5.2, 19.5.3 E 19.8.1 - CAPÍTULO 19 - SANÇÕES - DO EDITAL. DATA DA DECISÃO: 20/06/2023.

Fl. 109

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS (PR)		

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, III - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTES SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

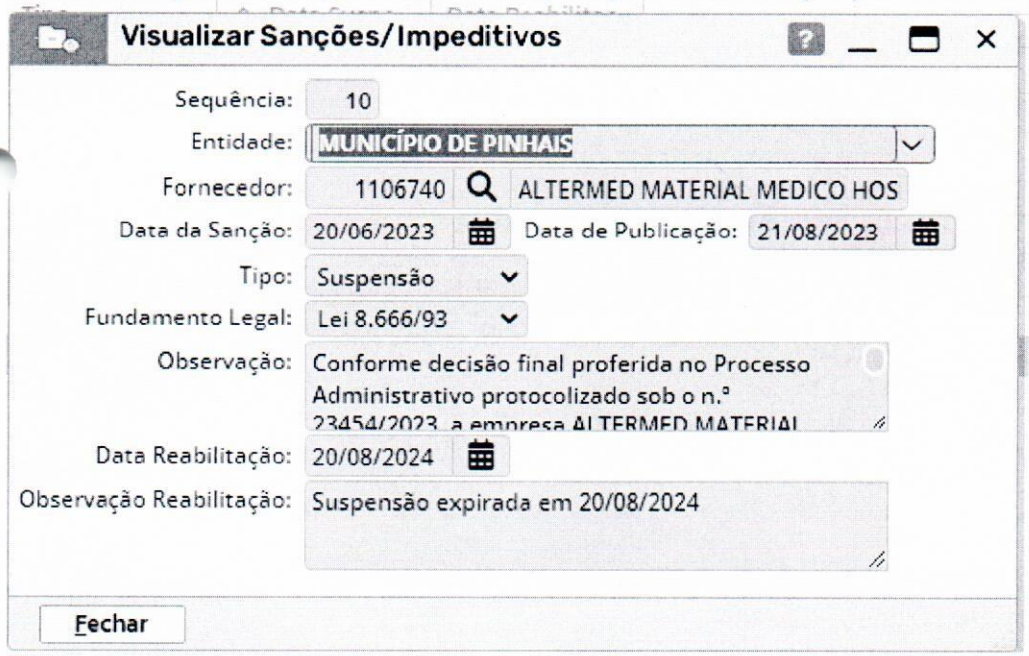
Município de Irati-SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 110

De: Vanessa Dolenc Corradini Pires <vanessa.pires@pinhais.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de agosto de 2023 13:49
Para: Município de Irati-SC
Assunto: Re: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE EMPRESA CADASTRADA NO CEIS
Anexos: Altermed 23454.2023 EdiçãoOrdinária1536.pdf

Boa tarde,

A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA foi sancionada com a sanção de **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a **Administração Municipal de Pinhais** pelo período de 01(um) ano.



Segue publicação no Diário Oficial do Município de Pinhais para ciência.
Att.

Em qua., 30 de ago. de 2023 às 13:18, Município de Irati-SC <irati@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Sou pregoeiro do Município de Irati – SC e hoje tivemos a participação de uma Empresa (ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02) a qual encontra-se inscrita por esse Município junto ao CEIS protocolo nº 23454/2023.

A dúvida é a seguinte:

1. Essa empresa está suspensa e impedida de licitar apenas no Município de Pinhais ou para todos e demais outros órgãos públicos?

Prefeitura Municipal de Pinhais
Fl. 112

Se possível nos informar, e encaminhar a decisão que fundamentou a decisão quanto ao Processo de Licitação nº 150/2021 – modalidade pregão eletrônico.

Att.

EMERSON PEDRO BAZI

Assessor de Administração e Planejamento

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

--
Vanessa Dolenc Corradini Pires
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, 12162 - Centro
Prefeitura Municipal de Pinhais
Fone: (41) 99217-8349

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2023 - PR

Fl. 112

Processo Administrativo: 9/2023
Processo de Licitação: 9/2023
Data do Processo: 15/08/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.**

Fornecedor: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** Código: 545
Endereço: EST BOA ESPERANCA,2320 - ********
Cidade: RIO DO SUL - SC
CGC/MF: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **13:12** horas do dia **30** de **Agosto** de **2023** , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Poliana Peruzzo

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.802.002/0001-02 MATRIZ		11/09/1995

NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	2320	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

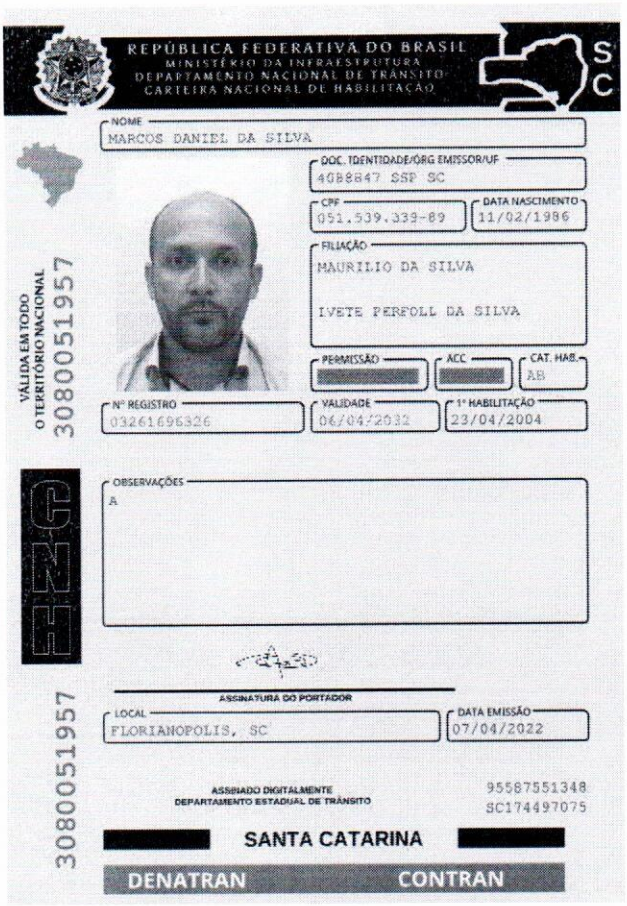
Emitido no dia **30/08/2023** às **13:08:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Prefeitura Municipal de Ian
Fl. 114



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

115

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF: 051.539.339-89 e RG: 4.088.847, outorgando-lhe poderes especificos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representálo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2023.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Comarca de Rio do Sul
Alameda Anuário Ramos, 650 - Fax: (47) 3531 6560
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionatobdfdagiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 789760
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 19 de Junho de 2023.
Em test. () da verdade.
EDUARDO DE PINHO / Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 4,23; FRJ: R$ 0,86; ISS R$ 0,11 -- Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GUH91948-ZV4N
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: CAMILANATALIA

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 19 de Junho de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 08:29:53 que o documento de hash (SHA-256) 597f5025a6b6dfbc775927c8a1f21d686721fe456cc32898e8c53eebc23a0b85 foi validado em 20/06/2023 08:28:11 através da transação blockchain 0xf6bc2c2e23ec82f54eac6f81e334b5a2eff0c74c4c0421bfca58374d736e6547 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143302)

Prefeitura Municipal de Itajaí
115-A

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **597f5025a6b6dfbc775927c8a1f21d686721fe456cc32898e8c58eebc23a0b85** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **143302** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO MARCOS"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO MARCOS"**, faz prova de que em **20/06/2023 08:28:13**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/06/2023 08:29:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf6bc2c2e23ec82f54eac6f81e334b5a2eff0c74c4c0421bfca58374d736e6547**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Prefeitura Municipal de Irati
116

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 54261
Documento: 13

A
Prefeitura Municipal de Irati
Rua Rio Branco, 192 - Centro
Cep: 89856-000 - IRATI - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 005/2023 - Processo: 009/
Data: 30/08/2023
Horário: 13:30

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7° da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 30 de Agosto de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br **/Altermed**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Prefeitura Municipal de Ibiraí
Fl. 117



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha...

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 15:24:28 que o documento de hash (SHA-256) 67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8 foi validado em 05/10/2022 15:23:21 através da transação blockchain 0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID 87228)

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. ___ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Prefeitura Municipal de
95
113

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fl. 118-A

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** é representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Alterned Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$46,00Selo: R$ 1,70 + R$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R$13,90 + FRJ: R$ 3,15 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$17,05.

Rio do Sul, 16 de maio de 2023.

Em testemunho da verdade.

Assinado digitalmente por:
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.567.619-94
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 16/05/2023 09:21:26 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GUC72373-GF4J
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabdellagiustina.com.br

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** - - -

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Prefeitura Municipal de Irati

Código de validação: VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 16/05/2023 09:21

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Prefeitura Municipal de Irati
120

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-wceWFPaBnaw&chave2=Ua8cwwgpb_-cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|07714332967-GABRIELA VITORIA FERRARI|61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 12o-A

INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d190b6b0150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 121

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 121-A

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2910537115080O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed62c9a12dffe5d7e54a1759d19b0b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 122

ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fl. 122-A

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

Prefeitura Municipal de Irati
123

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 04 de março de 2022.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 123-A

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226310809

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226310809 - 07/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N: 20226310809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:24

Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fl. 124

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social 8ª Alteração Consolidado"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social 8ª Alteração Consolidado"**, faz prova de que em **29/04/2022 13:35:36**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:37:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

125

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2403465451

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANACLETO FERRARI

1ª HABILITAÇÃO
06/09/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/07/1966, RIO DO SUL, SC

4a DATA EMISSÃO
30/06/2022

4b VALIDADE
28/06/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1428772 SSP SC

4d CPF
523.140.819-00

5 Nº REGISTRO
03887856352

8 CAT HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALVINO FERRARI

TERESINA ROSSA FERRARI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			28/06/2027	
B1				
C			28/06/2027	
C1				

	9	10	11	12
D			28/06/2027	
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
16408338510
SCT76650318

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

2403465451

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento) - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA038878563<529<<<<<<<<<<<<
6607261M2706281BRA<<<<<<<<<<<8
ANACLETO<<FERRARI<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prefeitura Municipal de [illegible]
Fl. 125-A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
GABRIELA VITORIA FERRARI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6072128 SSP SC

CPF
077.143.429-67

DATA NASCIMENTO
25/06/1997

FILIAÇÃO
ANACLETO FERRARI
ILIZENI INES VALTOLINI FERRARI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06897775430

VALIDADE
18/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/08/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2397172526

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
20/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50211273884
SC175541701

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2397172526

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

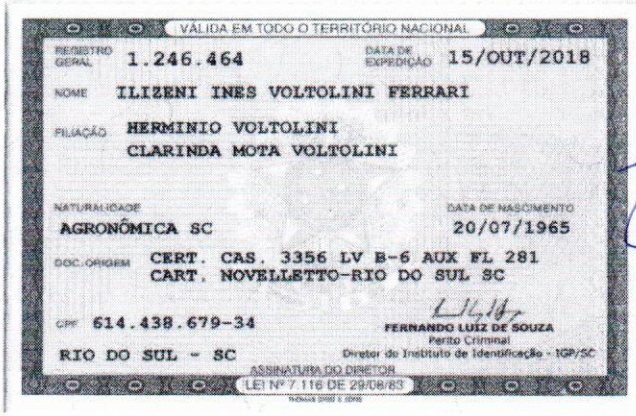
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 126



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.246.464
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/OUT/2018

NOME ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI
CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NATURALIDADE
AGRONÔMICA SC

DATA DE NASCIMENTO
20/07/1965

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF 614.438.679-34

RIO DO SUL - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 15:47:17 que o documento de hash (SHA-256) ecae6b58266d4f21e3f9047a1e308ebd08f66aee0a7277c620057490b5198c32 foi validado em 05/10/2022 15:46:00 através da transação blockchain 0xbe7c50e7b81efde798122bb25065b8a15b1259dda7ba8929303460c945936314 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87253)

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fl. 126-A

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

DOCUMENTO VALIDADO VIA BLOCKCHAIN

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecae6b58266d4f21e3f9047a1e308ebd08f66aee0a7277c620057490b5198c32** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87253** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari"**, cujo assunto é descrito como **"Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari"**, faz prova de que em **05/10/2022 15:45:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:47:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbe7c50e7b81efde798122bb25065b8a15b1259dda7ba8929303460c945936314**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 127

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **47.459.386/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:21:09 do dia 30/08/2023 , com validade até o dia 29/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Sl8kocTGjCtz8GyJ7u6X

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2023 - PR

Fl. 108

Processo Administrativo: 9/2023
Processo de Licitação: 9/2023
Data do Processo: 15/08/2023

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

Fornecedor: **ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA** Código: 1954
Endereço: R SAO PAULO, 423, ********
Cidade: Maravilha - SC
CGC/MF: 47.459.386/0001-68 Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 02

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **13:16** horas do dia **30** de **Agosto** de **2023** , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Adriano Peruzzo

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 199

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.459.386/0001-68 MATRIZ		08/08/2022

NOME EMPRESARIAL
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANDRELIS DISTRIBUIDORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	423	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	SAO JOSE	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CRESCERMARAVILHA@GMAIL.COM	(49) 8403-5008

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2023** às **13:12:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Prefeitura Municipal de Ir
Fl. 130

ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 47.459.386/0001-68

NIRE nº 42207279700

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/02/1982, Solteiro, Empresário, CPF nº 029.962.159-66, carteira de identidade nº 4315737, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no Rua São Paulo, nº 423, Bairro São José, Maravilha/SC, CEP 89.874-000.

Sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial **CRESCER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com Rua São Paulo, nº 423, Bairro Loteamento Vitória, Maravilha/SC, CEP 89.874-000, CEP 89.874-000.Inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), sob **NIRE nº 42207279700** e no **CNPJ nº 47.459.386/0001-68**, resolve alterar e consolidar o presente **Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA**, e terá como nome fantasia **ANDRELIS DISTRIBUIDORA**.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço Rua São Paulo, nº 423, Bairro São José, Maravilha/SC, CEP 89.874-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção, lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comárcio varejista especializado de equipamentos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/03/2023
Certifico o Registro em 23/03/2023 Data dos Efeitos 22/03/2023
Arquivamento 20230682146 Protocolo 230682146 de 23/03/2023 NIRE 42207279700
Nome da empresa ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 531550773042242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 131

de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, comércio varejista de equipamentos de refrigeração, condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de peças e acessorios para aparelhos telefonicos, para uso domestico, comércio varejista de artigos de papelaria. comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de outros produtos, material de cozinha, artigos de uso doméstico, aluguel de máquinas e equipament0s para escritório, comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns, comércio de maquinas de costura industrial e doméstica e comércio de equipamentos para cozinha industrial.

Cláusula Quarta - E por estar de acordo consolida o presente Contrato Social passando a ater a seguinete redação:

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o seguinte nome empresarial **ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA**, e tem como nome fantasia **ANDRELIS DISTRIBUIDORA**.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço Rua São Paulo, nº 423, Bairro São José, Maravilha/SC, CEP 89.874-000.

DO OBJETO SOCIAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/03/2023
Certifico o Registro em 23/03/2023 Data dos Efeitos 22/03/2023
Arquivamento 20230682146 Protocolo 230682146 de 23/03/2023 NIRE 42207279700
Nome da empresa ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 531550773042242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Irati
132

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas Comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção, lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comárcio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, comércio varejista de equipamentos de refrigeração, condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de peças e acessorios para aparelhos telefonicos, para uso domestico, comércio varejista de artigos de papelaria. comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de outros produtos, material de cozinha, artigos de uso doméstico, aluguel de máquinas e equipament0s para escritório, comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns, comércio de maquinas de costura industrial e doméstica e comércio de equipamentos para cozinha industrial.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 08/08/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), dividido em 29.000 (Vinte e Nove Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalemnete integralizado em moeda corrente do País, que distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor em R$
ANDRE LUIZ LANSIN SCHNORRENBERGER	29.000	R$ 29.000,00
Total	29.000	R$ 29.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/03/2023
Certifico o Registro em 23/03/2023 Data dos Efeitos 22/03/2023
Arquivamento 20230682146 Protocolo 230682146 de 23/03/2023 NIRE 42207279700
Nome da empresa ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 531550773042242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Irati
133

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE ao Sócioa **ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER** que representará(ão)legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - A parte elege o foro Maravilha/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O sócio declaram que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/03/2023
Certifico o Registro em 23/03/2023 Data dos Efeitos 22/03/2023
Arquivamento 20230682146 Protocolo 230682146 de 23/03/2023 NIRE 42207279700
Nome da empresa ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 531550773042242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3o da mencionada lei.

Junta Comercial Municipal de Iraí
134

DO PRÓ-LABORE

Cláusula Décima Primeira - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócios administradore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

Maravilha/SC, 22 de Março de 2023.

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER

Único Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/03/2023
Certifico o Registro em 23/03/2023 Data dos Efeitos 22/03/2023
Arquivamento 20230682146 Protocolo 230682146 de 23/03/2023 NIRE 42207279700
Nome da empresa ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 531550773042242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

230682146

Prefeitura Municipal de Itaí
135

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	230682146 - 23/03/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42207279700
CNPJ 47.459.386/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2023
SOB N: 20230682146

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230682146

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02996215966 - ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER - Assinado em 22/03/2023 às 17:35:44

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/03/2023
Certifico o Registro em 23/03/2023 Data dos Efeitos 22/03/2023
Arquivamento 20230682146 Protocolo 230682146 de 23/03/2023 NIRE 42207279700
Nome da empresa ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 531550773042242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2503028074

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER

4b 1ª HABILITAÇÃO: 21/08/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/02/1982, CUNHATAI, SC

4a DATA EMISSÃO: 24/01/2023

4b VALIDADE: 18/01/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 4315737 SSP SC

4d CPF: 029.962.159-66

5 Nº REGISTRO: 01943312631

9 CAT HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: PEDRO ALFONSO SCHNORRENBERGER

IRENI LANSING SCHNORRENBERGER

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		18/01/2033	
A1			
B		18/01/2033	
B1			
C		18/01/2033	
C1			

9	10	11	12
D		18/01/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
99721405580
SC182972186

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC

2503028074

SANTA CATARINA

7 a 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth: DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade – Expiration: Date: DD/MM/YYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0194331263315<<<<<<<<<<<<
8202040M3301188BRA<<<<<<<<<<<6
ANDRE<<LANSING<SCHNORRENBERGER

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prefeitura Municipal de Irati
136

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 137

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207279700	47.459.386/0001-68	08/08/2022	08/08/2022

Endereço:
RUA SAO PAULO, 423, SAO JOSE, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LIXEIRAS, CONTENTORES DE LIXO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÁRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS TELEFONICOS, PARA USO DOMESTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, MATERIAL DE COZINHA, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. COMÉRCIO DE MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL E DOMÉSTICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 29.000,00 VINTE E NOVE MIL REAIS R$ Capital integralizado: 29.000,00 VINTE E NOVE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER 029.962.159-66	29.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER 029.962.159-66	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 23/03/2023	Número 20230682146	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

238322572

CONTROLE: 15407785805169 CPF SOLICITANTE: 029.962.159-66 NIRE: 42207279700 EMITIDA: 16/08/2023 PROTOCOLO: 238322572

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 138

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207279700	47.459.386/0001-68	08/08/2022	08/08/2022
Endereço: RUA SAO PAULO, 423, SAO JOSE, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238322572

CONTROLE: 15407785805169 CPF SOLICITANTE: 029.962.159-66 NIRE: 42207279700 EMITIDA: 16/08/2023 PROTOCOLO: 238322572

ANDRELIS
DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua São Paulo 423, Bairro São Jose
Cidade/Estado: Maravilha, Santa Catarina, Cep 89874-000
CNPJ: 47.459.386/0001-68 / IE: 261.842.030
Emai : crescermaravilha@gmail.com Fone; (049) 984035008

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 139

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A empresa ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.459.386/0001-68, através de seu representante legal, Sr. ANDRE L. SCHNORRENBERGER, CPF N° 029.962.159-66, RG N° 4.315.737. DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

MARAVILHA 30 DE AGOSTO DE 2023

ANDRE L. SCHNORRENBERGER
RG:4.315.737 – CPF:029.962.159-66
PROPRIETARIO

47.459.386/0001-68
Andrelis Distribuidora Ltda
Rua São Paulo, 423, Bairro São José
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 140

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GELUZ COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **32.283.922/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:29:23 do dia 30/08/2023 , com validade até o dia 29/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ynia7kbJltlNDOqXMFtT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2023 - PR

Fl. 141

Processo Administrativo: 9/2023
Processo de Licitação: * 9/2023
Data do Processo: 15/08/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.**

Fornecedor: **GELUZ COMERCIAL LTDA** Código: 1878
Endereço: R 1 DE MAIO, 645, SALA 701
Cidade: Maravilha - SC
CGC/MF: 32.283.922/0001-40 Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 03

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **13:26** horas do dia **30** de **Agosto** de **2023** , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Poliana Peruzzo

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 142

GELUZ COMERCIAL

GELUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.283.922/0001-40
INS. EST: 261.804.928
RUA 1º DE MAIO, 645 -
BAIRRO Pe ANTONIO– MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000
FONE/FAX: (49)36641295 / E-mail: geluzcomercial@gmail.com

PROCURAÇÃO

A **GELUZ COMERCIAL LTDA**, CNPJ 32.283.922/0001-40, com sede à Rua 1º de Maio, 645, Bairro Padre Antônio, na cidade de Maravilha/SC, neste ato representada pelo sócio diretor **LUIZ FLACH**, brasileiro, casado, natural de Tunápolis/SC, portador da carteira de identidade Nº 3.103.620, inscrito no CPF Nº 883.832.700-97, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 662, Centro, na cidade de Maravilha/SC.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o Senhor **Eduardo Izuil Iglikoski do Nascimento**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade Nº 135.095.249 SSP/ PR, inscrito no CPF 083.859.619-33, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, 645, Bairro Padre Antonio, Apartamento 204, no município de Maravilha/SC.

A quem confere amplos poderes para, praticar atos necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial para esta licitação.

Validade da Procuração: 31/12/2024.

Maravilha/SC, 31 de maio de 2023.

MARAVILHA/SC

Luiz Flach
Sócio Administrador

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Irati
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
30/08/2023
Poliana Peruzzo
Assinatura do Responsável

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações
CPF: 009.202.489-00

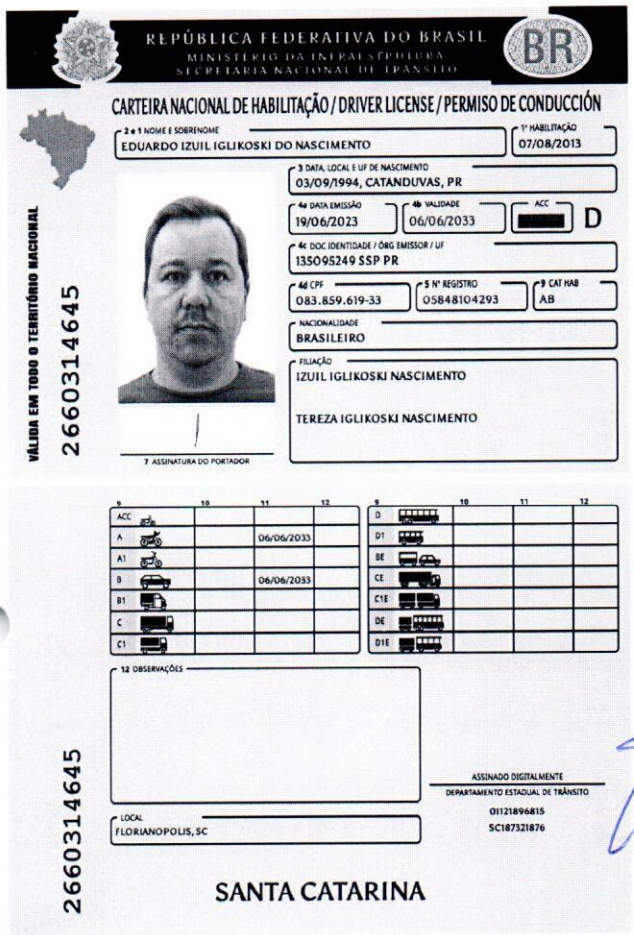
TABELIONATO DE NOTAS
1º PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA-SC
Cleiz Vitoria Baron – Tabeliã Designada
Av. Getúlio, 340, s/cs. 106 a 110 - Centro - Maravilha/SC - 89874-000
Fone (49) 3664-3361 - (49) 3664-3347 - tabelionatomaravilha@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO Nº: 661888: Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: GELUZ COMERCIAL LTDA, neste ato representada por: (1) LUIZ FLACH ---------
Maravilha, 31 de maio de 2023

NATHALIA LARA DIAS DA SILVA - Escrevente
Em test. _____ da verdade.
Emolumentos: R$ 4,23; FRJ: R$ 0,96; ISS R$ 0,13 -- Total: R$6,32
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GTH38806-3V0N - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS DE MARAVILHA

Prefeitura Municipal de Iraí
143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2660314645

2 e 1 NOME E SOBRENOME
EDUARDO IZUIL IGLIKOSKI DO NASCIMENTO

1ª HABILITAÇÃO
07/08/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/09/1994, CATANDUVAS, PR

4a DATA EMISSÃO
19/06/2023

4b VALIDADE
06/06/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
135095249 SSP PR

4d CPF
083.859.619-33

5 Nº REGISTRO
05848104293

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
IZUIL IGLIKOSKI NASCIMENTO

TEREZA IGLIKOSKI NASCIMENTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		06/06/2033	
A1			
B		06/06/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01121896815
SC187321876

2660314645

SANTA CATARINA

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver Licenses Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA058481042<932<<<<<<<<<<<<
9409031M3306068BRA<<<<<<<<<<<8
EDUARDO<<IGLIKOS<DO<NASCIMENTO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prefeitura Municipal de Irati
144

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
GELUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.283.922/0001-40

LUIZ FLACH nacionalidade brasileira, nascido em 13/04/1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 883.832.700-97, Carteira de Identidade nº 3.103.620, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua José de Anchieta, 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, Brasil, Titular da empresa FLACH GESTÃO IMOBILIÁRIA EIRELI, com sede na Rua 1 de Maio, 645, Sala 701, Bairro Pe Antônio, Maravilha – SC, CEP: 89.874-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600716991 e no CNPJ n.º 32.283.922/0001-40, resolve transformar seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de GELUZ COMERCIAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Rua 1 de Maio, 645, Sala 701, Bairro Pe Antônio, Maravilha – SC, CEP: 89.874-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social:
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista de suprimentos de informática, computadores e periféricos;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação peças e acessórios;
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - equipamentos de refrigeração, condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Corretagem no aluguel de imóveis;
- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Requerimento 81200001192617

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2022
Certifico o Registro em 12/07/2022 Data dos Efeitos 12/07/2022
Arquivamento 42207230824 Protocolo 224440446 de 12/07/2022 NIRE 42207230824
Nome da empresa GELUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198271942913520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj451LOyDHeBgr-g&chave2=Ug8cwwsph_-cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88383270097-LUIZ FLACH

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 144-A

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
GELUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.283.922/0001-40

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas através do acervo da atividade empresarial, em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIA	Percentual (%)	Quotas	Valor R$
LUIZ FLACH	100%	500.000	500.000,00
TOTAL	**100%**	**500.000**	**500.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio LUIZ FLACH com mandato por tempo indeterminado, a quem compete o uso da firma e as representações judiciais ou extrajudiciais, ativas e passivas da sociedade inclusive perante aos bancos, companhias de créditos, investimentos e financiamentos, repartições pública Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticar para com a sociedade e para com terceiros, podendo o sócio administrador individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total. Aos sócios não é permitido firmar compromissos em nome da sociedade, que sejam estranhos aos seus objetivos, tais como fiança, avais, endosso.

CLÁUSULA SÉTIMA. O sócio único administrador, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA. O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

Requerimento 81200001192617

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2022
Certifico o Registro em 12/07/2022 Data dos Efeitos 12/07/2022
Arquivamento 42207230824 Protocolo 224440446 de 12/07/2022 NIRE 42207230824
Nome da empresa GELUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198271942913520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 145

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
GELUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.283.922/0001-40

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha - SC, 11 de julho de 2022.

LUIZ FLACH

Requerimento 81200001192617

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2022
Certifico o Registro em 12/07/2022 Data dos Efeitos 12/07/2022
Arquivamento 42207230824 Protocolo 224440446 de 12/07/2022 NIRE 42207230824
Nome da empresa GELUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198271942913520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 145-A

224440446

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GELUZ COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	224440446 - 12/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

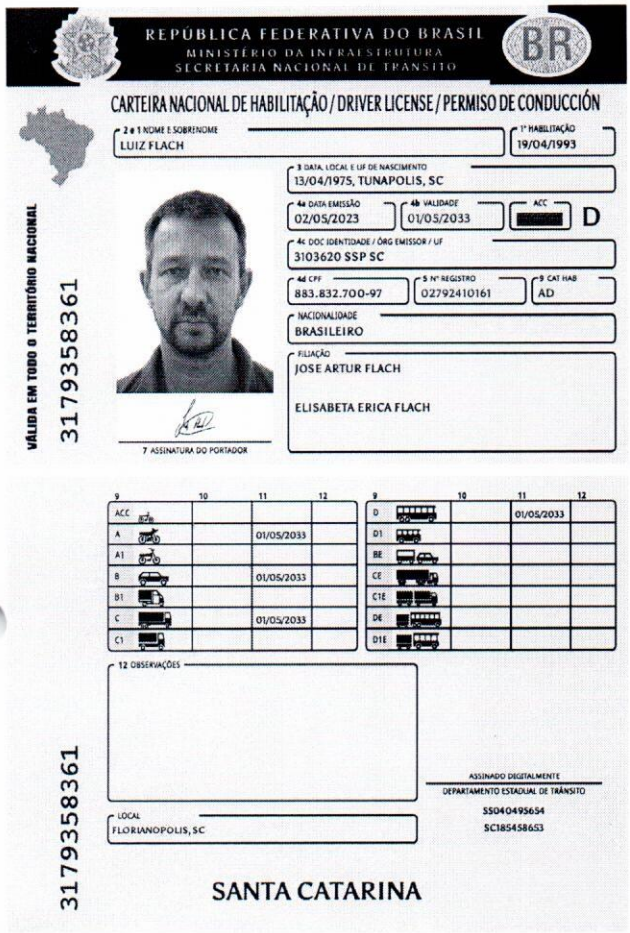
MATRIZ

NIRE 42207230824
CNPJ 32.283.922/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2022
SOB N: 42207230824

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 88383270097 - LUIZ FLACH - Assinado em 12/07/2022 às 07:54:51

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2022
Certifico o Registro em 12/07/2022 Data dos Efeitos 12/07/2022
Arquivamento 42207230824 Protocolo 224440446 de 12/07/2022 NIRE 4220723082 4
Nome da empresa GELUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDo umentos/autenticacao.aspx
Chancela 198271942913520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022Blasco Borges Bar ellos - Secretário-geral em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3179358361

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUIZ FLACH

1ª HABILITAÇÃO: 19/04/1993

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/04/1975, TUNAPOLIS, SC

4a DATA EMISSÃO: 02/05/2023

4b VALIDADE: 01/05/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 3103620 SSP SC

4d CPF: 883.832.700-97

5 Nº REGISTRO: 02792410161

9 CAT HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE ARTUR FLACH

ELISABETA ERICA FLACH

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		01/05/2033	
A1			
B		01/05/2033	
B1			
C		01/05/2033	
C1			

9	10	11	12
D		01/05/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SS040495654
SC185458653

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

3179358361

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA02792410161619<<<<<<<<<<<<
7504138M3305016BRA<<<<<<<<<<<4
LUIZ<<FLACH<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Prefeitura Municipal de Irati
146

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.283.922/0001-40 MATRIZ		19/12/2018

NOME EMPRESARIAL
GELUZ COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 1 DE MAIO	645	SALA 701

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	PE ANTONIO	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUIZ@TELECOPY.COM.BR	(49) 3664-1295

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2023** às **10:19:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

GELUZ COMERCIAL

GELUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.283.922/0001-40
INS. EST: 261.804.928
RUA 1º DE MAIO, 645 -
BAIRRO Pe ANTONIO– MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000
FONE/FAX: (49)36641295 / E-mail: geluzcomercial@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 148

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 09/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

A empresa GELUZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.283.922/0001-40, através de seu representante legal, DECLARA:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Maravilha/SC, 30 de Agosto de 2023

Geluz Comercial Ltda
CNPJ: 32.283.922/0001-40
Representante Legal

GELUZ COMERCIAL
32.283.922/0001-40
Rua 1º de Maio, 645, Sala 01
Bairro Padre Antonio
89874-000 - Maravilha/SC

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GELUZ COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42207230824	32.283.922/0001-40	19/12/2018	19/12/2018
Endereço: RUA 1 DE MAIO, 645 SALA:701, PE ANTONIO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, MATERIAL DE COZINHA, REFEITÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTENTORES DE LIXO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E PINTURA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUIZ FLACH 883.832.700-97	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ FLACH 883.832.700-97	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
02/02/2023	20231466498		

Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

238245195

CONTROLE: 21329860634041 CPF SOLICITANTE: 883.832.700-97 NIRE: 42207230824 EMITIDA: 23/08/2023 PROTOCOLO: 238245195

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 150

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GELUZ COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207230824	32.283.922/0001-40	19/12/2018	19/12/2018
Endereço: RUA 1 DE MAIO, 645 SALA:701, PE ANTONIO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238245195

CONTROLE: 21329860634041 CPF SOLICITANTE: 883.832.700-97 NIRE: 42207230824 EMITIDA: 23/08/2023 PROTOCOLO: 238245195

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: 4933490000
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo:	9/2023
Processo Licitatório:	9/2023
Data do Processo:	15/08/2023

Fornecedor: **GELUZ COMERCIAL**
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645, SALA 701 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 32.283.922/0001-40 Inscrição Estadual: 261804928
Telefone: 4936641295 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	20,00	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) EXTRA FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (EXTRAFORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 45MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 27 A 57 KG.	247,28	PISTA E CAMPO	0,0000	234,92	4.698,40
2	20,00	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (FORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 32MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 18 A 36 KG.	110,98	VOLLO	0,0000	105,50	2.110,00
3	20,00	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) LEVE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (LEVE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 13MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 4,5 A 16 KG.	86,30	PISTA E CAMPO	0,0000	81,90	1.638,00
4	20,00	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) MÉDIO - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (MÉDIO): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 21MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 14 A 27 KG.	98,64	VOLLO	0,0000	93,70	1.874,00
5	20,00	UN	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE FORTE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: FORTE; RESISTÊNCIA: 21KG A 28KG.	34,70	UTIMIX	0,0000	32,90	658,00
6	20,00	UN	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE LEVE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: LEVE; RESISTÊNCIA: 7KG A 14KG.	24,56	UTIMIX	0,0000	23,30	466,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

MARAVILHA, 22 de Agosto de 2023

GELUZ COMERCIAL
32.283.922/0001-40
Rua 1º de Maio, 645, Sala 01
Bairro Padre Antonio
89874-000 - Maravilha/SC

GELUZ COMERCIAL
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: 4933490000
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo:	**9/2023**
Processo Licitatório:	**9/2023**
Data do Processo:	**15/08/2023**

Fornecedor: **GELUZ COMERCIAL**
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645, SALA 701 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 32.283.922/0001-40 Inscrição Estadual: 261804928
Telefone: 4936641295 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	20,00	UN	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE MEDIA MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: MÉDIA; RESISTÊNCIA: 14KG A 21KG.	30,74	UTIMIX	0,0000	29,20	584,00
8	4,00	UN	PAR KETTLE BELL DE 10KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO.	214,50	NF (UNIDADE)	0,0000	203,70	814,80
9	4,00	UN	PAR KETTLE BELL DE 6KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO.	128,00	NF (UNIDADE)	0,0000	121,60	486,40
10	40,00	UN	CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X5 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS.	22,45	ARKTUS	0,0000	22,45	898,00
11	40,00	UN	CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X10 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS.	34,58	ARKTUS	0,0000	34,50	1.380,00
12	25,00	UN	GEL CONDUTOR 300G AZUL Inodoro e hipoalergênico: dá segurança ao paciente; Gel clínico com leve tonalidade azul; Sem álcool: sem riscos para o equipamento; Não escorre e não gruda.	6,05	RMC	0,0000	6,05	151,25
13	3,00	UN	CABO DIN JACARÉ PARA NEMESYS, DIAPULSI E DUALPEX 3 URO/ SPORT BRANCO- QUARK	148,29	QUARK	0,0000	142,90	428,70
14	2,00	KIT	KIT TAPETE SENSORIAL Kit com 5 tapetes com texturas diferentes Material: silicone Formato: circular, pontilhado, riscos, ondas, bolinhas.	422,60	MB	0,0000	401,40	802,80
15	50,00	UN	PILHA BATERIA CR2032 - 3V	2,00	ELGIN	0,0000	1,90	95,00

MARAVILHA, 22 de Agosto de 2023

GELUZ COMERCIAL
32.283.922/0001-40
Rua 1º de Maio, 645, Sala 01
Bairro Padre Antonio
89874-000 - Maravilha/SC

GELUZ COMERCIAL
REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: 4933490000
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 9/2023
Processo Licitatório: 9/2023
Data do Processo: 15/08/2023

Fornecedor: **GELUZ COMERCIAL**
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645, SALA 701 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 32.283.922/0001-40 Inscrição Estadual: 261804928
Telefone: 4936641295 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	50,00	CART	PILHA BATERIA LR41 AG3 - 1,5V - CARTELA COM 2 UNIDADES	1,50	ELGIN	0,0000	1,50	75,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Total Geral: 17.160,35

(Valores expressos em Reais R$)

Prefeitura Municipal de Irati
153

Total por Extenso: (dezessete mil cento e sessenta reais e trinta e cinco centavos)

MARAVILHA, 22 de Agosto de 2023

GELUZ COMERCIAL
32.283.922/0001-40
Rua 1º de Maio, 645, Sala 01
Bairro Padre Antonio
89874-000 - Maravilha/SC

GELUZ COMERCIAL
REPRESENTANTE LEGAL

RAZÃO SOCIAL: GELUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ DO LICITANTE: 32.283.922/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as disposições contidas neste Edital

Prefeitura Municipal de Irati
154

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: 4933490000
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo:	9/2023
Processo Licitatório:	9/2023
Data do Processo:	15/08/2023

Fornecedor: **ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA**
Endereço: Rua Sao Paulo 423 - Bairro: BAIRRO SÃO JOSE
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 47.459.386/0001-68 Inscrição Estadual: 261.842.030
Telefone: 49984035008 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	20,00	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) EXTRA FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (EXTRAFORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 45MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 27 A 57 KG.	247,28	ODIN	0,0000	240,00	4.800,00
2	20,00	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (FORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 32MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 18 A 36 KG.	110,98	ODIN	0,0000	110,00	2.200,00
3	20,00	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) LEVE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (LEVE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 13MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 4,5 A 16 KG.	86,30	ODIN	0,0000	85,00	1.700,00
4	20,00	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) MÉDIO - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (MÉDIO): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 21MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 14 A 27 KG.	98,64	ODIN	0,0000	95,00	1.900,00
5	20,00	UN	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE FORTE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: FORTE; RESISTÊNCIA: 21KG A 28KG.	34,70	ODIN	0,0000	34,50	690,00
6	20,00	UN	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE LEVE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: LEVE; RESISTÊNCIA: 7KG A 14KG.	24,56	ODIN	0,0000	24,50	490,00

47.459.386/0001-68
Andrelis Distribuidora Ltda
Rua São Paulo, 423, Bairro São José
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

MARAVILHA, 30 de Agosto de 2023

ANDRE L. SCHNORRENBEGER
PROPRIETARIO

Prefeitura Municipal de Irati
155

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: 4933490000
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 9/2023
Processo Licitatório: 9/2023
Data do Processo: 15/08/2023

Fornecedor: **ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA**
Endereço: Rua Sao Paulo 423 - Bairro: BAIRRO SÃO JOSE
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 47.459.386/0001-68 Inscrição Estadual: 261.842.030
Telefone: 49984035008 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	20,00	UN	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE MEDIA MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: MÉDIA; RESISTÊNCIA: 14KG A 21KG.	30,74	ODIN	0,0000	30,50	610,00
8	4,00	UN	PAR KETTLE BELL DE 10KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO.(VALOR UNITARIO)	214,50	MT ANILHAS UNI	0,0000	214,00	856,00
9	4,00	UN	PAR KETTLE BELL DE 6KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO.(VALOR UNITARIO)	128,00	MT ANILHAS UNI	0,0000	128,00	512,00
10	40,00	UN	CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X5 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS.	22,45		0,0000	0,00	0,00
11	40,00	UN	CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X10 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS.	34,58		0,0000	0,00	0,00
12	25,00	UN	GEL CONDUTOR 300G AZUL Inodoro e hipoalergênico: dá segurança ao paciente; Gel clínico com leve tonalidade azul; Sem álcool: sem riscos para o equipamento; Não escorre e não gruda.	6,05		0,0000	0,00	0,00
13	3,00	UN	CABO DIN JACARÉ PARA NEMESYS, DIAPULSI E DUALPEX 3 URO/ SPORT BRANCO- QUARK	148,29		0,0000	0,00	0,00
14	2,00	KIT	KIT TAPETE SENSORIAL Kit com 5 tapetes com texturas diferentes Material: silicone Formato: circular, pontilhado, riscos, ondas, bolinhas.	422,60	BM TERAPEUTIC	0,0000	422,00	844,00
15	50,00	UN	PILHA BATERIA CR2032 - 3V	2,00	LITHIUN	0,0000	5,00	250,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 156

MARAVILHA, 30 de Agosto de 2023

ANDRE L. SCHNORRENBEGER
PROPRIETARIO

47.459.386/0001-68
Andrelis Distribuidora Ltda
Rua São Paulo, 423, Bairro São José
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: 4933490000
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo: 9/2023
Processo Licitatório: 9/2023
Data do Processo: 15/08/2023

Fornecedor: **ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA**
Endereço: Rua Sao Paulo 423 - Bairro: BAIRRO SÃO JOSE
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 47.459.386/0001-68 Inscrição Estadual: 261.842.030
Telefone: 49984035008 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	50,00	CART	PILHA BATERIA LR41 AG3 - 1,5V - CARTELA COM 2 UNIDADES	1,50	ELGIN	0,0000	5,00	250,00

Reservado para Observações do Fornecedor: DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL

Total Geral: 15.102,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quinze mil cento dois reais)

MARAVILHA, 30 de Agosto de 2023

ANDRE L. SCHNORRENBEGER
PROPRIETARIO

47.459.386/0001-68
Andrelis Distribuidora Ltda
Rua São Paulo, 423, Bairro São José
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

3.4.1. ENVELOPE PROPOSTA:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ (CPF) DO LICITANTE
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob o nº 47.459.386/0001-68
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

Prefeitura Municipal de Irati
152

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: 4933490000
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo:	9/2023
Processo Licitatório:	9/2023
Data do Processo:	15/08/2023

Folha: 1/2

Prefeitura Municipal de Irati 159

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	20,00	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) EXTRA FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (EXTRAFORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 45MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 27 A 57 KG.N	247,28	ODIN FIT	0,0000	236,04	4.720,80
2	20,00	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (FORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 32MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 18 A 36 KG.N	110,98	ODIN FIT	0,0000	158,08	3.161,60
3	20,00	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) LEVE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (LEVE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 13MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 4,5 A 16 KG.N	86,30	ODIN FIT	0,0000	81,61	1.632,20
4	20,00	UN	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) MÉDIO - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (MÉDIO): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 21MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 14 A 27 KG.N	98,64	ODIN FIT	0,0000	96,22	1.924,40
5	20,00	UN	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE FORTE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: FORTE; RESISTÊNCIA: 21KG A 28KG.N	34,70	XNAOCOTADO	0,0000	0,00	0,00
6	20,00	UN	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE LEVE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: LEVE; RESISTÊNCIA: 7KG A 14KG.N	24,56	XNAOCOTADO	0,0000	0,00	0,00
7	20,00	UN	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE MEDIA MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: MÉDIA; RESISTÊNCIA: 14KG A 21KG.N	30,74	XNAOCOTADO	0,0000	0,00	0,00

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554

Rio do Sul, 29 de Agosto de 2023

Marcos Daniel da Silva
Promotor de Vendas

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: 4933490000
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2023 - PR

Processo Administrativo:	9/2023
Processo Licitatório:	9/2023
Data do Processo:	15/08/2023

Folha: 2/2

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	4,00	UN	PAR KETTLE BELL DE 10KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO.N	214,50	XNAOCOTADO	0,0000	0,00	0,00
9	4,00	UN	PAR KETTLE BELL DE 6KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO.N	128,00	XNAOCOTADO	0,0000	0,00	0,00
10	40,00	UN	CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X5 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS.N	22,45	ARKTUS	0,0000	21,33	853,20
11	40,00	UN	CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X10 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS.N	34,58	ARKTUS	0,0000	33,01	1.320,40
12	25,00	UN	GEL CONDUTOR 300G AZUL Inodoro e hipoalergênico: dá segurança ao paciente; Gel clínico com leve tonalidade azul; Sem álcool: sem riscos para o equipamento; Não escorre e não gruda. N	6,05	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
13	3,00	UN	CABO DIN JACARÉ PARA NEMESYS, DIAPULSI E DUALPEX 3 URO/ SPORT BRANCO- QUARKN	148,29	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
14	2,00	KIT	KIT TAPETE SENSORIAL Kit com 5 tapetes com texturas diferentes Material: silicone Formato: circular, pontilhado, riscos, ondas, bolinhas. N	422,60	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
15	50,00	UN	PILHA BATERIA CR2032 - 3VN	2,00	ELGIN	0,0000	5,50	275,00
16	50,00	CART	PILHA BATERIA LR41 AG3 - 1,5V - CARTELA COM 2 UNIDADESN	1,50	XNAOCOTADO	0,0000	0,00	0,00

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554

Reservado para Observações do Fornecedor:	Validade da Proposta: 60 dias	**Total Geral:** 13.887,60

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (treze mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

Rio do Sul, 29 de Agosto de 2023

Marcos Daniel da Silva
Promotor de Vendas

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 160

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Irati - 475
Rua Rio Branco
Cep: 89856-000 - IRATI - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial (Reg Preços) Nr: 005/2023 - Processo Nr: 009/2023
Data Entrega..... : 30/08/2023
Horário Entrega... : 13:30

Rio do Sul (SC), 30 de Agosto de 2023

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
1	20	UNID	Elastico para exercicio super band (elastico fechado) extra forte - material: latex de alta resistencia. dimensoes (extraforte): 208 cm comprimento dobrado x 45mm largura x 4,5mm espessura/ resistencia: de 27 a 57 kg.	1-UNIDADE(S)	NAO REGULADC	Odin fit	Super 45	236,04000	4.720,80
2	20	UNID	Elastico para exercicio super band (elastico fechado) forte - material: latex de alta resistencia. dimensoes (forte): 208 cm comprimento dobrado x 32mm largura x 4,5mm espessura/ resistencia: de 18 a 36 kg.	1-UNIDADE(S)	NAO REGULADC	Odin fit	Super 32	158,08000	3.161,60
3	20	UNID	Elastico para exercicio super band (elastico fechado) leve - material: latex de alta resistencia. dimensoes (leve): 208 cm comprimento dobrado x 13mm largura x 4,5mm espessura/ resistencia: de 4,5 a 16 kg.	1-UNIDADE(S)	NAO REGULADC	Odin fit	Super 13	81,61000	1.632,20
4	20	UNID	Elastico para exercicio super band (elastico fechado) medio - material: latex de alta resistencia. dimensoes (medio): 208 cm comprimento dobrado x 21mm largura x 4,5mm espessura/ resistencia: de 14 a 27 kg.	1-UNIDADE(S)	NAO REGULADC	Odin fit	Super 22	96,22000	1.924,40
10	40	UNID	Conjunto com 4 unidades de eletrodos, auto adesivos 5x5 para eletroterapia, reutilizaveis.	PCT.C/4 UND	80345610015	Arktus	Arktus mod. ip00512a	21,33000	853,20
11	40	UNID	Conjunto com 4 unidades de eletrodos, auto adesivos 5x10 para eletroterapia, reutilizaveis.	1-UNIDADE(S)	80345610015	Arktus	Arktus mod. ip00513a	33,01000	1.320,40
15	50	UNID	Pilha bateria cr2032 - 3v-ean: 7897013538117	CARTELA C/5 UND	NÃO REGULADC	Elgin	Elgin	5,50000	275,00

*Total por Extenso: (treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos ********** *********\

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 161

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Irati - 475
Rua Rio Branco
Cep: 89856-000 - IRATI - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial (Reg Preços) Nr: 005/2023 - Processo Nr: 009/2023
Data Entrega..... : 30/08/2023
Horário Entrega... : 13:30

Rio do Sul (SC), 30 de Agosto de 2023

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total

1) No preço ofertado estão inclusos todos os impostos, frete CIF e descontos incidentes nas mercadorias para entrega no órgão licitante;
2) Declaramos que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório e nos sujeitamos às normas e condições do presente edital, salvo situações de caso fortuito ou força maior;
3) De acordo com o Art. 10 da RDC 80/2006 - O Fracionamento de medicamentos é privativo de farmácias e drogarias, portanto não fracionamos embalagens de medicamentos e produtos para saúde, favor atentar-se as embalagens informadas em nossa proposta de preços;
4) Dados do representante que assinará a Ata de Registro de Preços e/ou contrato:
Nome: Maicon Cordova Pereira - RG: 3.242.195 SSP/SC - CPF: 015.886.939-70 - End: Est. Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas, 89.163-554, Rio do Sul, SC
5) Dados Bancários: BANCO BRASIL (001) - AGENCIA: 0276-3 - CONTA CORRENTE: 30.778-5 - PIX: bb@altermed.com.br
6) Aceitamos o fornecimento do(s) item(s) acima relacionado(s) com o(s) preço(s) e condição(ões) que propomos, sendo que os preços constantes na nossa proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Condições de Fornecimento:
Condições de Pagamento..... 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 10 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias
:

Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
051.539.339-89

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 54261
Documento: 197

A
Prefeitura Municipal de Irati
Rua Rio Branco, 192 - Centro
Cep: 89856-000 - IRATI - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 005/2023 - Processo: 009/
Data: 30/08/2023
Horário: 13:30

Declaração

A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por meio de seu procurador abaixo identificado, declara sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, que se formos considerados vencedores do presente processo licitatório, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto, exceto por fatos de caso fortuito e/ou força maior, frisa-se desde já que devido à alta demanda de alguns medicamentos, estamos encontrando dificuldades no abastecimento de VITAMINA "C" INJETÁVEL, SALBUTAMOL AEROSOL, AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO, AMOXICILINA 250ML SOLUÇÃO ORAL, AMOXICILINA + CLAVULANATO 500/125ML, TODOS OS SOROS (FISIOLOGICOS, GLICOSE, GLICO FISIOLOGICO, RINGER), dentre outros. Por fim, os itens estão com seus prazos de entrega comprometidos, podendo levar de 30 (trinta) à 90 (noventa) dias úteis para entregar. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 30 de Agosto de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 163

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF: 051.539.339-89 e RG: 4.088.847, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representálo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2023.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Aristiliano Ramos, 1 - Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6501
CEP: 89.160-009 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabdefiegiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 769758
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 19 de Junho de 2023.
Em test. () da verdade.
EDUARDO DE PINHO / Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 4,23. FRJ: R$ 0,96; ISS R$ 0,11 -- Total: R$6,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GUH91943-ZV4N
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: CAMILANATALIA

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 19 de Junho de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 08:29:53 que o documento de hash (SHA-256) 597f5025a6b6dfbc775927c8a1f21d686721fe456cc32898e8c53eebc23a0b85 foi validado em 20/06/2023 08:28:11 através da transação blockchain 0xf6bc2c2e23ec82f54eac6f81e334b5a2eff0c74c4c0421bfca58374d736e6547 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143302)

Prefeitura Municipal de Itajaí
163-A

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **597f5025a6b6dfbc775927c8a1f21d686721fe456cc32898e8c53eebc23a0b85** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **143302** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO MARCOS"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO MARCOS"**, faz prova de que em **20/06/2023 08:28:13**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/06/2023 08:29:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf6bc2c2e23ec82f54eac6f81e334b5a2eff0c74c4c0421bfca58374d736e6547**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha...

VERT. DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 15:24:28 que o documento de hash (SHA-256) 67ee8b0050dc80bf46041ee6449a0e8df184843c0a665f2e433063bcae7bea8 foi validado em 05/10/2022 15:23:21 através da transação blockchain 0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe989250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87228)

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. ___ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Prefeitura Municipal de Ibirama
Fls. 164

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Prefeitura Municipal Central
Fl. 164-A

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$46,00Selo: R$ 1,70 + R$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R$13,90 + FRJ: R$ 3,15 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$17,05.

Rio do Sul, 16 de maio de 2023.

Em testemunho da verdade.

Assinado digitalmente por:
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.567.619-94
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 16/05/2023 09:21:26 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GUC72373-GF4J
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE -47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabdellagiustina.com.br

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** - - -

Prefeitura Municipal de Itati
Fl. 165-A

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 16/05/2023 09:21

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Ao(a):

Prefeitura Municipal de Irati

Rua Rio Branco Nr.: 192

Bairro: Centro CEP: 89856-000

IRATI U.F.: SC

CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 166

Dados do Processo:

Modalidade:	Pregao Presencial (Registro Preços)		
Número:	005/2023		
Data da Entrega:	30/08/2023	-	13:30:00 HS
Data Abertura:	30/08/2023	-	14:00:00 HS

Conteúdo: 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 167

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GELUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.283.922/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:59:24 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2024.
Código de controle da certidão: **0EAC.52F6.C26F.4859**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Municipal de Irati
Fl. 168

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GELUZ COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **32.283.922/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140190855890**
Data de emissão:	**12/07/2023 10:00:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**08/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/07/2023 09:06:57

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 20/07/2023

Prefeitura Municipal de Iraí
169
Data: 14/07/2023 14h16min

Número	Validade
3997	12/10/2023

MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GELUZ COMERCIAL LTDA CNPJ: 32283922000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CWECJRMORIEABIT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.maravilha.sc.gov.br

Maravilha (SC), 14 de Julho de 2023

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 170

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF

Inscrição: 32.283.922/0001-40
Razão Social: GELUZ COMERCIAL
Endereço: RUA 1 DE MAIO 645 SALA 701 / PE ANTONIO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2023 a 13/09/2023

Certificação Número: 2023081508394192657020

Informação obtida em 15/08/2023 10:21:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 171

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GELUZ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.283.922/0001-40
Certidão nº: 34875355/2023
Expedição: 14/07/2023, às 14:17:22
Validade: 10/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GELUZ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.283.922/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Número do pedido: 435947
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 179

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 435947
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GELUZ COMERCIAL
Raiz do CNPJ: 32.283.922
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : MARAVILHA
Endereço da sede : RUA PRIMEIRO DE MAIO

Certidão emitida às 10:54 de 19/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

GELUZ COMERCIAL

GELUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.283.922/0001-40
INS. EST: 261.804.928
RUA 1º DE MAIO, 645 -
BAIRRO Pe ANTONIO– MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000
FONE/FAX: (49)36641295 / E-mail: geluzcomercial@gmail.com

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 173
*

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES
PROCESSO Nº 09/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

A empresa GELUZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.283.922/0001-40, através de seu representante legal, DECLARA:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Maravilha/SC, 30 de Agosto de 2023

Geluz Comercial Ltda
CNPJ: 32.283.922/0001-40
Representante Legal

GELUZ COMERCIAL
32.283.922/0001-40
Rua 1º de Maio, 645 Sala 01
Bairro Padre Antonio
89874-000 - Maravilha/SC

GELUZ COMERCIAL

GELUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.283.922/0001-40
INS. EST: 261.804.928
RUA 1º DE MAIO, 645 -
BAIRRO Pe ANTONIO– MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000
FONE/FAX: (49)36641295 / E-mail: geluzcomercial@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iraí
Fls. 174

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 09/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

A empresa GELUZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.283.922/0001-40, através de seu representante legal, DECLARA:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Maravilha/SC, 30 de Agosto de 2023

Geluz Comercial Ltda
CNPJ: 32.283.922/0001-40
Representante Legal

GELUZ COMERCIAL
32.283.922/0001-40
Rua 1º de Maio, 645, Sala 01
Bairro Padre Antonio
89874-000 - Maravilha/SC

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 175

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2023 08:40:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GELUZ COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **32.283.922/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

RAZÃO SOCIAL: GELUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ DO LICITANTE: 32.283.922/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as disposições contidas neste Edital

Prefeitura Municipal de Irati
176

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 177

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.459.386/0001-68
Razão Social: ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA SAO PAULO 423 LOTEAMENTO VITORIA / SAO JOSE / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/08/2023 a 03/09/2023

Certificação Número: 2023080502503233136596

Informação obtida em 17/08/2023 14:53:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 118

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.459.386/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:55:27 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2023.
Código de controle da certidão: **73A6.FDCD.3AD4.DCCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Ilhota
Fl. 179

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF: **47.459.386/0001-68**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140188872660**
Data de emissão:	**10/07/2023 17:39:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**06/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/07/2023 18:18:48

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/07/2023

Prefeitura Municipal de Iraí
180
Fl.

Data: 26/06/2023 19h31min

Número	Validade
3683	24/09/2023

MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 47459386000168

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CWTAGIG1BBUZDDV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.maravilha.sc.gov.br

Maravilha (SC), 26 de Junho de 2023

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 181

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.459.386/0001-68
Certidão nº: 12810033/2023
Expedição: 27/03/2023, às 08:00:29
Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.459.386/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANDRELIS
DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua São Paulo 423, Bairro São Jose
Cidade/Estado: Maravilha, Santa Catarina, Cep 89874-000
CNPJ: 47.459.386/0001-68 / IE: 261.842.030
Emai : crescermaravilha@gmail.com Fone; (049) 984035008

Prefeitura Municipal de Irati
132

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

PROCESSO Nº 009/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A empresa ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.459.386/0001-68, através de seu representante legal, Sr. ANDRE L. SCHNORRENBERGER, CPF N° 029.962.159-66, RG N° 4.315.737. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

MARAVILHA 30 DE AGOSTO DE 2023

ANDRE L. SCHNORRENBERGER
RG:4.315.737 – CPF:029.962.159-66
PROPRIETARIO

47.459.386/0001-68
Andrelis Distribuidora Ltda
Rua São Paulo, 423, Bairro São José
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

ANDRELIS
DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua São Paulo 423, Bairro São Jose
Cidade/Estado: Maravilha, Santa Catarina, Cep 89874-000
CNPJ: 47.459.386/0001-68 / IE: 261.842.030
Emai : crescermaravilha@gmail.com Fone; (049) 984035008

Prefeitura Municipal de Ilic...
Fl. 133

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A empresa ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.459.386/0001-68, através de seu representante legal, Sr. ANDRE L. SCHNORRENBERGER, CPF N° 029.962.159-66, RG N° 4.315.737. DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

MARAVILHA 30 DE AGOSTO DE 2023

ANDRE L. SCHNORRENBERGER
RG:4.315.737 – CPF:029.962.159-66
PROPRIETARIO

47.459.386/0001-68
Andrelis Distribuidora Ltda
Rua São Paulo, 423, Bairro São José
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

Prefeitura Municipal de Iraí
FL 184

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.459.386/0001-68 MATRIZ		08/08/2022

NOME EMPRESARIAL
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANDRELIS DISTRIBUIDORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	423	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	SAO JOSE	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CRESCERMARAVILHA@GMAIL.COM	(49) 8403-5008

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **12:50:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

3.4.2. ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ (CPF) DO LICITANTE
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob o nº 47.459.386/0001-68
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO
AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fls 36

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 136

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 54261
Documento: 79

A
Prefeitura Municipal de Irati
Rua Rio Branco, 192 - Centro
Cep: 89856-000 - IRATI - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 005/2023 - Processo: 009/
Data: 30/08/2023
Horário: 13:30

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente orgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 42 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 30 de Agosto de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAIS

00.802.002/0001-02

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 187

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 54261
Documento: 16

A
Prefeitura Municipal de Irati
Rua Rio Branco, 192 - Centro
Cep: 89856-000 - IRATI - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 005/2023 - Processo: 009/
Data: 30/08/2023
Horário: 13:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando beneficios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Codigo Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 30 de Agosto de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 188

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 54261
Documento: 21

A
Prefeitura Municipal de Irati
Rua Rio Branco, 192 - Centro
Cep: 89856-000 - IRATI - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 005/2023 - Processo: 009/
Data: 30/08/2023
Horário: 13:30

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 30 de Agosto de 2023

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Fl. 189

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 54261
Documento: 9

A
Prefeitura Municipal de Irati
Rua Rio Branco, 192 - Centro
Cep: 89856-000 - IRATI - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 005/2023 - Processo: 009/
Data: 30/08/2023
Horário: 13:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos tambem que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência.Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 30 de Agosto de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 190

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 54261
Documento: 19

A
Prefeitura Municipal de Irati
Rua Rio Branco, 192 - Centro
Cep: 89856-000 - IRATI - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 005/2023 - Processo: 009/
Data: 30/08/2023
Horário: 13:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 30 de Agosto de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAIS

00.802.002/0001-02

Prefeitura Municipal de Irati
191

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 54261
Documento: 157

A
Prefeitura Municipal de Irati
Rua Rio Branco, 192 - Centro
Cep: 89856-000 - IRATI - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 005/2023 - Processo: 009/
Data: 30/08/2023
Horário: 13:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 30 de Agosto de 2023

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 192

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF: 051.539.339-89 e RG: 4.088.847, outorgando-lhe poderes especificos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representálo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2023.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Comarca de Rio do Sul
Almeida Ariel Ribeiro Ramos - Tabelião
Fone: (47) 3531 6500 - Rua Dr. Pedro Zimmermann, 1 - Centro - Rio do Sul - Santa Catarina
CEP: 89.160-000 - tabelionatosc@tabeliagrudinho.com.br

RECONHECIMENTO - 769768
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 19 de Junho de 2023.
Em test. () da verdade.

EDUARDO DE RINHO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 4,43; FRJ: R$ 0,96; ISS R$ 0,11 - Total: R$ 5,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GUH91943-ZV4N
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: CAMILANATALIA

Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 19 de Junho de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 08:29:53 que o documento de hash (SHA-256) 597f5025a6b6dfbc775927c8a1f21d686721fe456cc32898e8c53eebc23a0b85 foi validado em 20/06/2023 08:28:11 através da transação blockchain 0xf6bc2c2e23ec82f54eac6f81e334b5a2eff0c74c4c0421bfca58374d736e6547 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143302)

Prefeitura Municipal
Fl. 192-A

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **597f5025a6b6dfbc775927c8a1f21d686721fe456cc32898e8c53eebc23a0b85** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **143302** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO MARCOS"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO MARCOS"**, faz prova de que em **20/06/2023 08:28:13**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/06/2023 08:29:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf6bc2c2e23ec82f54eac6f81e334b5a2eff0c74c4c0421bfca58374d736e6547**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha...

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. ___K___ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Prefeitura Municipal de Rio do Sul
Fls. 193

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 15:24:28 que o documento de hash (SHA-256)
67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a6652e433083bcee7bea8 foi validado em 05/10/2022 15:23:21 através da transação blockchain
0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ed3b8e44cd5e551e61e4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 8722B)

Prefeitura Municipal de Itajaí
193-A

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f4604ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$46,00Selo: R$ 1,70 + R$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R$13,90 + FRJ: R$ 3,15 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$17,05.

Rio do Sul, 16 de maio de 2023.

Em testemunho da verdade.

Assinado digitalmente por:
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.567.619-94
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 16/05/2023 09:21:26 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GUC72373-GF4J
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DOSUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE -47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabdellagiustina.com.br

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** - - -

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 194-A

Código de validação: VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 16/05/2023 09:21

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Prefeitura Municipal de Ibiraí
Fl. 195

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.802.002/0001-02 **MATRIZ**		**11/09/1995**

NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	**2320**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-554	**FUNDO CANOAS**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	**(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2023** às **15:33:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 196

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:42 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2024.
Código de controle da certidão: **A9AB.66CD.C775.0786**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 197

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140166775157**
Data de emissão:	**23/06/2023 09:32:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**20/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/06/2023 17:09:29

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/hora: 27/06/2023

Prefeitura Municipal de Rio do Sul
198

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
39851/2023
Emissão em 21/08/2023

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 21 de agosto de 2023

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 199

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02

Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081418123795889711

Informação obtida em 16/08/2023 13:37:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 200

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 30364512/2023
Expedição: 27/06/2023, às 17:15:01
Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 683063
FOLHA: 1 / 1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 201

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 683063
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Raiz do CNPJ: 00.802.002
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : RIO DO SUL
Endereço da sede : ESTRADA BOA ESPERANÇA N 2320

Certidão emitida às 10:33 de 04/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 202

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
00802002000102		01/10/1995

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
253148995	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 25/07/2017
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA BOA ESPERANÇA	2320	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMARCANI@JMARCANI.COM.BR	47 35209000

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/10/1995

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **21/08/2023 15:31:09** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 203

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-wceNEPaBnaw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI|61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fl. 203-A

INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 4220207208 2
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 204

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

Prefeitura Municipal de Iraí
204-A

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

Prefeitura Municipal de Irati
205

ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

Prefeitura Municipal de Irati
905-A

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 4220207208 2
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 206

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 04 de março de 2022.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

Prefeitura Municipal de Ibirama
206-A

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226310809

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226310809 - 07/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N: 20226310809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:24

Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fl. 207

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social 8ª Alteração Consolidado"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social 8ª Alteração Consolidado"**, faz prova de que em **29/04/2022 13:35:36**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:37:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Ibirama
Fl. 208

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	Matriz	Insc. Mun. :19313	Cad. Imob.: 10276

End.:ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº 2320	Compl.:	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.163-554	Estado: SC

Atividade Principal:	0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Secudária(s):	0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
	0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
	0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995	Validade deste documento: **INDETERMINADO**

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA Á SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313	Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA **CPF:** 007.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-VGTRK-302454470

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 16:33:30 que o documento de hash (SHA-256) 9af6e9fbe82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066 foi validado em 26/01/2022 15:28:04 através da transação blockchain 0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 48194)

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fl. 28-A

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9af6e9fbe82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **48194** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará de Localização e Funcionamento"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará de Localização e Funcionamento"**, faz prova de que em **26/01/2022 15:21:20**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 16:16:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 200[illegible]

Prefeitura Municipal de Irati
209

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA .
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 22	ANO 2023

PARA

- [] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [X] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
ALTERMED

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
ESTRADA BOA ESPERANÇA , -	2320	89.163-554

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	3520-9000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
ANACLETO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Lei Municipal Complementar 028/97

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
13/02/2024	RIO DO SUL, 14/02/2023

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Roberta Hochleitner	

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA MARIA FERRARI HECKMANN
Data: 14/02/2023 11:20:32-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

OBSERVAÇÕES
Comércio atacadista de medicamentos sujeitos ao controle especial e não sujeitos ao controle especial, saneantes, produtos para a saúde e cosméticos.

ALVARÁ SANITÁRIO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 08:28:36 que o documento de hash (SHA-256) df4c88114cdb63cd68004a1b8b6dd9579e07cada6c1882b800be56ee5cdcbc48 foi validado em 15/02/2023 08:26:51 através da transação blockchain 0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7f17546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114848)

Prefeitura Municipal
Fl. 209-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA .
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 22	ANO 2023

PARA

- [] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [X] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
ALTERMED

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
ESTRADA BOA ESPERANÇA , -	2320	89.163-554

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	3520-9000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
ANACLETO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
FERNANDO DE ANDRADE SILVA	007.775.179-57	8319	CRF

Lei Municipal Complementar 028/97

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
13/02/2024	RIO DO SUL, 14/02/2023

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Roberta Hochleitner	gov.br Documento assinado digitalmente BRUNA MARIA FERRARI HECKMANN Data: 14/02/2023 11:18:07-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

OBSERVAÇÕES
Comércio atacadista de medicamentos sujeitos ao controle especial e não sujeitos ao controle especial, saneantes, produtos para a saúde e cosméticos.

ALVARÁ SANITÁRIO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 08:28:36 que o documento de hash (SHA-256) df4c88114cdb63cd68004a1b8b6dd9579e07cada6c1882b800be56ee5cdcbc48 foi validado em 15/02/2023 08:26:51 através da transação blockchain 0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7f17546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114848)

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fl. 210

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **df4c88114cdb63cd68004a1b8b6dd9579e07cada6c1882b800be56ee5cdcbc48** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **114848** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará de Localização e Sanitário"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará de Localização e Sanitário"**, faz prova de que em **15/02/2023 08:26:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2023 08:27:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7f17546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Prefeitura Municipal de Irati
CRFSC 211

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
6360	31/12/2023	B9D8843C24C417CBA71D25B5ED94F18C

191026

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE

ENDEREÇO
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320

CNPJ
00.802.002/0001-02

LOCALIDADE
FUNDO CANOAS

CIDADE - UF
RIO DO SUL-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8319	FERNANDO DE ANDRADE	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 20 de Dezembro de 2022

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/12/2022 07:38:55 que o documento de hash (SHA-256) 9a4efab98071570373b5f0108c32e4103026ab506cdefb079fa608308c007a14 foi validado em 21/12/2022 07:33:05 através da transação blockchain 0x6793cce5f04d05a61fb22090af8f5593b98759878035f3883d0509cde59b512c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 101881)

Prefeitura Municipal de Itajaí
FL. 911-A

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9a4efab98071570373b5f0108c32e4103026ab506cdefb079fa608308c007a14** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **101881** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF - 31.12.2023"**, cujo assunto é descrito como **"CRF - 31.12.2023"**, faz prova de que em **21/12/2022 07:32:49**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/12/2022 07:34:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6793cce5f04d05a61fb22090af8f5593b98759878035f3883d0509cde59b512c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000001

Empregador: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | CNPJ: 00.802.002/0001-02

Endereço: Estrada BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC,

Empregado: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Residência: Rua HELMUTH SKOWASCH, 54, SUMARE, RIO DO SUL, SC, - CEP: 89165-583

Beneficiários:



Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
01/08/1981	RIO DO SUL - SC	BRASIL	Solteiro

FILIAÇÃO
Pai: ELIAS CESAR SILVA
Mãe: DAURA MUNIZ DE ANDRADE

Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
3598944	01/03/2012	SSP/SC	38623630930	026	189	

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
2461099	002-0	12/07/2007	SC	007.775.179-57	00794572361	AB

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução
		Branca	Masculino	Superior Completo

Deficiência: Não | Telefone Residencial: | Telefone Celular:

Cargo: Farmacêutico (a) | Função: | C.B.O.: 223405

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
02/05/2019	R$	Mês	das 07:42 as 18:00	das 12:00 as 13:30

FGTS — Opção em: 02/05/2019 | Conta vinculada no banco: | Data da Retificação:

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário	Nº banco	Agência código	End. da agência
12/07/2007	140.38756.72-2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

OBSERVAÇÕES

Prefeitura Municipal de Rio do Sul
212

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 16:29:28 que o documento de hash (SHA-256) b04f123ceb78bc8a099ff15e06213434e59b1ed66a28a7998ca7c7c7b663a88b foi validado em 05/10/2022 16:28:20 através da transação blockchain 0xfd3843667427fb5e5269b79e8f28b02737ed10a423b19214cf6d8baa7a20b675 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87293)

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fls. 212-A

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b04f123ceb78bc8a099ff15e06213434e59b1ed66a28a7998ca7c7c7b663a88b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87293** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documento Fernando 1"**, cujo assunto é descrito como **"Documento Fernando 1"**, faz prova de que em **05/10/2022 16:27:05**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 16:29:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfd3843667427fb5e5269b79e8f28b02737ed10a423b19214cf6d8baa7a20b675**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 213

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIENCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA , BOA ESPERANÇA, 2320 , neste ato denominada "EMPREGADORA" , e o Sr.(a) FERNANDO DE ANDRADE SILVA , portador da Carteira Profissional nº 2461099 serie 002-0 , inscrito no CPF sob nº 007.775.179-57 , doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

1-) O empregado trabalhará para a Empregadora , exercendo a função de Farmacêutico (a) percebendo o salário de , pagos de forma mensal

2-) O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07:42 as 18:00 com intervalo de 90 minutos.

3-) O presente Contrato, vigerá durante 45 (quarenta e cinco) dias, com inicio em 02/05/2019 e Término em 15/06/2019 , podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.

4-) O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.

5-) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.

6-) Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.

7-) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

8-) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no § 1.º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

CONTRATO

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

02/05/2019

Ass. do Responsável quando menor

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALA

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 30/07/2019.

15/06/2019.

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Testemunhas

Nome

Nome

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/10/2022 07:39:05 que o documento de hash (SHA-256) 85ce35e75014ead8fcfecc6aadaf46c50950ad7ee636aae0a81e28099ba00a9f foi validado em 05/10/2022 16:30:33 através da transação blockchain 0xe4a3124a8f764d011eda90f1ed5d6fd0a10990657916030305 1f7293ead90e4c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87296)

Prefeitura Municipal de Itajaí
213-A

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

DOCUMENTO VALIDADO NA BLOCKCHAIN

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85ce35e75014ead8fcfecc6aadaf46c50950ad7ee636aae0a81e28099ba00a9f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87296** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documento Fernando 2"**, cujo assunto é descrito como **"Documento Fernando 2"**, faz prova de que em **05/10/2022 16:30:15**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 17:10:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

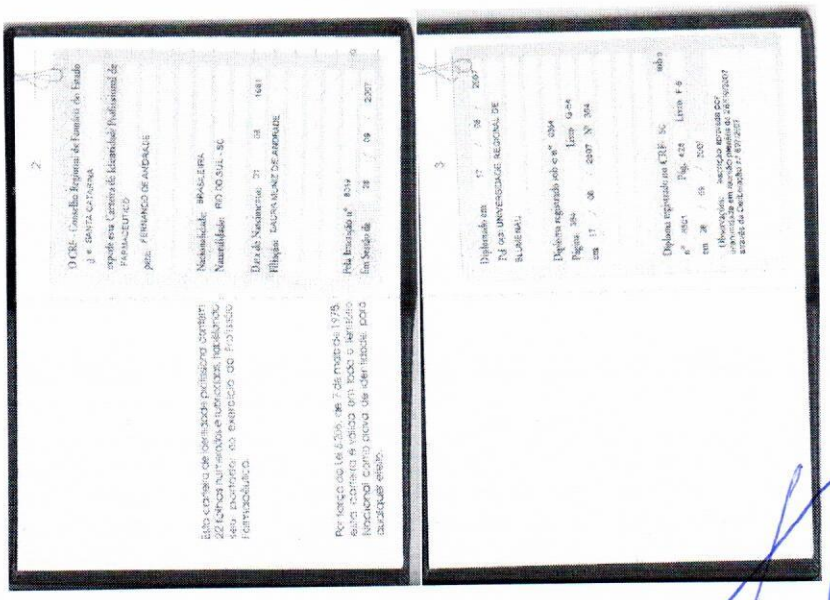
Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe4a3124a8f764d011eda90f1ed5d6fd0a1099065791603030 51f7293ead90e4c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

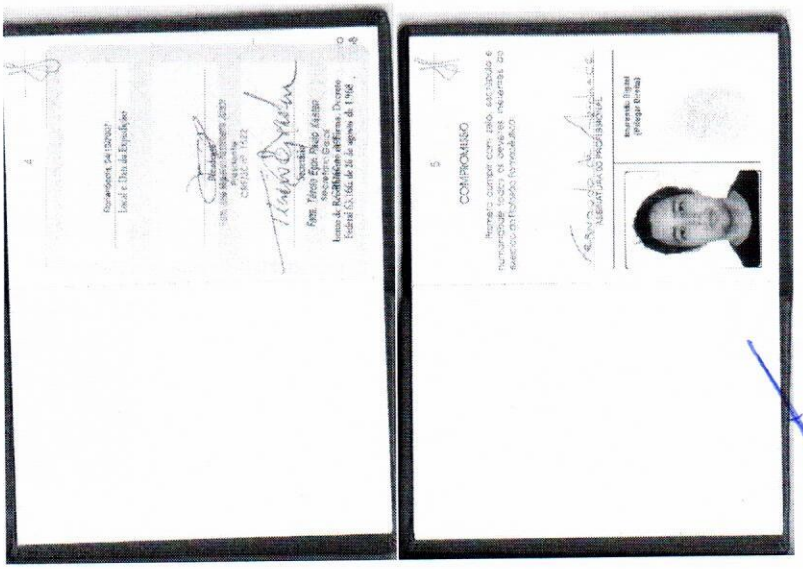
[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Iraí
214





7)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/10/2022 07:39:54 que o documento de hash (SHA-256) f4e4371856724fed3fedad632e6ead5497f6aa2ee9bc4e5fbbaf92ad2cc7ae65 foi validado em 05/10/2022 16:30:57 através da transação blockchain 0xf711619e0f0c7b58b499099001dbd10b796e5d4075c03c21b4298d69d55211ec e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87297)

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fl. 214-A

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4e4371856724fed3fedad632e6ead5497f6aa2ee9bc4e5fbbaf92ad2cc7ae65** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87297** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documento Fernando 3"**, cujo assunto é descrito como **"Documento Fernando 3"**, faz prova de que em **05/10/2022 16:30:40**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 17:10:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf711619e0f0c7b58b499099001dbd10b796e5d4075c03c21b4298d69d55211ec**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 213

12 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR 00.802.002/0001-02

CGC/CPF/CEI ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320

MUNICÍPIO BAIRRO FUNDO CANOAS

ESP. DO ESTABELECIMENTO CEP 89183-584 - RIO DO SUL - SC

CARGO Farmacêutico

CBO Nº 223405

DATA DE ADMISSÃO 02 DE maio DE 2019

REGISTRO Nº 158 FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA [redacted] p/m

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO E TESTEMUNHA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO E TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

13 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO E TESTEMUNHA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO E TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/10/2022 07:40:40 que o documento de hash (SHA-256) bb693b13d071ff04a653f74e473be86f4f4053fe522717bce56c260426436506 foi validado em 05/10/2022 17:10:57 através da transação blockchain 0xf6cbbf3f9fb0d74703c5794f5e349ac522d6001e6b86ef9207e5ce2d925b8002 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87298)

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fl. 215-A

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb693b13d071ff04a653f74e473be86f4f4053fe522717bce56c260426436506** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87298** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documento Fernando 4"**, cujo assunto é descrito como **"Documento Fernando 4"**, faz prova de que em **05/10/2022 16:30:59**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 18:10:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf6cbbf3f9fb0d74703c5794f5e349ac522d6001e6b86ef9207e5ce2d925b8002**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Iraí 216

ENDEREÇO: Rod BR 158 S/N ZONA RURAL
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS - UF: MS - EXPEDIENTE: 4725282/21-9
ASSUNTO: 70226 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS CRIOGÊNICOS MEDICINAIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o art. 3º da RDC nº 25/2011: ausência de Parecer técnico da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de fabricação de líquidos criogênicos. O relatório juntado refere-se à concessão da Licença de Funcionamento, não sendo esta documentação apta para a concessão da certificação de boas práticas.

.....
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0213-03 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: R IRACEMA LUCAS, 255
MUNICÍPIO: VINHEDO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0413281/20-5
ASSUNTO: 70225 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de GASES MEDICINAIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 4º, parágrafo 1º, da RDC nº 497/2021: Inspeção realizada no período de 19 a 22 de outubro de 2021 concluiu que o estabelecimento não cumpre com os requisitos técnicos das Boas práticas de fabricação de Gases Medicinais.

RESOLUÇÃO-RE Nº 352, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 49.228.695/0001-52 - AUTORIZ/MS: 1022081
ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745
MUNICÍPIO: FRANCA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2136991/17-7
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2059986/20-2.

.....
EMPRESA: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 40.782.468/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1120455
ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA Nº 10, LETRA A
MUNICÍPIO: PARNAMIRIM - UF: RN - EXPEDIENTE: 1171582/18-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2060748/20-2.

.....
EMPRESA: new life comercio de medicamentos eirelli - CNPJ: 29.316.592/0001-37 - AUTORIZ/MS: 1188231
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 12
MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 2255058/19-5
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2073288/20-1.

.....
EMPRESA: JOSE A M SOARES ME - CNPJ: 02.537.040/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1123084
ENDEREÇO: AV DR. ALMIR SOARES, N° 151 -
MUNICÍPIO: PINHEIRO - UF: MA - EXPEDIENTE: 2476611/19-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2073411/20-5.

RESOLUÇÃO-RE Nº 353, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.864.378/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1173254
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1555
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2312649/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

.....
EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.864.378/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1173254
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1555
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2312474/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pós

.....
EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2114059/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

.....
EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2114136/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

.....
EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1016181
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2718638/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Embalagem secundária)

.....
EMPRESA: MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 04.891.262/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1073595
ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA, Nº 6681 - PRÉDIO 93, SALA 101
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 3158830/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....
EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0004-02 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: AVENIDA PAOLETTI
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 3142355/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

.....
EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH (SINGAPORE BRANCH)
ENDEREÇO: 21 TUAS SOUTH AVENUE 6, 637766 - PAÍS: CINGAPURA, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.000421
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 3109966/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....
EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION
ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN, PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000579
EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(s): 3142611/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

.....
EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000805
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 2940234/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

.....
EMPRESA FABRICANTE: ALCAMI CAROLINAS CORPORATION
ENDEREÇO: 1519 NORTH 23RD STREET, WILMINGTON, NORTH CAROLINA (NC) 28405 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001321
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 3158669/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....
EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000688
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 3073914/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....
EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MEDICAL, S.A.
ENDEREÇO: CTRA. DE TERRASSA, 121 08191 RUBÍ (BARCELONA) - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000912
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 3073740/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....
EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MELSUNGEN AG
ENDEREÇO: PLANT A, CARL BRAUN - STRASSE 1, 34212 MELSUNGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000064
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 3027233/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 354, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

Prefeitura Municipal de Iraquara
216-A

ANEXO

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1088740 - AE: 1232813
ENDEREÇO: R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115
MUNICÍPIO: ERECHIM - UF: RS - EXPEDIENTE: 4282383/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 24.875.483/0001-36 - AUTORIZ/MS: 1159380 - AE: 1159453
ENDEREÇO: R MINAS GERAIS 829
MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4112650/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401 - AE: 1112432
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 2908380/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: Distribuidora Vida ltda - CNPJ: 03.460.198/0001-84 - AUTORIZ/MS: 1145256 - AE: 1163076
ENDEREÇO: RODOVIA BR-010
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - UF: MA - EXPEDIENTE: 4370591/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.748.035/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1243283 - AE: 1259221
ENDEREÇO: RUA ALTEIA, N. 157
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4452556/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A. - CNPJ: 81.887.838/0003-02 - AUTORIZ/MS: 1021925 - AE: 1209169
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUERRA Nº 127, TÉRREO, SETOR A, 1º ANDAR, SALA A
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2767059/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1075751 - AE: 1224605
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
MUNICÍPIO: TIMON - UF: MA - EXPEDIENTE: 3376671/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ: 27.191.363/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1175485
ENDEREÇO: RUA CORONEL MADEIRA, N. 645 - SEGUNDO PISO
MUNICÍPIO: MANACAPURU - UF: AM - EXPEDIENTE: 4398587/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0001-71 - AUTORIZ/MS: 1036417
ENDEREÇO: AVENIDA GIANNI AGNELLI, 1909
MUNICÍPIO: CAMPO LARGO - UF: PR - EXPEDIENTE: 3041911/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: dl distribuidora de medicamentos eireli - CNPJ: 31.556.536/0001-11 - AUTORIZ/MS: 1184179 - AE: 1184165
ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 2766987/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 355, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A. - CNPJ: 02.814.497/0008-89 - AUTORIZ/MS: 1043810
ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N Km 848
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 4644151/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes

.....

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0015-01 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: RUA SOLANGE APARECIDA MONTAN, 80
MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 2372199/20-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Granulados

.....

EMPRESA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 60.659.463/0030-26 - AUTORIZ/MS: 1005739
ENDEREÇO: ROD PE 09, 5601
MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 4531624/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA: Samtec Biotecnologia Limitada - CNPJ: 04.459.117/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1055926
ENDEREÇO: Rua General Augusto Soares dos Santos, 465
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0959763/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA FABRICANTE: MAYNE PHARMA INC
ENDEREÇO: 1240 SUGG PARKWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA (NC) 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001510
EMPRESA SOLICITANTE: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 21.798.065/0001-02
AUTORIZ/MS: 1138239 - EXPEDIENTE(s): 4644177/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Granulados

.....

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.
ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFICIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636927/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.
ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFICIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636958/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.
ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFICIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636926/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED
ENDEREÇO: SEZ UNIT 1, A-41, INDUSTRIAL AREA , PHASE VIIIA, S.A.S. NAGAR, MOHALI - 160071, PUNJAB - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000521
EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 73.663.650/0001-90
AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(s): 2295947/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES (IRELAND) LIMITED
ENDEREÇO: FINNABAIR INDUSTRIAL ESTATE, DUNDALK, CO. LOUTH,A91 P9KD - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.001420
EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
AUTORIZ/MS: 1073334 - EXPEDIENTE(s): 3910736/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMA LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: 6-9, EPIP, KARTHOLI, BARI BRAHMANA, JAMMU - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001413
EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23
AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(s): 0527019/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: NOVO NORDISK A/S
ENDEREÇO: HALLAS ALLÉ, KALUNDBORG, 4400 - PAÍS: DINAMARCA - CÓDIGO ÚNICO: A.000444
EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55
AUTORIZ/MS: 1017652 - EXPEDIENTE(s): 3041830/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED
ENDEREÇO: SEAGOE INDUSTRIAL ESTATE, PORTADOWN, CRAIGAVON, COUNTY ARMAGH BT63 5UA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000027
EMPRESA SOLICITANTE: E-LOG LOGISTICA LTDA - EPP - CNPJ: 22.566.515/0001-96
AUTORIZ/MS: 1160905 - EXPEDIENTE(s): 6181261/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas

.....

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG.
ENDEREÇO: MOOSWIESEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000624
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 3718558/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA: UNIDADE WHITE MARTINS LTDA- CNPJ: 35.820.448/0179-69- AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 930
MUNICÍPIO: VITÓRIA - UF: ES - EXPEDIENTE: 1128642/14-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais

RESOLUÇÃO-RE Nº 356, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no Art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: BLUEPHARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, S. A.
ENDEREÇO: S. MARTINHO DO BISPO, COIMBRA, 3045-016, PORTUGAL - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.001105
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 4855026/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: EXCELVISION
ENDEREÇO: 27, RUE DE LA LOMBARDIÈRE, ZI LA LOMBARDIÈRE, ANNONAY 07100 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000213
EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51
AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(s): 4855075/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica

Prefeitura Municipal de Itaú
Fl. 217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011808/98-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÃ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.610961/99-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441 0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de [illegible] de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

[illegible] blicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOPEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: lima e porto comércio de produtos framacêuticos ltda
ENDEREÇO: floriano francisco de oliveira, 120
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100094

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Ipojuca
Fl. 917-A

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 75; Conjunto 12
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.080.907/0001-82
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosmeticos e Farmaceuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175,
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II
BAIRRO: Taiçoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 16.451.429/0001-35
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N.º 221
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.215.961/0001-17
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 87.651.345/0001-93
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.805.429/0001-70
PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,340
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.150.697/0001-49
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 64.265.747/0001-54
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.338.668/0001-67
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: paraense distribuidora de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: folha 21,quadra 10,lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.737/0001-86
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.117.476/0001-81
PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 11.493.740/0001-23
PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.043.868/0001-55
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFTI LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-00
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPAO 09
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.164.073/0001-35
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.777.666/0001-74

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Ilhéus
Fl. 218

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999,

considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87
MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.
EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.029372/0001-40
EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013.
RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.
CNPJ: 03.485.572/0001-04
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82
MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.
EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L.		
Endereço: Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 47.600, 04100 Latina (LT)		
País: Itália		
Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda		**CNPJ:** 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento nº: 1021101		
Processo: 25351.124930/2014-62		
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):		
Produtos estéreis penicilínicos: pós (com preparação asséptica).		

Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda.		**CNPJ:** 00.923.140/0001-31
Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bloco VIII		
N.º: s/n	**Bairro:** Chácaras Assay	**CEP:** 13186-901
Município: Hortolândia		**UF:** SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1035695		
Processo(s): 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11		
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos não estéreis: cápsulas e pós.		

Empresa: Novartis Biociências S/A		**CNPJ:** 56.994.502/0098-62
Endereço: Av. Ibirama		
N.º: 518	**Bairro:** Pirajussara	**CEP:** 06785300
Município: Taboão da Serra		**UF:** SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1000685		
Autorização Especial n.º: 1208683		
Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00		
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. **Líquidos não estéreis:** aerossóis, soluções, suspensões e xaropes. **Sólidos não estéreis:** embalagem secundária. **Sólidos não estéreis hormonais:** embalagem secundária.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.019.475/0013-14
PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAÍAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS
CNPJ: 07.109.693/0001-02
PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.433.984/0001-10
PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PERALENDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Transnordestina, 1780C
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.508.567/0002-66
PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 01
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.480484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 04.851.958/0001-47
PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NR 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817
BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.724.173/0003-63
PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Fl 918-A

RSS (http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/rss?p_p_cacheability=cacheLevelFull)
Imprimir

$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00
Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet (https://twitter.com/share)
Compartilhar 0

$texto_alternativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2 ,5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031 2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUCÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORACIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003 02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.197/0001-42
PROCESSO: 25000.016033/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/10/2022 08:13:32 que o documento de hash (SHA-256) 9de81545b4d27ce8054f8b965a1a759a74e99c010e06c82cab2350f0d8e72826 foi validado em 06/10/2022 07:46:03 através da transação blockchain 0xcb6c8cd40ed7a972470a11556b0ffca848bf6a030beed8bfafbf7cea6f2f01a1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87367)

219-A

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9de81545b4d27ce8054f8b965a1a759a74e99c010e06c82cab2350f0d8e72826** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87367** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFE - Correlatos"**, cujo assunto é descrito como **"AFE - Correlatos"**, faz prova de que em **06/10/2022 07:45:56**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/10/2022 08:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xcb6c8cd40ed7a972470a11556b0ffca848bf6a030beed8bfafbf7cea6f2f01a1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Itaú
Fl. 220

BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAÚJO N 220
BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.
Onde se lê:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.
Onde se lê:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
Leia-se:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1 pág. 38 Suplemento pág. 116.
Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém 1
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.
Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
País: CHINA
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
Expediente da Petição: 0135589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
País: CHINA
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
Expediente da Petição: 0135589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e. considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução n.º 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013040800066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 220 A

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: G3458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: lximed industria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T 29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WYS0HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASILIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 221

ANEXO

EMPRESA: ALIANCA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
BAIRRO: ARIRIU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CJTO. 301
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: av. nossa senhora de fátima 15-15
BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURU/SP
CNPJ: 10.570.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ACE PLAIBAM, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
CNPJ: 67.172.692/0001-26
PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 14.473.097/0001-64
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldisserotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Eruus fragrâncias ltda
ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBE/PR
CNPJ: 13.251.979/0001-12
PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º , inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º. da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445
BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.479.563/0001-33
PROCESSO: 25001.013643/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.787.905/0001-77
PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 221-A

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: G345BX6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.330/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-69 AUTORIZ/MS: X5332YXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.483528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 222

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação
☐	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	2.06556-7	Cosmético	Ativa
☐	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11240-1	Medicamento	Ativa
☐	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11243-2	Medicamento	Ativa
☐	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
☐	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	3.05237-7	Saneantes	Ativa

Exportar para Excel | Voltar

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 229 A

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
00.802.002/0001-02

Nome Fantasia
ALTERMED

Endereço na Internet
WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF
RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico
FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal
ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.06556-7

Data do Cadastro
04/02/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.479831/2012-55

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 223

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fl. 223-A

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
00.802.002/0001-02

Nome Fantasia
ALTERMED

Endereço na Internet
WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF
RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico
FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal
ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.11240-1

Data do Cadastro
01/09/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.458512/2014-66

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Transportar
- Medicamento

Voltar

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 224

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 224-A

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
00.802.002/0001-02

Nome Fantasia
ALTERMED

Endereço na Internet
WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF
RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico
FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal
ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.11243-2

Data do Cadastro
01/09/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.458542/2014-11

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Prefeitura Municipal de Itaú
Fl. 225

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 295-A

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
00.802.002/0001-02

Nome Fantasia
ALTERMED

Endereço na Internet
WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF
RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico
FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal
ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)

Data do Cadastro
21/07/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25024.284084/2008-42

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 226
*

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 226-A

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
00.802.002/0001-02

Nome Fantasia
ALTERMED

Endereço na Internet
WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF
RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico
FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal
ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.05237-7

Data do Cadastro
04/02/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.479846/2012-19

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 227

Ao(a):

Prefeitura Municipal de Irati

Rua Rio Branco Nr.: 192

Bairro: Centro CEP: 89856-000

IRATI U.F.: SC

CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 228
*

Dados do Processo:

Modalidade: Pregao Presencial (Registro Preços)

Número: 005/2023

Data da Entrega: 30/08/2023 - 13:30:00 HS

Data Abertura: 30/08/2023 - 14:00:00 HS

Conteúdo: 02 - HABILITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI CNPJ: 12.403.446/0001-46 RUA RIO BRANCO, 192 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2023 - PR Fl. 229 Processo Administrativo: 9/2023 Processo de Licitação: 9/2023 Data do Processo: 15/08/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 4/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 30 de Agosto de 2023, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 153/2023, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 9/2023, Licitação nº. 5/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA E GELUZ COMERCIAL LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- EM CONSULTA À PÁGINA DO CEIS, CONFORME ANEXO III DO EDITAL VI ITEM 4, CONSTATA-SE QUE A EMPRESA PROPONENTE ESTÁ SUSPENSA DE LICITAR CONSTANDO A SEGUINTE SANÇÃO PELO MUNICÍPIO DE PINHAIS PR: CONFORME DECISÃO FINAL PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLIZADO SOB O N.º 23454/2023, A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA FOI SANCIONADA COM AS PENAS DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE OS ITENS NÃO ENTREGUES OU ENTREGUES PARCIALMENTE E COM MUITO ATRASO, RELATIVO ÀS NOTAS DE EMPENHO N.º 12733/2022 E 2461/2023, TOTALIZANDO O VALOR DE R$3088,80 (TRÊS MIL E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO, SEGUNDO OS ITENS 19.5.2, 19.5.3 E 19.8.1 - CAPÍTULO 19 - SANÇÕES - DO EDITAL. DATA DA DECISÃO: 20/06/2023. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO BUSCARAM INFORMAÇÕES JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICIOPI DE PINHAIS - PR ATRAVES DO EMAIL VANESSA.PIRES@PINHAIS.PR.GOV.BR, E SOBREVEIO A RESPOSTA DE QUE A EMPRESA ESTA COM SUSPENSÃO TEMPORARIA E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR APENAS COM AQUELE MUNICIPIO PELO PERIODO DE UM ANO. ASSIM ESTA APTA A PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 30 de Agosto de 2023

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Pregoeiro(a)

ARLEI ORSO - - SECRETARIO

CARLINHOS BOTTEGA - - MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER - - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCOS DANIEL DA SILVA05153933989 - - Representante

EDUARDO IZUILIGLIKOSKI DO NASCIMENTO - - Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 30 de Agosto de 2023, às 14:20 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 153/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 9/2023, Licitação nº 5/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: PRESENTES PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E REPRESENTANTES DAS PROPONENTES FORAM RUBRICADOS OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES, CONSTATANDO-SE A INVIOLABILIDADE DOS MESMOS. ABERTO OS ENVELOPES, CLASSIFICADAS AS PROPOSTAS OBTEVE-SE O RESULTADO ABAIXO:

Participante: 545 - **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X5 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS.	UN	40,00	ARKTUS	0,0000	20,50	820,00
11	CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X10 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS.	UN	40,00	ARKTUS	0,0000	32,00	1.280,00

Total do Participante -------> 2.100,00

Participante: 1878 - **GELUZ COMERCIAL LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) EXTRA FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (EXTRAFORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 45MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 27 A 57 KG.	UN	20,00	PISTA E CAMPO	0,0000	230,00	4.600,00
2	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (FORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 32MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 18 A 36 KG.	UN	20,00	VOLLO	0,0000	103,50	2.070,00
8	PAR KETTLE BELL DE 10KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO.	UN	4,00	NF (UNIDADE)	0,0000	199,00	796,00
9	PAR KETTLE BELL DE 6KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO.	UN	4,00	NF (UNIDADE)	0,0000	117,50	470,00
12	GEL CONDUTOR 300G AZUL Inodoro e hipoalergênico: dá segurança ao paciente; Gel clínico com leve tonalidade azul; Sem álcool: sem riscos para o equipamento; Não escorre e não gruda.	UN	25,00	RMC	0,0000	5,99	149,75
13	CABO DIN JACARÉ PARA NEMESYS, DIAPULSI E DUALPEX 3 URO/ SPORT BRANCO- QUARK	UN	3,00	QUARK	0,0000	142,90	428,70
14	KIT TAPETE SENSORIAL Kit com 5 tapetes com texturas diferentes Material: silicone Formato: circular, pontilhado, riscos, ondas, bolinhas.	KIT	2,00	MB	0,0000	394,00	788,00
15	PILHA BATERIA CR2032 - 3V	UN	50,00	ELGIN	0,0000	1,90	95,00
16	PILHA BATERIA LR41 AG3 - 1,5V - CARTELA COM 2 UNIDADES	CART	50,00	ELGIN	0,0000	1,50	75,00

Total do Participante -------> 9.472,45

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2023 - PR

Prefeitura Municipal de Irati

Processo Administrativo: Fl. 232 9/2023
Processo de Licitação: 9/2023
Data do Processo: 15/08/2023

Participante: 1954 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) LEVE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (LEVE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 13MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 4,5 A 16 KG.	UN	20,00	ODIN	0,0000	79,00	1.580,00
4	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) MÉDIO - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (MÉDIO): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 21MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 14 A 27 KG.	UN	20,00	ODIN	0,0000	90,00	1.800,00
5	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE FORTE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: FORTE; RESISTÊNCIA: 21KG A 28KG.	UN	20,00	ODIN	0,0000	31,50	630,00
6	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE LEVE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: LEVE; RESISTÊNCIA: 7KG A 14KG.	UN	20,00	ODIN	0,0000	20,00	400,00
7	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE MEDIA MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: MÉDIA; RESISTÊNCIA: 14KG A 21KG.	UN	20,00	ODIN	0,0000	26,00	520,00

Total do Participante --------> 4.930,00

Total Geral ----------> 16.502,45

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 30 de Agosto de 2023

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Pregoeiro(a)

ARLEI ORSO - - SECRETARIO

CARLINHOS BOTTEGA - férias - MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER - - Representante

MARCOS DANIEL DA SILVA05153933989 - - Representante

EDUARDO IZUILIGLIKOSKI DO NASCIMENTO - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Data: 30/08/2023

Processo: 9/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 233

Edital de Pregão Presencial Nº 5

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 30/08/2023, as 14:20:47, na FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 153/2023 com o objetivo de JULGAR LICITAÇÕES tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 5 destinado a AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

545	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02
1954	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 47.459.386/0001-68
1878	GELUZ COMERCIAL LTDA	CNPJ: 32.283.922/0001-40

ITEM 1 - ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) EXTRA FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (EXTRAFORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 45MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 27 A 57 KG.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1954	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	240,0000
545	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	236,0400
1878	GELUZ COMERCIAL LTDA	Sim	234,9200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	234,0000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	233,0000	
1	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	232,0000	
2	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	231,0000	
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	233,0000
2	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	230,0000	
3	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Desistiu	Desistiu	231,0000

O licitante GELUZ COMERCIAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor GELUZ COMERCIAL LTDA pelo valor de R$ 230,0000 (duzentos e trinta reais).

ITEM 2 - ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (FORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 32MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 18 A 36 KG.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1954	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	110,0000
1878	GELUZ COMERCIAL LTDA	Sim	105,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	105,0000	
1	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	104,5000	
2	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	104,0000	
2	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	103,5000	
3	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Desistiu	Desistiu	104,0000

O licitante GELUZ COMERCIAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor GELUZ COMERCIAL LTDA pelo valor de R$ 103,5000 (cento e três reais e cinqüenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 234

ITEM 3 - ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) LEVE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (LEVE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 13MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 4,5 A 16 KG.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1954	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	85,0000
1878	GELUZ COMERCIAL LTDA	Sim	81,9000
545	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	81,6100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	81,0000	
1	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	80,5000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	81,6100
2	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	80,0000	
2	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	79,5000	
3	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	79,0000	
3	GELUZ COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	79,5000

O licitante ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor de R$ 79,0000 (setenta e nove reais).

ITEM 4 - ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) MÉDIO - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (MÉDIO): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 21MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 14 A 27 KG.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
545	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	96,2200
1954	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	95,0000
1878	GELUZ COMERCIAL LTDA	Sim	93,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	93,0000	
1	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	92,5000	
1	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	92,0000	
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	93,0000
2	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	91,0000	
2	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	90,5000	
3	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	90,0000	
3	GELUZ COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	90,5000

O licitante ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor de R$ 90,0000 (noventa reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 935

ITEM 5 - FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE FORTE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: FORTE; RESISTÊNCIA: 21KG A 28KG.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1954	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	34,5000
1878	GELUZ COMERCIAL LTDA	Sim	32,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	32,5000	
1	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	32,0000	
2	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	31,5000	
2	GELUZ COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	32,0000

O licitante ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor de R$ 31,5000 (trinta e um reais e cinqüenta centavos).

ITEM 6 - FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE LEVE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: LEVE; RESISTÊNCIA: 7KG A 14KG.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1954	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	24,5000
1878	GELUZ COMERCIAL LTDA	Sim	23,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	23,0000	
1	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	22,5000	
2	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	22,0000	
2	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	21,5000	
3	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	21,0000	
3	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	20,5000	
4	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	20,0000	
4	GELUZ COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	20,5000

O licitante ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor de R$ 20,0000 (vinte reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 236

ITEM 7 - FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE MEDIA MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: MÉDIA; RESISTÊNCIA: 14KG A 21KG.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1954	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	30,5000
1878	GELUZ COMERCIAL LTDA	Sim	29,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	29,0000	
1	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	28,5000	
2	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	28,0000	
2	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	27,5000	
3	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	27,0000	
3	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	26,5000	
4	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	26,0000	
4	GELUZ COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	26,5000

O licitante ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor de R$ 26,0000 (vinte e seis reais).

ITEM 8 - PAR KETTLE BELL DE 10KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1954	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	214,0000
1878	GELUZ COMERCIAL LTDA	Sim	203,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	203,0000	
1	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	202,5000	
2	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	202,0000	
2	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	201,0000	
3	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	200,0000	
3	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	199,0000	
4	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Desistiu	Desistiu	200,0000

O licitante GELUZ COMERCIAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor GELUZ COMERCIAL LTDA pelo valor de R$ 199,0000 (cento e noventa e nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 237

ITEM 9 - PAR KETTLE BELL DE 6KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1954	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	128,0000
1878	GELUZ COMERCIAL LTDA	Sim	121,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	121,0000	
1	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	120,5000	
2	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	120,0000	
2	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	119,5000	
3	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	119,0000	
3	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	118,5000	
4	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	118,0000	
4	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	117,5000	
5	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Desistiu	Desistiu	118,0000

O licitante GELUZ COMERCIAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor GELUZ COMERCIAL LTDA pelo valor de R$ 117,5000 (cento e dezessete reais e cinqüenta centavos).

ITEM 10 - CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X5 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1878	GELUZ COMERCIAL LTDA	Sim	22,4500
545	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	21,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	21,0000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	20,5000	
2	GELUZ COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	21,0000

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 20,5000 (vinte reais e cinqüenta centavos).

ITEM 11 - CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X10 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1878	GELUZ COMERCIAL LTDA	Sim	34,5000
545	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	33,0100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	32,9000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	32,0000	
2	GELUZ COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	32,9000

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 32,0000 (trinta e dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 238

ITEM 12 - GEL CONDUTOR 300G AZUL
Inodoro e hipoalergênico: dá segurança ao paciente;
Gel clínico com leve tonalidade azul;
Sem álcool: sem riscos para o equipamento;
Não escorre e não gruda.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1878	GELUZ COMERCIAL LTDA	Sim	6,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	5,9900	

O licitante GELUZ COMERCIAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor GELUZ COMERCIAL LTDA pelo valor de R$ 5,9900 (cinco reais e noventa e nove centavos).

ITEM 13 - CABO DIN JACARÉ PARA NEMESYS, DIAPULSI E DUALPEX 3 URO/ SPORT BRANCO- QUARK

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1878	GELUZ COMERCIAL LTDA	Sim	142,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	142,9000	

O licitante GELUZ COMERCIAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor GELUZ COMERCIAL LTDA pelo valor de R$ 142,9000 (cento e quarenta e dois reais e noventa centavos).

ITEM 14 - KIT TAPETE SENSORIAL
Kit com 5 tapetes com texturas diferentes
Material: silicone
Formato: circular, pontilhado, riscos, ondas, bolinhas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1954	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	422,0000
1878	GELUZ COMERCIAL LTDA	Sim	401,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	400,0000	
1	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	398,0000	
2	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	396,0000	
2	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	394,0000	
3	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Desistiu	Desistiu	396,0000

O licitante GELUZ COMERCIAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor GELUZ COMERCIAL LTDA pelo valor de R$ 394,0000 (trezentos e noventa e quatro reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 939

ITEM 15 - PILHA BATERIA CR2032 - 3V

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1878	GELUZ COMERCIAL LTDA	Sim	1,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	1,9000	

O licitante GELUZ COMERCIAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor GELUZ COMERCIAL LTDA pelo valor de R$ 1,9000 (um real e noventa centavos).

ITEM 16 - PILHA BATERIA LR41 AG3 - 1,5V - CARTELA COM 2 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1878	GELUZ COMERCIAL LTDA	Sim	1,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GELUZ COMERCIAL LTDA	0,0000	1,5000	

O licitante GELUZ COMERCIAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor GELUZ COMERCIAL LTDA pelo valor de R$ 1,5000 (um real e cinqüenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS PROPONENTES VENCEDORAS CONSTATOU-SE QUE ESTA DE ACORDO COM O EDITAL.PELOS REPRESENTANTES DAS PROPONENTES NAO HOUVE A INTENÇÃO DE RECURSO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:29 horas do dia 30 de Agosto de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EMERSON PEDRO BAZI - Pregoeiro

ARLEI ORSO - SECRETARIO

CARLINHOS BOTTEGA - Férias MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER - Representante

MARCOS DANIEL DA SILVA05153933989 - Representante

EDUARDO IZUILIGLIKOSKI DO NASCIMENTO - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI CNPJ: 12.403.446/0001-46 RUA RIO BRANCO, 192 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2023 - PR Processo Administrativo: * 9/2023 Processo de Licitação: 9/2023 Data do Processo: 15/08/2023

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 240

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 30 de Agosto de 2023, às 14:20 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 153/2023, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 9/2023, Licitação nº. 5/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (545), GELUZ COMERCIAL LTDA (1878), ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA (1954).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS PROPONENTES VENCEDORAS CONSTATOU-SE QUE ESTA DE ACORDO COM O EDITAL.PELOS REPRESENTANTES DAS PROPONENTES NAO HOUVE A INTENÇÃO DE RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 30 de Agosto de 2023

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Pregoeiro(a)

ARLEI ORSO - - SECRETARIO

CARLINHOS BOTTEGA - Férias - MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER - - Representante

MARCOS DANIEL DA SILVA05153933989 - - Representante

EDUARDO IZUILIGLIKOSKI DO NASCIMENTO - - Representante

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 241

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2023

No dia 30 do mês de Agosto do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI , Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.403.446/0001-46, com sede administrativa localizada na RUA RIO BRANCO, 192, bairro CENTRO, CEP nº. 89856-000, nesta cidade de Irati/SC, representado pelo(a) SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, o Sr(a). MARCOS HENRIQUE KEHL, inscrito no CPF sob o nº. 024.644.289-14, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 5/2023, Processo Licitatório nº. 9/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
545	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10, 11
1954	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	3, 4, 5, 6, 7
1878	GELUZ COMERCIAL LTDA	1, 2, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	MARCOS DANIEL DA SILVA05153933	051.539.339-89
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENI	029.962.159-66
GELUZ COMERCIAL LTDA	32.283.922/0001-40	EDUARDO IZUILIGLIKOSKI DO NASC	083.859.619-33

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 545 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X5 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS.	UN	ARKTUS	40,000	20,5000	820,00
11	CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X10 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS.	UN	ARKTUS	40,000	32,0000	1.280,00

Fl. 242

Fornecedor: 1878 - GELUZ COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) EXTRA FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (EXTRAFORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 45MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 27 A 57 KG.	UN	PISTA E CAM	20,000	230,0000	4.600,00
2	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (FORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 32MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 18 A 36 KG.	UN	VOLLO	20,000	103,5000	2.070,00
8	PAR KETTLE BELL DE 10KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO.	UN	NF (UNIDADE	4,000	199,0000	796,00
9	PAR KETTLE BELL DE 6KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO.	UN	NF (UNIDADE	4,000	117,5000	470,00
12	GEL CONDUTOR 300G AZUL Inodoro e hipoalergênico: dá segurança ao paciente; Gel clínico com leve tonalidade azul; Sem álcool: sem riscos para o equipamento; Não escorre e não gruda.	UN	RMC	25,000	5,9900	149,75
13	CABO DIN JACARÉ PARA NEMESYS, DIAPULSI E DUALPEX 3 URO/ SPORT BRANCO- QUARK	UN	QUARK	3,000	142,9000	428,70
14	KIT TAPETE SENSORIAL Kit com 5 tapetes com texturas diferentes Material: silicone Formato: circular, pontilhado, riscos, ondas, bolinhas.	KIT	MB	2,000	394,0000	788,00
15	PILHA BATERIA CR2032 - 3V	UN	ELGIN	50,000	1,9000	95,00
16	PILHA BATERIA LR41 AG3 - 1,5V - CARTELA COM 2 UNIDADES	CART	ELGIN	50,000	1,5000	75,00

Fornecedor: 1954 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) LEVE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (LEVE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 13MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 4,5 A 16 KG.	UN	ODIN	20,000	79,0000	1.580,00
4	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) MÉDIO - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (MÉDIO): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 21MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 14 A 27 KG.	UN	ODIN	20,000	90,0000	1.800,00
5	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE FORTE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: FORTE; RESISTÊNCIA: 21KG A 28KG.	UN	ODIN	20,000	31,5000	630,00
6	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE LEVE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: LEVE; RESISTÊNCIA: 7KG A 14KG.	UN	ODIN	20,000	20,0000	400,00
7	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE MEDIA MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: MÉDIA; RESISTÊNCIA: 14KG A 21KG.	UN	ODIN	20,000	26,0000	520,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 243

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 244

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 245

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 946

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 247

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11. . pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 948

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Irati para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Irati,30 de Agosto de 2023.

MARCOS HENRIQUE KEHL
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Empresas Participantes:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 47.459.386/0001-68	
GELUZ COMERCIAL LTDA	CNPJ: 32.283.922/0001-40	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 249

PARECER JURÍDICO

ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 009/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023.

OBJETO – Referente aquisição eventual, parcelada e futura de materiais de uso e consumo da fisioterapia, para atender a demanda de pacientes do Município de Irati/SC.

RELATÓRIO

Concluída a sessão do pregão, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital e seus anexos, em razão de já ter sido emitido o parecer relativo a minuta de tal peça processual (fls. 100-103), analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

Até porque, observa-se que foram devidamente cumpridos os atos preparatórios no procedimento em tela, conforme exige a Lei de Licitações. O processo se encontra devidamente autuado, protocolado e numerado, conforme exige a legislação em vigor.

DA FASE EXTERNA DO CERTAME

Ato contínuo, fora acostado o comprovante de publicação, segundo exige o art. 21, § 3º da Lei nº 8.666/93 e art. 4 e seus incisos da Lei 10.520/2002, dando regular início à fase externa do pregão em andamento. Em 30/08/2023, no horário marcado, procedeu-se a abertura da sessão pública, com o credenciamento de três proponentes, que compareceram para participar do certame, tendo sido devidamente credenciados, após a verificação dos documentos necessários.

Houve dúvidas quanto a habilitação da empresa ALTRAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, tendo em vista que em consulta à página do CEIS, a empresa estava suspensa de licitar, por decisão do Município de Pinhais, PR que aplicou sansões por descumprimento do contrato. Em contato com o Município de Pinhais/PR foi esclarecido que a sansão de suspensão de licitar é apenas em âmbito municipal, no município de Pinhais, não se estendendo aos demais municípios, tendo inclusive, encaminhado a decisão sancionatória para análise do pregoeiro e equipo de apoio deste município. Após os esclarecimentos, a empresa foi habilitada, conforme consta na Ata de Recebimento e Abert

ura de Documentação de fls. 229/230 e de fl.240.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Irati
230

Como estabelecido no art. 4°, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação dos interessados foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no site do Município e no Diário Oficial dos Municípios, nos quais constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à integra do edital. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Consigno, desde já, que a licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do art. 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do art. 4º da Lei 10.520/02.

O pregoeiro deu início à etapa de abertura dos envelopes das propostas de preços dos licitantes, e a fase dos lances entre os participantes. Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu seu parecer em favor das empresas detentoras das melhores propostas em seus respectivos itens, conforme consta na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas de fls. 231/232 e Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial de fls. 231/232.

Por conseguinte, tem-se que os preços máximos estabelecidos no instrumento convocatório correspondem aos preços cotados pelo Município através dos orçamentos, e a proposta final negociada pelas empresas participantes do certame para os itens por elas cotados, encontram-se dentro dos parâmetros de legalidade e exequibilidade.

Feitas tais considerações, observa-se que houve regular continuidade da sessão de julgamento. Portanto, constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as exigências no edital e legislação vigente, bem como a compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado.

Sendo assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao Pregoeiro a sua adjudicação, para posterior homologação do certame, procedendo-se a assinatura da Ata de Registro de Preços, conferindo o direito à contratação dos objetos licitados às empresas vencedoras conforme necessidade.

O resultado dos vencedores e o valor total, deverão ser publicados na impressa oficial do Município e anexado ao processo.

CONCLUSÃO

Portanto, não se constata nenhuma mácula no certame realizado, motivo pelo qual OPINA-SE pela adjudicação dos objetos aos respectivos licitantes vencedores, com posterior homologação do procedimento pela autoridade responsável, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, determinando-se a sua formalização mediante assinatura da Ata de Registro de Preços.

Irati, SC, 31 de agosto de 2023.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretario Municipal De Saude, MARCOS HENRIQUE KEHL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 9/2023
b) Licitação Nr.: 5/2023-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/09/2023
e) Data da Adjudicação: 01/09/2023 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (545)					
10 CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X5 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS. - Marca: ARKTUS	UN	40,00	0,0000	20,50	820,00
11 CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X10 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS. - Marca: ARKTUS	UN	40,00	0,0000	32,00	1.280,00
				Total do Fornecedor:	**2.100,00**
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA (1954)					
3 ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) LEVE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (LEVE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 13MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 4,5 A 16 KG. - Marca: ODIN	UN	20,00	0,0000	79,00	1.580,00

Irati, 1 de Setembro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA (1954)

4	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) MÉDIO - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (MÉDIO): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 21MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 14 A 27 KG. - Marca: ODIN	UN	20,00	0,0000	90,00	1.800,00
5	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE FORTE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: FORTE; RESISTÊNCIA: 21KG A 28KG. - Marca: ODIN	UN	20,00	0,0000	31,50	630,00
6	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE LEVE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: LEVE; RESISTÊNCIA: 7KG A 14KG. - Marca: ODIN	UN	20,00	0,0000	20,00	400,00
7	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE MEDIA MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: MÉDIA; RESISTÊNCIA: 14KG A 21KG. - Marca: ODIN	UN	20,00	0,0000	26,00	520,00
					Total do Fornecedor:	**4.930,00**

GELUZ COMERCIAL LTDA (1878)

1	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) EXTRA FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (EXTRAFORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 45MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 27 A 57 KG. - Marca: PISTA E CAMPO	UN	20,00	0,0000	230,00	4.600,00
2	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (FORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 32MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 18 A 36 KG. - Marca: VOLLO	UN	20,00	0,0000	103,50	2.070,00
8	PAR KETTLE BELL DE 10KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO. - Marca: NF (UNIDADE)	UN	4,00	0,0000	199,00	796,00
9	PAR KETTLE BELL DE 6KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO. - Marca: NF (UNIDADE)	UN	4,00	0,0000	117,50	470,00
12	GEL CONDUTOR 300G AZUL Inodoro e hipoalergênico: dá segurança ao paciente; Gel clínico com leve tonalidade azul; Sem álcool: sem riscos para o equipamento; Não escorre e não gruda. - Marca: RMC	UN	25,00	0,0000	5,99	149,75

Irati, 1 de Setembro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GELUZ COMERCIAL LTDA (1878)

13	CABO DIN JACARÉ PARA NEMESYS, DIAPULSI E DUALPEX 3 URO/ SPORT BRANCO- QUARK - Marca: QUARK	UN	3,00	0,0000	142,90	428,70
14	KIT TAPETE SENSORIAL Kit com 5 tapetes com texturas diferentes Material: silicone Formato: circular, pontilhado, riscos, ondas, bolinhas. - Marca: MB	KIT	2,00	0,0000	394,00	788,00
15	PILHA BATERIA CR2032 - 3V - Marca: ELGIN	UN	50,00	0,0000	1,90	95,00
16	PILHA BATERIA LR41 AG3 - 1,5V - CARTELA COM 2 UNIDADES - Marca: ELGIN	CART	50,00	0,0000	1,50	75,00

Total do Fornecedor: **9.472,45**

Total Geral: **16.502,45**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (9)

Irati, 1 de Setembro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 254

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretario Municipal De Saude, MARCOS HENRIQUE KEHL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 216
01 / 09 / 2023
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA Poliana Peruzzo
Agente de Licitações
CPF: 009.203.489-00

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 9/2023
b) Licitação Nr.: 5/2023-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/09/2023
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (545)						
10	CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X5 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS. - Marca: ARKTUS	UN	40,00	0,0000	20,50	820,00
11	CONJUNTO COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS, AUTO ADESIVOS 5X10 PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZAVEIS. - Marca: ARKTUS	UN	40,00	0,0000	32,00	1.280,00
					Total do Fornecedor:	**2.100,00**
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA (1954)						
3	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) LEVE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (LEVE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 13MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 4,5 A 16 KG. - Marca: ODIN	UN	20,00	0,0000	79,00	1.580,00

Irati, 1 de Setembro de 2023.

MARCOS HENRIQUE KEHL
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA (1954)

4	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) MÉDIO - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (MÉDIO): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 21MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 14 A 27 KG. - Marca: ODIN	UN	20,00	0,0000	90,00	1.800,00
5	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE FORTE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: FORTE; RESISTÊNCIA: 21KG A 28KG. - Marca: ODIN	UN	20,00	0,0000	31,50	630,00
6	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE LEVE MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: LEVE; RESISTÊNCIA: 7KG A 14KG. - Marca: ODIN	UN	20,00	0,0000	20,00	400,00
7	FAIXA ELÁSTICA HIP BAND NA DENSIDADE MEDIA MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTANO; DE NO MINIMO 47 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA; TENSÃO: MÉDIA; RESISTÊNCIA: 14KG A 21KG. - Marca: ODIN	UN	20,00	0,0000	26,00	520,00
					Total do Fornecedor:	**4.930,00**

GELUZ COMERCIAL LTDA (1878)

1	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) EXTRA FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (EXTRAFORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 45MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 27 A 57 KG. - Marca: PISTA E CAMPO	UN	20,00	0,0000	230,00	4.600,00
2	ELÁSTICO PARA EXERCÍCIO SUPER BAND (ELÁSTICO FECHADO) FORTE - MATERIAL: LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES (FORTE): 208 CM COMPRIMENTO DOBRADO X 32MM LARGURA X 4,5MM ESPESSURA/ RESISTÊNCIA: DE 18 A 36 KG. - Marca: VOLLO	UN	20,00	0,0000	103,50	2.070,00
8	PAR KETTLE BELL DE 10KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO. - Marca: NF (UNIDADE)	UN	4,00	0,0000	199,00	796,00
9	PAR KETTLE BELL DE 6KG; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PINTADO. - Marca: NF (UNIDADE)	UN	4,00	0,0000	117,50	470,00

Irati, 1 de Setembro de 2023.

MARCOS HENRIQUE KEHL
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GELUZ COMERCIAL LTDA (1878)

12	GEL CONDUTOR 300G AZUL Inodoro e hipoalergênico: dá segurança ao paciente; Gel clínico com leve tonalidade azul; Sem álcool: sem riscos para o equipamento; Não escorre e não gruda. - Marca: RMC	UN	25,00	0,0000	5,99	149,75
13	CABO DIN JACARÉ PARA NEMESYS, DIAPULSI E DUALPEX 3 URO/ SPORT BRANCO- QUARK - Marca: QUARK	UN	3,00	0,0000	142,90	428,70
14	KIT TAPETE SENSORIAL Kit com 5 tapetes com texturas diferentes Material: silicone Formato: circular, pontilhado, riscos, ondas, bolinhas. - Marca: MB	KIT	2,00	0,0000	394,00	788,00
15	PILHA BATERIA CR2032 - 3V - Marca: ELGIN	UN	50,00	0,0000	1,90	95,00
16	PILHA BATERIA LR41 AG3 - 1,5V - CARTELA COM 2 UNIDADES - Marca: ELGIN	CART	50,00	0,0000	1,50	75,00

Total do Fornecedor: **9.472,45**

Total Geral: **16.502,45**

Irati, 1 de Setembro de 2023.

MARCOS HENRIQUE KEHL
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 257

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Usar o banco de dados de correção 2022:

☐

Unidade Gestora*:

1 Selecionado(s)

Data Inicial do envio*:

01/09/2023

Data Final do envio*:

01/09/2023

Módulo:

Selecione

Assunto:

Selecione

Ano do dado enviado/informação:

Selecione

Mês do dado enviado/informação:

Selecione

Código de Registro:

Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

☐

Listar assuntos sem dados:

☐

Filtro Avançado ›

Pesquisar Limpar

Extrato Informações Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Homologação

Código de Registro: 96E5A2441423E5AD574F10BF4E1902D4212431F4
Status: Confirmada
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Irati
Data Envio: 01/09/2023 14:47

Informações

#Número Do Edital	Data Da Homologação Ou Data De Ratificação Da Autoridade Superior	Data Abertura Das Propostas Ou Julgamento	Participantes	Pub
PR5/2023	01/09/2023	30/08/2023	3	1

Primeira Anterior 1 Próxima Última